



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2020
LICITAÇÃO Nº. 00003/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2020 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2020, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

O ORC se resguarda no direito, de havendo grande número de participantes na hora da Sessão Pública ora marcada, o local poderá ser alterado para o Centro de Cultura Geraldo Vandré/Câmara Municipal de Catolé do Rocha, para evitar aglomeração em ambiente pequeno e fechado. A decisão será comunicada a depender do número de participantes.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VII - PROJETO ARQUITETÔNICO.

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, Lei Complementar nº 001/2017 de 14 de setembro de 2017, do Município, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 40% E Outros

12.361.0008.1123 - Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação **VIA POSTAL**, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, **com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada**. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **Requerimento** em 02 vias efetuar a entrega dos envelopes junto ao Setor de Protocolos deste ORC, munido da seguinte documentação: Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas, cópia dos documentos do portador. O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, **com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada**, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

6.7. Como condição prévia ao exame de verificação da condição de participação, a licitante poderá apresentar certidões (conforme item 6.7.1) para agilizar os trabalhos, caso não apresente o Presidente e a Comissão Permanente de Licitações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

6.7.1. SICAF e outro sistema idôneo; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS ([www.ceis.com.br](#)); Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.



7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas.

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, atualizado, em conformidade com o art. 28, inciso V da Lei nº 8.666/93, e com o art. 21, inciso I e II da LC nº 0002/2017 do CTM.

8.2.4.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.4.2.Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente autenticados ou registrados na junta comercial competente, ou apresentado na forma do SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanco Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP).

8.2.4.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanco de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5.Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **18/08/2020**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de **caução em dinheiro**, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2.Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento do boleto pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente **Tomada de Preços**.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.13. Declaração de inidoneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. Comprovação de visita ao local de realização da obra ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 18/08/2020**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato (Fiscal ou Engenheiro do Município) e assinada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura ou Engenheiro do Município. **Podendo ser substituído por declaração elaborada pela própria licitante, com visto do responsável técnico, assumindo toda e qualquer responsabilidade com o local onde será executado os serviços de reforma e recuperação física da Secretaria de Educação.**

8.2.16. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.3. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou Arquiteto), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia-CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CRAU (em conformidade com as atribuições legais de cada), da região da sede do licitante.

8.3.3.1.0 Atestado de Capacidade Técnica se dará através da capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs), expedidas pelo Conselho Profissional Competente, que demonstrem possuir experiência comprovada na área.

8.3.3.1.1. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização de obras e serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente comunicado a Administração Pública Municipal. Os mesmos poderão ser titular ou sócio da empresa, registrado no quadro funcional conforme Legislação Trabalhista, comprovado através do registro em CTPS ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá está vigente e com registro em Cartório.

8.4. Documentação específica:

8.4.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, com **Certificado de Regularidade Profissional**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2020 emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.5. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em



envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.6.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2020
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços.

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.4.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.5.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

06 JP

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. Não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.



11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, que representa o total dos preços relacionados na competente planilha dos serviços a serem executados, está informado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

08 P

atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

09 JP

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

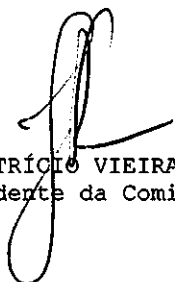
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Julho de 2020.



JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos Serviços de Recuperação da Sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico em anexo.	Und	1	247.758,33	247.758,33
Total					247.758,33

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JAILSON JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Execução dos Serviços de Recuperação da Sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

12 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00003/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00003/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

15 p



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

Processo Administrativo n° 00073/2020

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

Processo Administrativo n°00073/2020

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: / ... - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00003/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00003/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 40% E Outros
12.361.0008.1123 - Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%
449051 - Obras e Instalações
449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18 - JP

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

- 2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
- 2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

PROJETO ARQUITETÔNICO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ESTADO DA PARAÍBA

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO
DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO
ROCHA PB**

CONFIG

Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB



PROJETO ARQUITETÔNICO

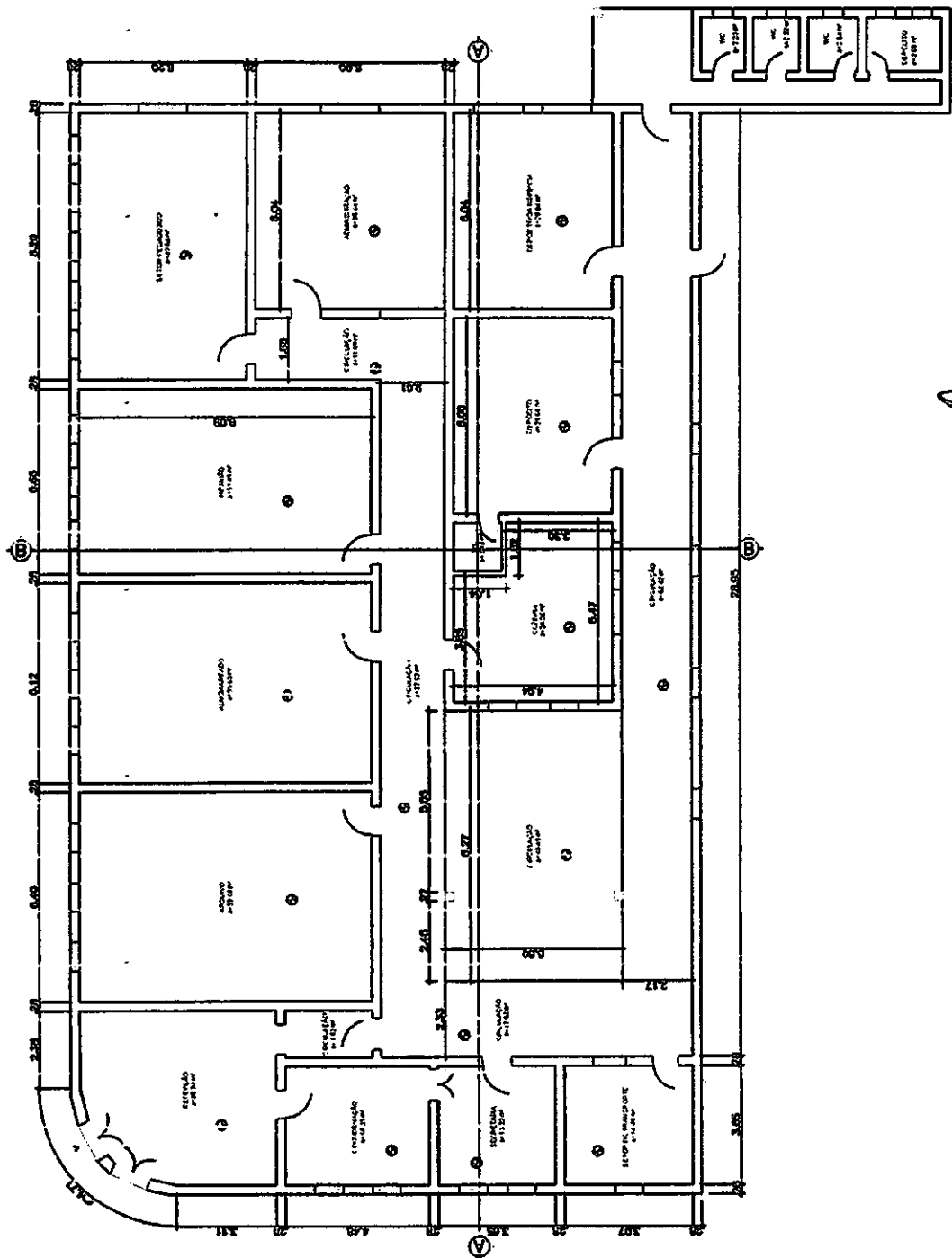
PROPRIETÁRIO: _____

Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
crec 160.107.142-6
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
163/99029-1618

FOLHA 01/12	REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: AV. VENANCIO NEIVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA JULHO 2020	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 819,93M ² ÁREA CONSTRUÍDA: 685,82M ² ÁREA COBERTA: 685,82M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

PMCR
FL 315
P.

02/12

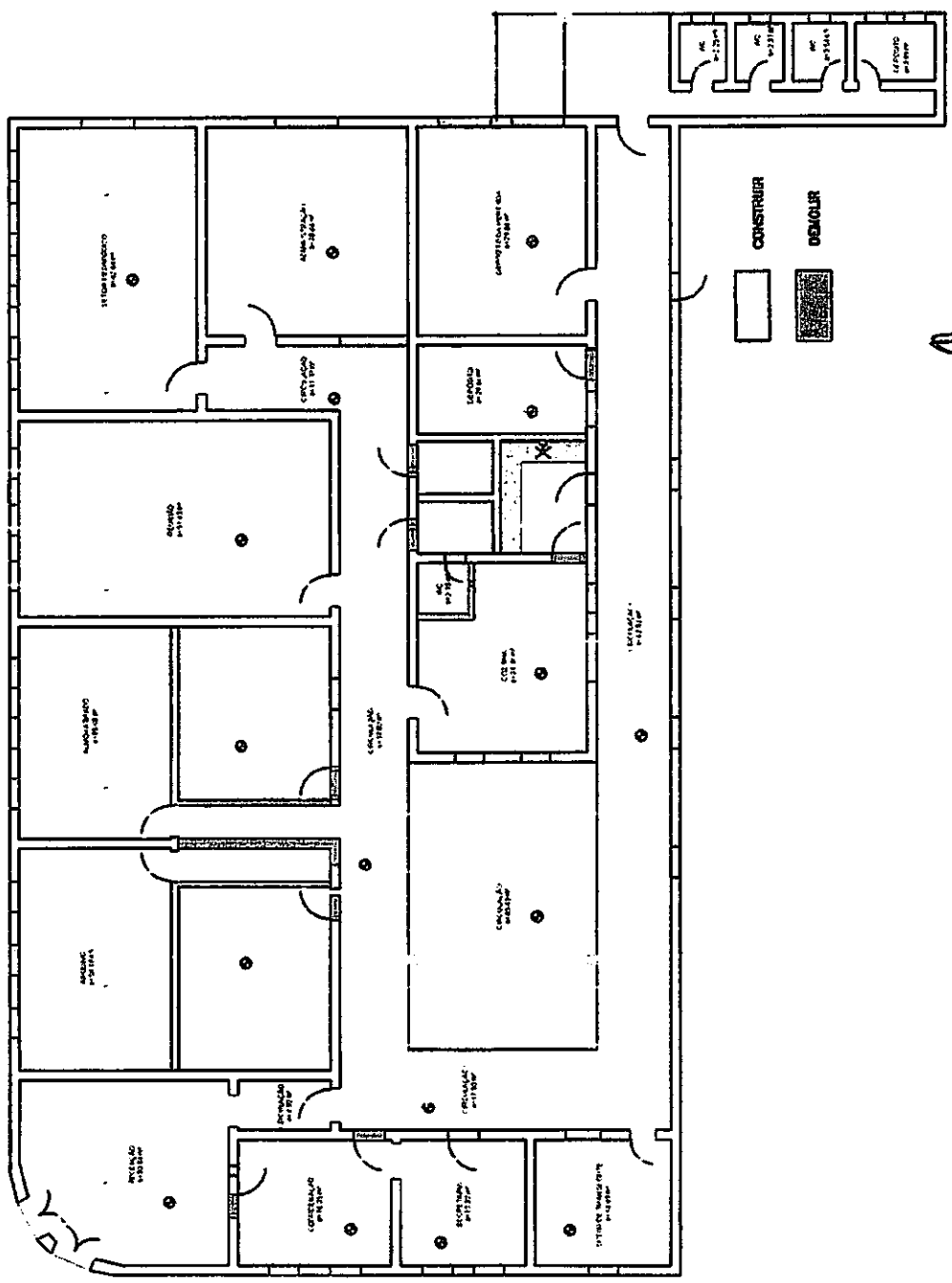


Laura Robson S. Figueiredo
CREA 107.142-6
(83) 3095-1618

PLANTA BAIXA ATUAL
ESCALA: 1/200

PMCR
FL. 316
[Signature]

03/12

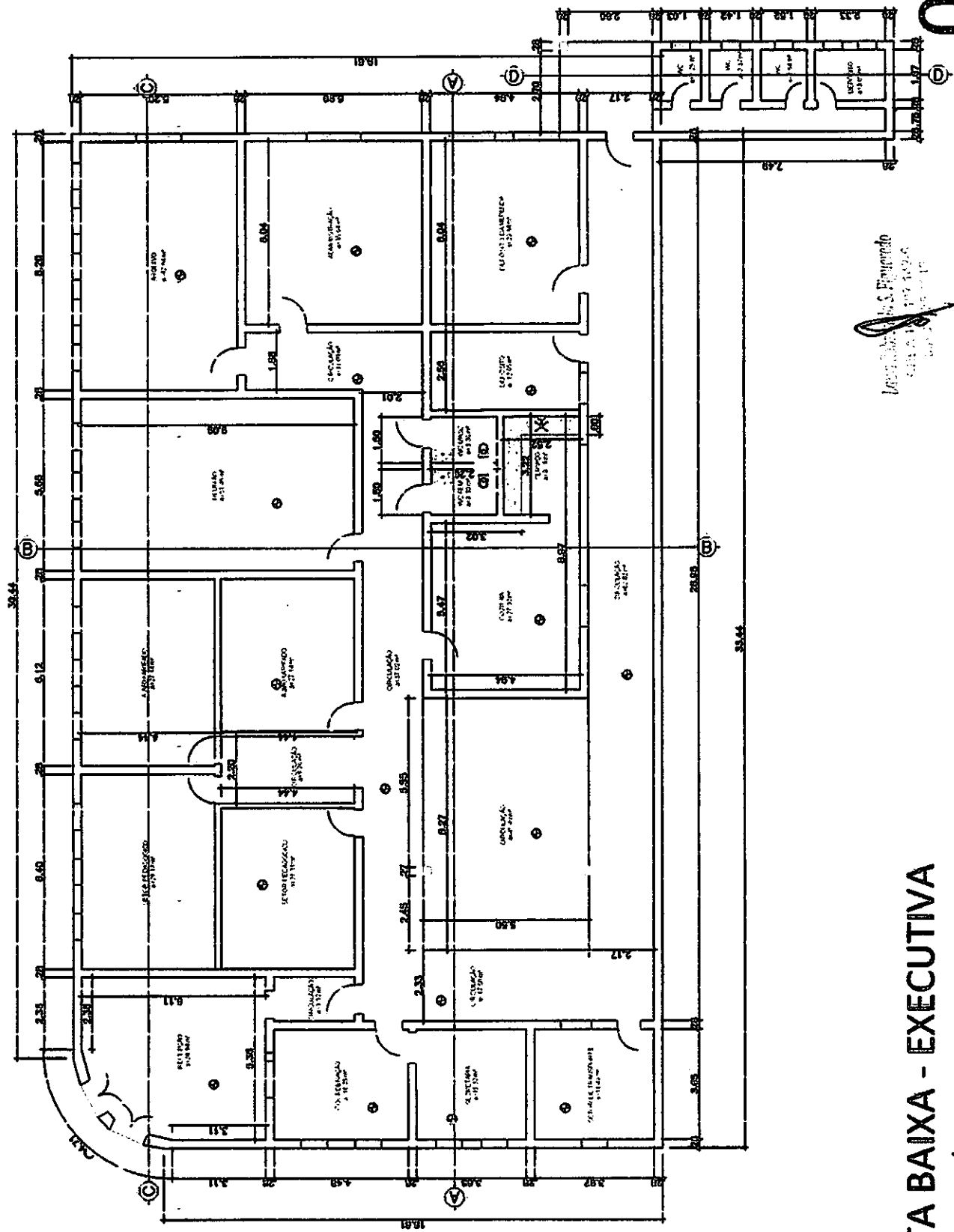


CONSTRUIR
DEMOLIR

Lauri Robson
Via S. Figeuado
CREA 36 107.742-6
(63) 3325-1618

PLANTA BAIXA - REFORMA
ESCALA 1/200

PMCR
 FL. 317
 04/12

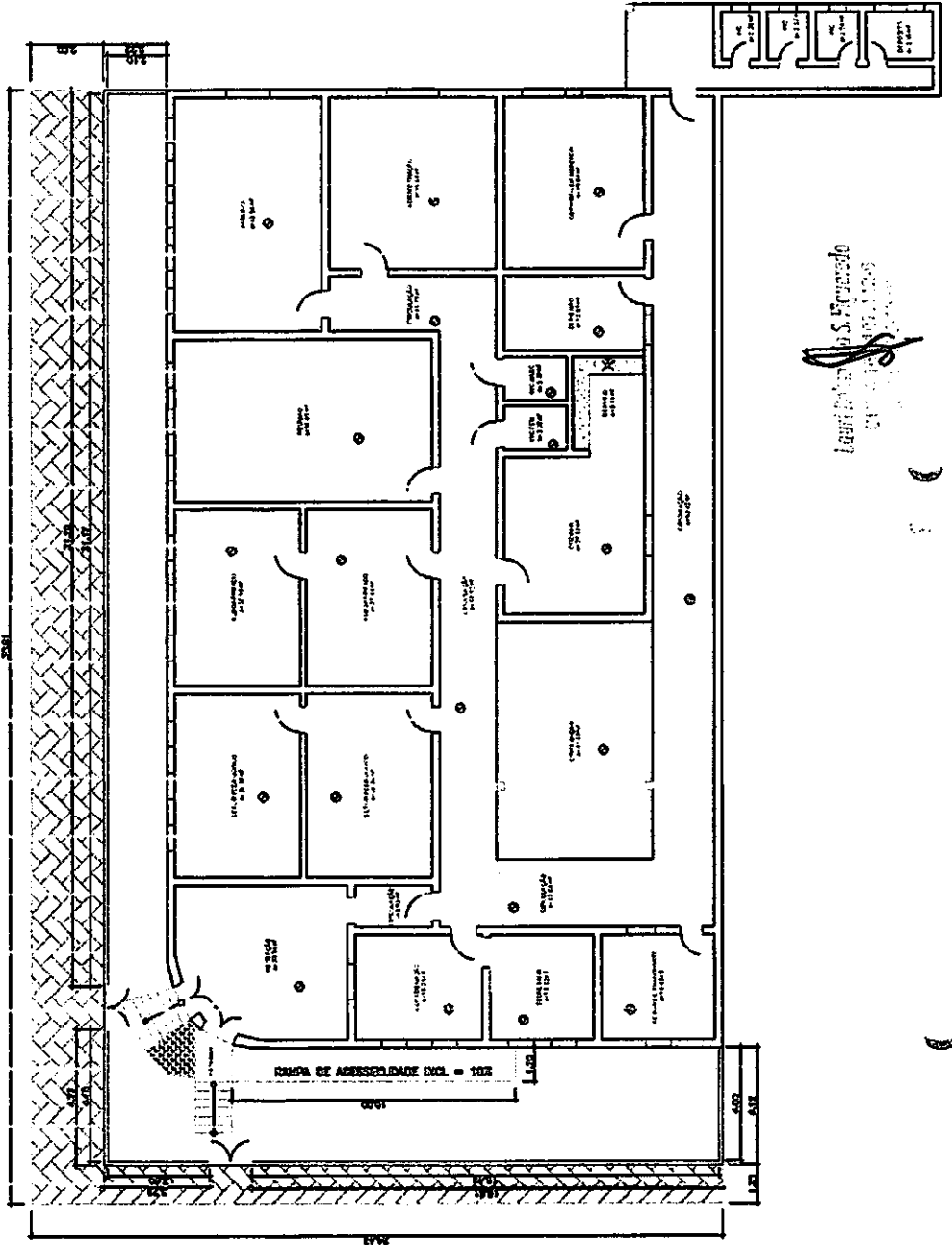


Arquiteto: S. Pignatelli
 Engenheiro: S. Pignatelli
 Arquiteto: S. Pignatelli

PLANTA BAIXA - EXECUTIVA
 ESCALA: 1/200

PMCR
FL. 3/8
[Signature]

05/12



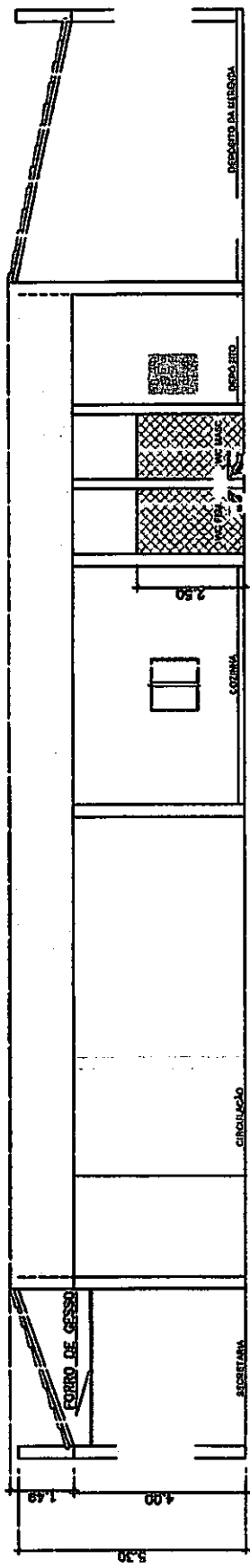
Proj. Arq. S. Figueiredo
Lauritani & Associados

PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

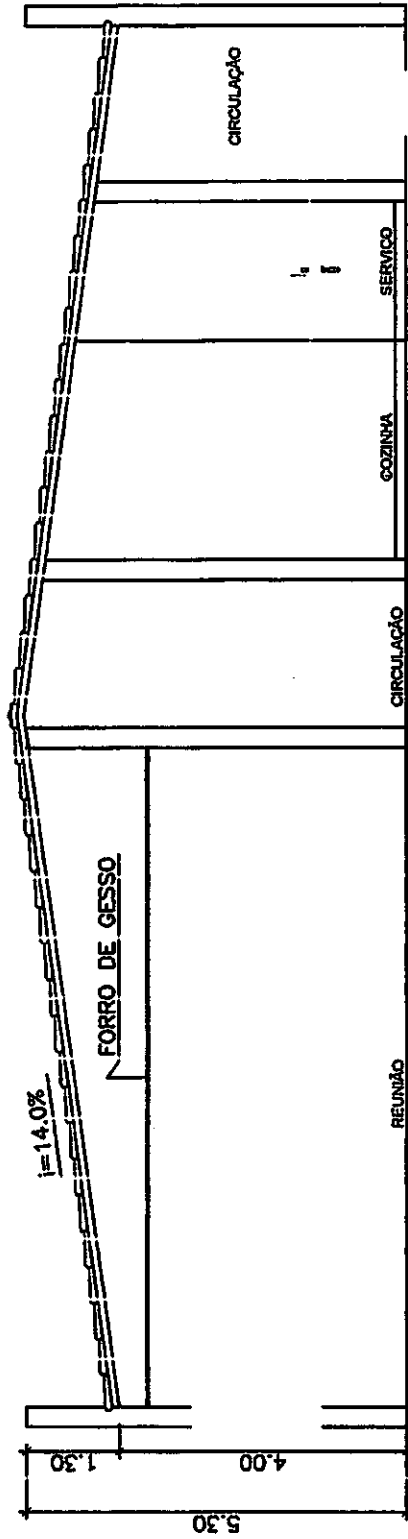
RMCR
Fl. 319
[Signature]

Laura Robinson S. Figueroa
C.R. 107-142-6
C.R. 107-142-6

06/12



CORTE AA
ESCALA: 1/125



CORTE BB
ESCALA: 1/100

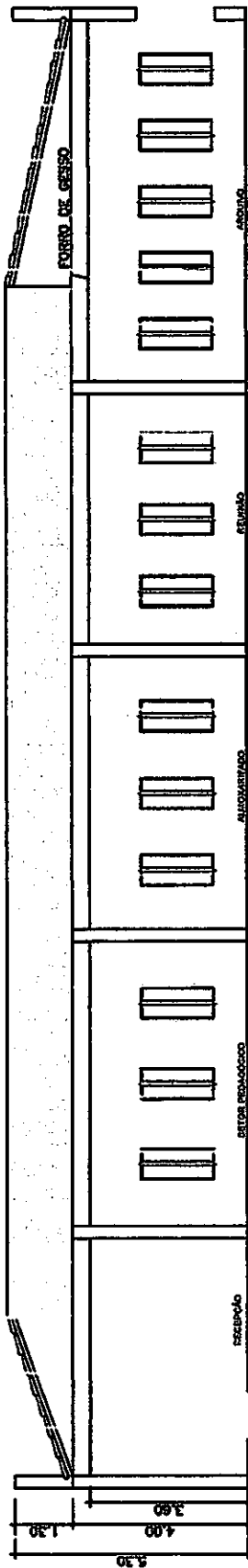
Lauro José de S. Figueiredo
 CREA 15.197.172-6
 (RJ) 19/05/18

PMCR
 Fl. 33
 07/12

PMCR
FL. 321
[Signature]

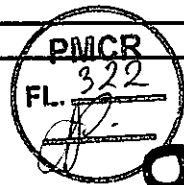
08/12

[Signature]
Licenciado S. Figueredo
DISEÑO 112-6
1001 2228-15-01



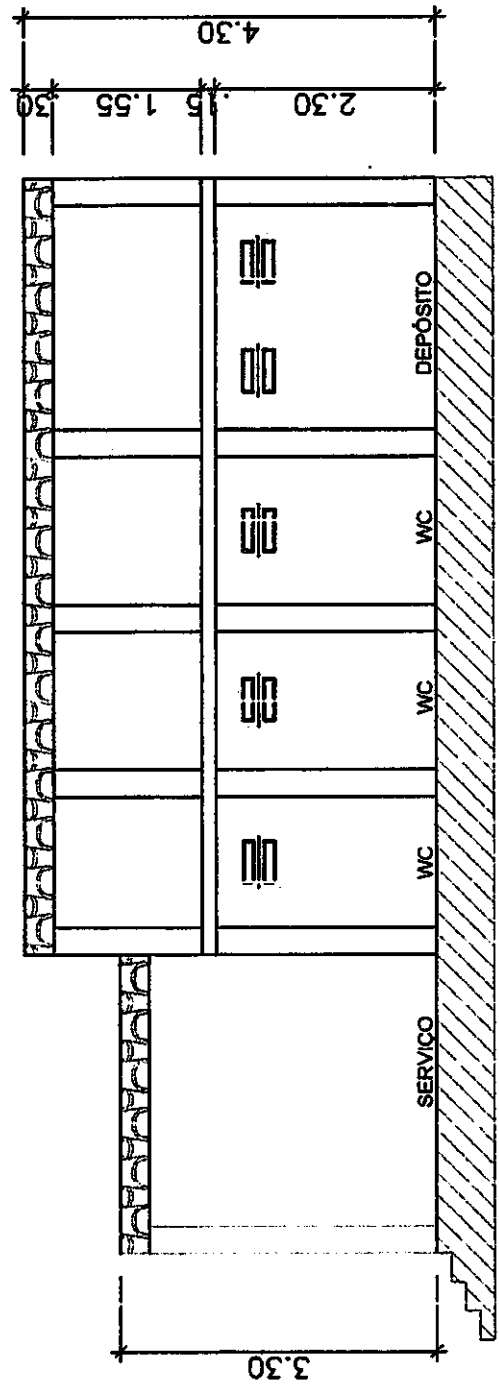
CORTE CC
ESCALA: 1/150

31 *[Signature]*



09/12

Laura Ribera S. Freixas
CREA TERCERA
1997-2000



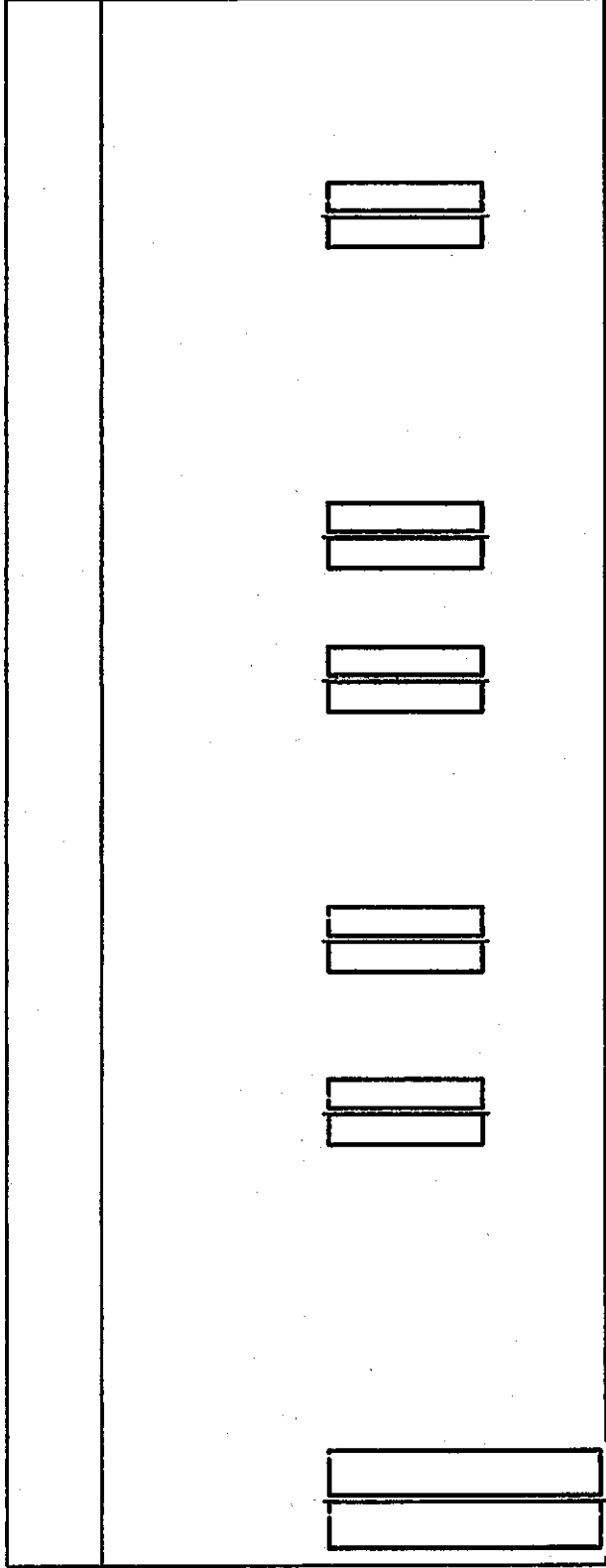
CORTE DD
ESCALA: 1/75

32 ff

PMCR
FL. 323
P.

10/12

Instituto de Fomento
Calle 107 No. 2-6
C.A. 19000000

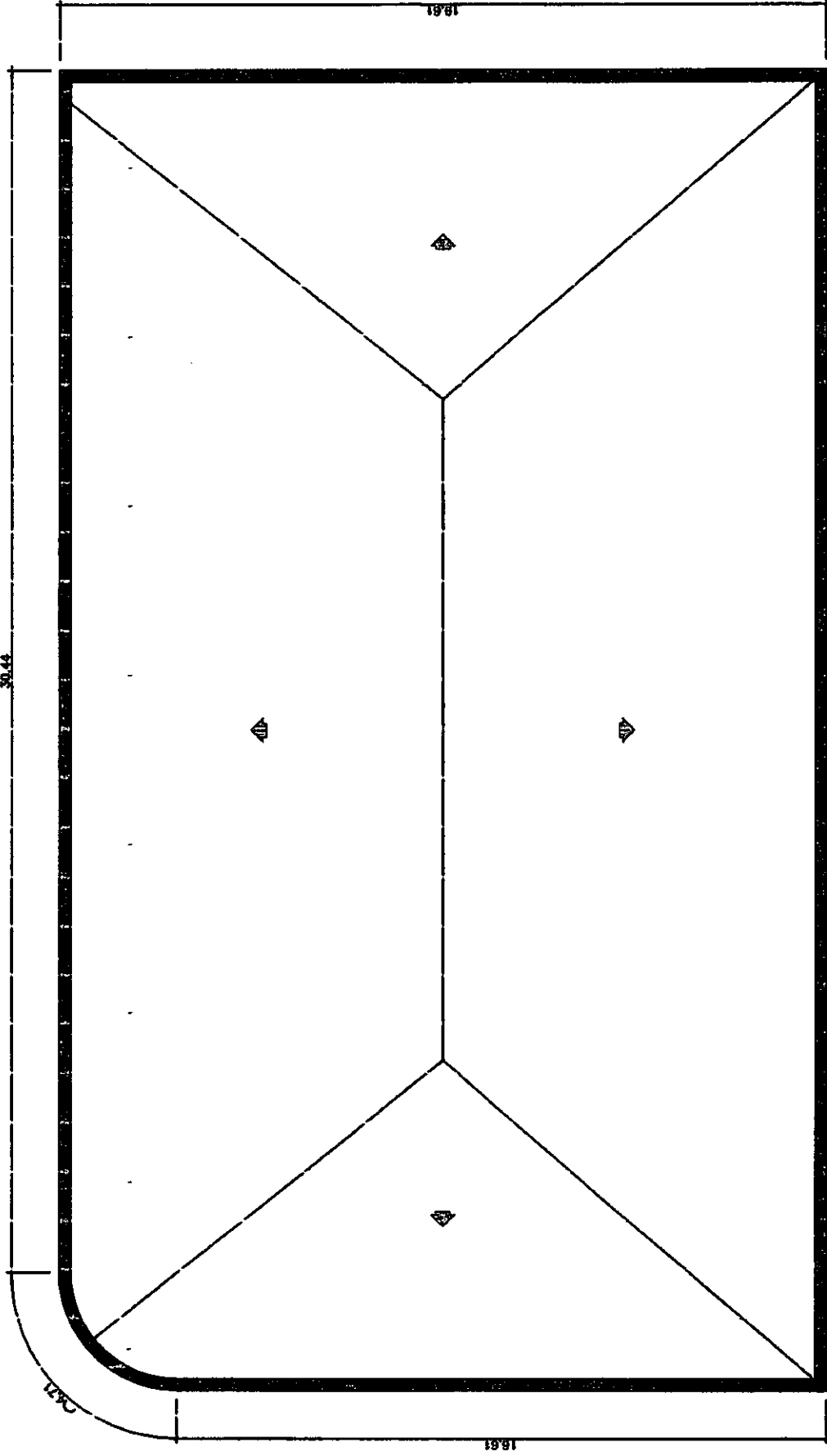


COBERTA
ESCALA: 1/75

PMCR
FL. 224
[Signature]

11/12

[Faint vertical text]



COBERTA
ESCALA: 1/125

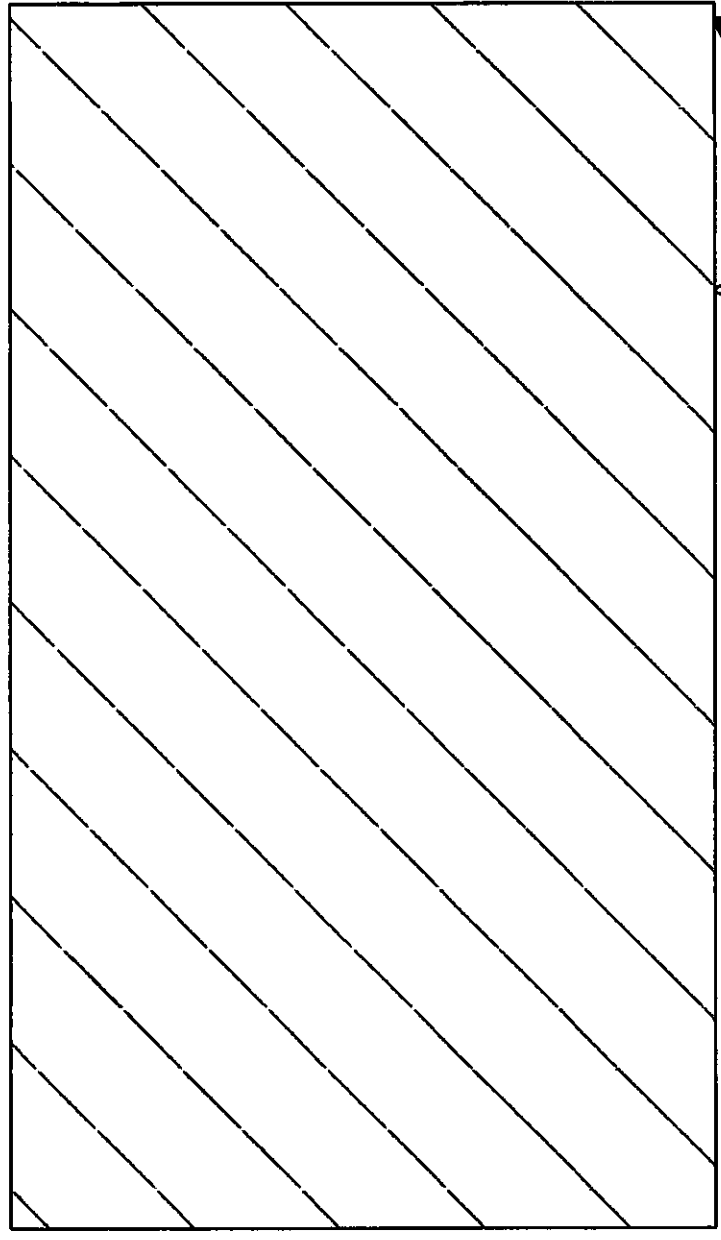
34 *[Signature]*

PMCR
FL. 325
[Signature]

12/12

Instituto de S. Paulo
CASA 125

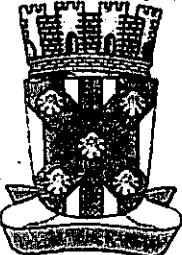
RUA MANOEL PEDRO



AV. VENANCIO NEIVA

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%			
	LOCAL:	Avenida Venâncio Nêiva S/N ; Centro	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REP.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020	
			ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020	
			SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020	
			SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
			SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	88,16%	48,61%	08/2020	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					-

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,54
	TOTAL	7,94

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,68

Impostos		
	COFINS	2,50
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	TOTAL	5,65

BDI = 20,97%

 $(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

Laura Roberta S. Figueredo
 CREA: 06.197.142-6
 18/07/2025-1818

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OSRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neivo S/N: Centro		FONTE	VERBAO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		CAGEPA	201909	03/2020
			ORSE	202004	112,40% 71,13% 07/2020
			SBC	202005 - João Pessoa	117,42% - 05/2020
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	05,20% - 12/2018
			SINAPI	2020.05 COM DESONERAÇÃO	86,10% 48,51% 08/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES							10.279,70
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	6,00	375,66	2.253,96
1.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	158,30	5,66	801,64
1.3	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	11,96	78,26	935,99
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	3,78	6,66	25,17
1.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	218,75	2,39	522,81
1.6	S00043	Retirada de calha	ORSE	m	51,29	9,78	501,62
1.7	97683	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	2,00	8,80	17,60
1.8	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	567,10	9,03	5.120,91
ESTRUTURAS							10.530,28
2.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJDAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	10,04	77,24	775,49
2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	SINAPI	M3	5,86	1.664,64	9.754,79
ALVENARIA							9.069,37
3.1	89043	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	144,21	62,89	9.069,37
COBERTURA							28.349,16
4.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	51,29	127,20	6.524,09
4.2	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	14,71	33,21	488,52
4.3	98486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	201,44	62,85	12.660,50
4.4	00004485	PRANCHA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *8 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	23,68	48,50	1.148,48
	12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	19,30	30,43	587,30
4.6	100329	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	653,52	12,15	7.940,27
ESQUADRIAS							20.833,14
5.1	73938/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	2.208,25	2.208,25
5.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	738,36	3.691,80
5.3	91329	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	623,80	623,60
5.4	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	65,09	191,05	12.435,44
5.5	00004948	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)	SINAPI	M2	2,80	344,54	964,71
5.6	COMP-188461	Recuperação do portão em chapa de Ferro 1,60x2,50	PRÓPRIA	UND	2,00	90,27	180,54
5.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,80	404,89	728,80
REVESTIMENTOS							23.569,37

378

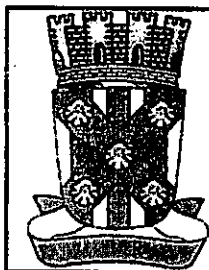
Assinatura: [Assinatura]
 DATA: 27/07/2020
 Nº: 187.182-5
 (10) 3344-1616

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	252,2%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FONTE	VERBÃO	MORA	MED	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/08	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAFI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,10%	48,51%	08/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	512,21	3,03	1.552,00
6.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	383,40	27,25	10.447,65
6.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	128,81	22,23	2.863,45
6.4	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014	SINAPI	M2	128,81	67,59	8.706,27
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							24.238,20
7.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	68,00	120,91	8.221,88
7.2	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PRÓPRIA	UN	8,00	192,05	1.536,40
7.3	C.P.U 15.0	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	35,00	93,24	3.263,40
7.4	CPU-16	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)	PRÓPRIA	UND	22,00	66,88	1.471,36
7.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00	14,01	280,20
7.6	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	418,67	837,34
7.7	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO COM TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	75,00	106,52	7.989,00
7.8	00038194	LÂMPADA LED 10 W a 30 W 8VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	14,00	9,70	135,80
7.9	1000508	BOCAL PARA LÂMPADA EM PLÁSTICO	SBC	UN	14,00	7,39	103,46
7.10	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00	36,28	108,84
7.10	97608	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA (UN)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	72,63	290,52
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						9.002,54
8.1	88957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	9,00	101,25	911,25
8.2	88915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	101,39	405,56
8.3	88987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	82,16	246,48
8.4	C140004-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683)	CAGEPA	UN	5,00	81,63	408,15
8.5	C140006-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC) - (BASEADO EM ORSE 01679)	CAGEPA	UN	5,00	53,69	268,45
8.6	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	5,00	202,22	1.011,10
8.7	S02066	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	ORSE	un	5,00	45,14	225,70
8.8	053097	RALO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x40	SBC	UN	5,00	44,68	223,40
8.9	S11736	Bancada em granito branco fortaleza, cirza corumba ou similar e = 3cm	ORSE	m2	6,24	562,48	3.447,48
8.10	86801	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	135,01	405,03
8.11	S02084	Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e assentamento da engata, sifão, válvula e torneira. Exclusive fornecimento da cuba inox.	ORSE	un	1,00	377,49	377,49



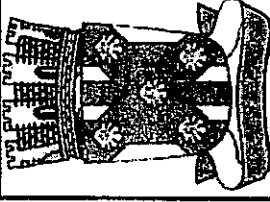
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Nogueira S/N; Centro	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	201909
		ORSE	202984
		SBC	202005 - João Pessoa
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020.05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
		-	-
		112,40%	71,13%
		117,42%	-
		85,20%	-
		83,16%	48,51%
		-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.12	S12177	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusiva pintura em esmalte sintético	ORSE	m	4,00	108,89	435,56
8.13	053773	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50MM SAIDA 100MM	SBC	UN	1,00	195,91	195,91
8.14	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	2,00	220,49	440,98
9	PISO						83.410,99
9.1	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 08/2014	SINAPI	M2	567,10	77,80	44.120,38
9.2	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	567,10	33,42	18.952,48
9.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	128,45	53,72	6.900,33
9.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	125,59	64,75	8.131,95
9.5	I01978	Rodepe em porcelanato, alt= 7cm	ORSE	m	423,79	12,52	5.305,85
10	PINTURA						27.166,96
10.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES(int ou ext), DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	2.063,60	11,52	23.772,67
10.2	79463	PINTURA A OLEO, 1 DEMAO	SINAPI	M2	242,97	13,97	3.394,29
11	DIVERSOS						308,62
11.1	COMP-379412	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	PRÓPRIA	M³	685,82	0,45	308,62
VALOR TOTAL:						247.758,33	

Duzentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Oito reais e Trinta e Três centavos

Luiz R. S. Fyraud
2020.05.02-6



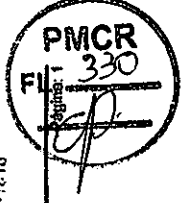
CRONOGRAMA FÍSICO-FIN.

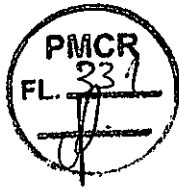
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%
OBRA:	Avenida Venâncio Nave S/N - Centro		
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		
CLIENTE:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FORTE:	VERBA:	MOEA:	REB:
CAGEPA	2019/09	-	03/2020
ORSE	2020/04	112,40%	71,13%
SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	05/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	95,20%	12/2018
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	88,19%	48,51%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.279,70	100,00 % 10.279,70						100,00 % 10.279,70
2	ESTRUTURAS	10.530,28	100,00 % 10.530,28						100,00 % 10.530,28
3	ALVENARIA	9.069,37	100,00 % 9.069,37						100,00 % 9.069,37
4	COBERTURA	29.349,16		100,00 % 29.349,16					100,00 % 29.349,16
5	ESQUADRIAS	20.833,14			100,00 % 20.833,14				100,00 % 20.833,14
6	REVESTIMENTOS	23.569,37			40,00 % 9.427,75	60,00 % 14.141,62			100,00 % 23.569,37
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	24.238,20				100,00 % 24.238,20			100,00 % 24.238,20
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9.002,54					100,00 % 9.002,54		100,00 % 9.002,54
9	PISO	83.410,89					50,00 % 41.705,50	50,00 % 41.705,49	100,00 % 83.410,99
10	PINTURA	27.166,96						100,00 % 27.166,96	100,00 % 27.166,96
11	DIVERSOS	308,62						100,00 % 308,62	100,00 % 308,62
		247.758,33	29.879,35 29.879,35	29.349,16 59.228,51	30.260,89 89.489,40	38.379,82 127.869,22	50.708,04 178.577,26	69.181,07 247.758,33	247.758,33

40

Lauri R. da S. Figueiredo
 CREA 060.107.142-6
 (83) 3361.625-1818

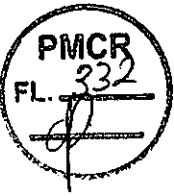




MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	A, P OU V	L	C	H	N	SUBTOTAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE, *2,0X1,125* M	M²							6,00
				3,00		2,00		6,00	
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2							159,30
	CIRCULAÇÃO			5,50	8,27			45,49	
	ARQUIVO			6,40	9,09			58,18	
	ALMOXARIFADO			6,12	9,09			55,63	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3							11,96
	COORDENAÇÃO			0,28	0,67	2,10		0,39	
				0,28	0,90	2,10		0,53	
	CIRCULAÇÃO ENTRE ARQUIVO E ALMOXARIFADO			0,28	0,74	2,10		0,44	
				0,28	4,44	3,50		4,35	
	ARQUIVO			0,28	0,70	2,10		0,41	
	ALMOXARIFADO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	ANTIGO WC			0,28	1,64	3,5		1,61	
				0,28	1,62	3,5		1,59	
	ACESSO DA COZINHA P/AREA DE SERVIÇO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	DEPÓSITO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	WC FEMININO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	WC MASCULINO			0,28	0,9	2,1		0,53	
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2							3,78
	PORTA NO FIM DO CORREDOR			0,90		2,10		1,89	
	PORTA DA SECRETÁRIA			0,90		2,10		1,89	
1.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2							218,75
	PAREDES EXTERNAS			81,29		0,50		40,65	
	PAREDES INTERNAS			98,50		0,50		49,25	
	MURETA 30% (ESTACIONAMENTO)			78,30		1,10	2	51,68	
	WC 1			1,67		2,5		4,18	
				0,85		2,5		2,13	
				0,75		2,5		1,88	
				1,67		2,5		4,18	
	WC 2			1,67		2,5		4,18	
				1,67		2,5		4,18	
				0,92		2,5		2,30	
				0,82		2,5		2,05	
	WC 3			1,67		2,5		4,18	
				1,67		2,5		4,18	
				1,02		2,5		2,55	
				0,92		2,5		2,30	
	DEPÓSITO			1,67		2,5		4,18	
				1,67		2,5		4,18	
				1,33		2,5		3,33	
				1,73		2,5		4,33	
	CIRCULAÇÃO/ PÁTIO			2,23		2,5		5,58	
				6,94		2,5		17,35	
1.6	Retirada de calha FACHADA PRINCIPAL E LATERAL	M							51,29
				51,29			1	51,29	
1.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²							2
	COZINHA							1	
	WC'S (ESTACIONAMENTO)							1	

Lauri Robson S. Figueredo
 CREA 107.142-6
 (83) 9125-1618

41 ff

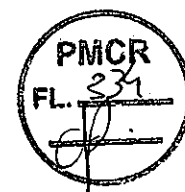


1.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²						567,10
	SETOR PEDAGÓGICO		42,64					42,64
	ADMINISTRAÇÃO		35,64					35,64
	SECRETARIA		13,32					13,32
	COORDENAÇÃO		16,35					16,35
	WC FEMININO		3,3					3,30
	WC MASCULINO		3,3					3,30
	CIRCULAÇÃO		134,23					134,23
	PÁTIO		45,49					45,49
	ARQUIVO 1		28,38					28,38
	ARQUIVO 2		28,38					28,38
	ALMOXARIFADO 1		27,14					27,14
	ALMOXARIFADO 2		27,14					27,14
	DEPÓSITO		12,65					12,65
	SETOR DE TRANSPORTE		14,49					14,49
	COZINHA		27,02					27,02
	AREA DE SERVIÇO		6,11					6,11
	DEPÓSITO DA MERENDA		29,84					29,84
	REUNIÃO		51,45					51,45
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		9,18					9,18
	WC 1		2,25					2,25
	WC 2		2,37					2,37
	WC 3		2,54					2,54
	DEPÓSITO		3,89					3,89
2	ESTRUTURAS							
2.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/L=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2						10,04
	BANHEIROS			2,70	3,72			10,04
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3						5,86
	ARQUIVO							1,31
	PILARES		0,20	0,20	3,50	2,00		0,28
	VIGAS		0,20	6,68	0,20	2,00		0,53
			0,20	4,94	0,20	2,00		0,40
	SAPATAS		0,40	0,40	0,30	2,00		0,10
	BANHEIROS							1,86
	PILARES		0,20	0,20	3,50	6,00		0,84
	VIGAS		0,20	2,70	0,20	2,00		0,22
			0,20	2,70	0,20	2,00		0,22
			0,20	3,72	0,20	2,00		0,30
	SAPATAS		0,4	0,4	0,3	6,00		0,29
	ALMOXARIFADO							1,85
	PILARES		0,2	0,2	3,5	5		0,7
	VIGAS		0,2	6,4	0,2	2		0,51
			0,2	4,94	0,2	2		0,40
	SAPATAS		0,4	0,4	0,3	5		0,24
	AREA DE SERVIÇO/DEPÓSITO							0,20
	VIGA		0,2	2,52	0,2	2		0,20
	Mureta							0,65
	Viga	m³	0,1	65,09	0,1			0,65
3	ALVENARIA							
3.1	ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO FENEIRADA, PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2						144,21
	COORDENAÇÃO		0,29		2,10			0,61
	SECRETARIA		0,90		2,10			1,89

Lauri Ribeiro da S. Figueredo
 CREA 150.107.142-6
 (63) 3625-1813

42 ff

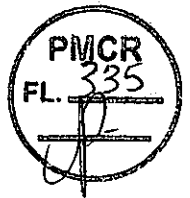
	ARQUIVO			5,44		3,50		19,04
				4,44		3,50		15,54
				0,70		3,50		2,45
	ALMOXARIFADO			5,16		3,50		18,06
				4,44		3,50		15,54
				0,89		2,10		1,87
	AREA DE SERVIÇO			0,90		2,10		1,89
				2,52		3,50		8,82
	COZINHA			0,84		1,20		1,01
				0,79		1,20		0,95
				0,84		1,20		1,01
	BANHEIROS			0,60		2,10		1,26
				2,70		3,50		9,45
				2,70		3,50		9,45
				1,50		3,50		5,25
				1,50		3,50		5,25
	CIRCULAÇÃO			0,80		2,10		1,68
				0,90		2,10	4,00	7,56
				1,99		2,10		4,18
	RAMPA							0,00
	PATAMAR			2,02		1,00		2,02
				1,31		1,00		1,31
				1,33		1,00		1,33
	RPS DE ACESSIBILIDADE			10,00		0,50		5,00
	BATENTES			1,80		0,50		0,90
				1,80		0,50		0,90
4	COBERTURA							
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M						51,29
	FACHADA PRINCIPAL E LATERAL			51,29			1	51,29
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2						14,71
	BWC FEMININO			1,50	2,20			3,30
	BWC MASCULINO			1,50	2,20			3,30
	AREA DE SERVIÇO			3,22	2,52			8,11
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2						201,44
	SETOR PEDAGÓGICO			5,29	4,44			23,49
				6,40	4,44			28,42
	ALMOXARIFADO			6,40	4,44			28,42
				5,29	4,44			23,49
	CIRCULAÇÃO			2,20	4,47			9,83
	COZINHA			4,94	5,47			27,02
	RECEPÇÃO		30,94				1,00	30,94
	DEPÓSITO DA MERENDA			4,94	6,04			29,84
4.4	PRANCHA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *8 X 25" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M						23,68
	ALMOXARIFADO			9,09			1,00	9,09
	SETOR PEDAGÓGICO			9,09			1,00	9,09
	CIRCULAÇÃO (PÁTIO)			5,50			1,00	5,5
4.5	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"	M						19,30
					19,30			
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2						653,52
				653,52				
5	ESQUADRIAS							
5.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN						1,00
	SECRETARIA						1,00	1,00



5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN					5,00
	ARQUIVO					1,00	1,00
	ALMOXARIFADO					1,00	1,00
	CIRCULAÇÃO					1,00	1,00
	BWCs					2,00	2,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND					1,00
	DEPÓSITO DOS WC'S						1,00
5.4	Grade em metalen	m²					65,09
	Grade da mureta		65,09		1,00		65,09
5.5	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)	m²	1,40		1,00	2,00	2,80
5.6	Recuperação de portão em chapa de ferro 1,60 x 2,50	und				2,00	2,00
5.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALISAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²					1,80
	JANELA DA SALA DE COORDENAÇÃO		1,2		1,5		1,80
6	REVESTIMENTOS						
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2					512,21
	COORDENAÇÃO		0,29		2,10	2,00	1,22
	SECRETARIA		0,90		2,10	2,00	3,78
	ARQUIVO		5,44		3,50	2,00	38,08
			4,44		3,50	2,00	31,08
			0,70		3,50	2,00	4,90
	ALMOXARIFADO		5,16		3,50	2,00	36,12
			4,44		3,50	2,00	31,08
			0,89		2,10	2,00	3,74
	AREA DE SERVIÇO		0,90		2,10	2,00	3,78
			2,52		3,50	2,00	17,64
	COZINHA		0,84		1,20	2,00	2,02
			0,79		1,20	2,00	1,90
	BANHEIROS		0,84		1,20	2,00	2,02
			2,70		3,50	2,00	18,90
			2,70		3,50	2,00	18,90
			2,70		3,50	2,00	18,90
			1,50		3,50	2,00	10,50
			1,50		3,50	2,00	10,50
	CIRCULAÇÃO		0,80		2,10	2,00	3,36
			0,90		2,10	2,00	3,78
			1,99		2,10	2,00	8,36
	RAMPA						
	PATAMAR		2,02		1,00	2,00	4,04
			1,31		1,00	2,00	2,62
			1,33		1,00	2,00	2,66
	RPS DE ACESSIBILIDADE		10,00		0,50	2,00	10,00
	BATENTES		1,80		0,50	2,00	1,80
			1,80		0,50	2,00	1,80
	Idem 1.5		218,75				218,75

Luiz Wilson S. Figueiredo
 CREA 14007/07-8
 10010000-0-0000

44 ff



6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADAS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2						383,40
	Idem 6.1 - 6.3							383,40
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	M2						128,81
	ÁREA DE SERVIÇO			11,44		1,6		18,30
	BANHEIRO 1			7,4		2,6		19,24
	BANHEIRO 2			7,4		2,6		19,24
	COZINHA			21,11		1,6		33,78
	ESTACIONAMENTO							
	WC 1			1,67		2,5		4,18
				0,85		2,5		2,13
				0,75		2,5		1,88
				1,67		2,5		4,18
	WC 2			1,67		2,5		4,18
				1,67		2,5		4,18
				0,92		2,5		2,30
				0,82		2,5		2,05
	WC 3			1,67		2,5		4,18
				1,67		2,5		4,18
				1,02		2,5		2,55
				0,92		2,5		2,30
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 33x43 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 8M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²						128,81
	ÁREA DE SERVIÇO			11,44		1,6		18,30
	BANHEIRO 1			7,4		2,6		19,24
	BANHEIRO 2			7,4		2,6		19,24
	COZINHA			21,11		1,6		33,78
	ESTACIONAMENTO							
	WC 1			1,67		2,5		4,18
				0,85		2,5		2,13
				0,75		2,5		1,88
				1,67		2,5		4,18
	WC 2			1,67		2,5		4,18
				1,67		2,5		4,18
				0,92		2,5		2,30
				0,82		2,5		2,05
	WC 3			1,67		2,5		4,18
				1,67		2,5		4,18
				1,02		2,5		2,55
				0,92		2,5		2,30
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN					68,00	68,00
7.2	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN					8,00	8,00
7.3	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND					35,00	35,00

45 p

Assinado
 CREA 161.142-3
 16/08/2016



7.4	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)	UND				22,00		22,00
7.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND				20,00		20,00
7.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM - BARRAMENTO , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND				2,00		2,00
7.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO COM TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND				75,00		75,00
7.8	LAMPADA LED 10 W a 30-W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND				14,00		14,00
7.9	BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO	UND				14,00		14,00
7.10	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND				3,00		3,00
7.11	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA (UN)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND				4,00		4,00
8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND						9,00
	BWC MASCULINO					2,00		2,00
	BWC FEMININO					2,00		2,00
	ÁREA DE SERVIÇO					1,00		1,00
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)					1,00		1,00
	WC 1					1,00		1,00
	WC 2					1,00		1,00
	WC 3					1,00		1,00
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND						4,00
	BWC MASCULINO					1,00		1,00
	BWC FEMININO					1,00		1,00
	ÁREA DE SERVIÇO					1,00		1,00
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)					1,00		1,00
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND						3,00
	BWC'S					1,00		1,00
	ÁREA DE SERVIÇO					1,00		1,00
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)					1,00		1,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683)	UND						5,00
	BWC MASCULINO					1,00		1,00
	BWC FEMININO					1,00		1,00
	WC 1					1,00		1,00
	WC 2					1,00		1,00
	WC 3					1,00		1,00
8.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC) - (BASEADO EM ORSE 01679)	UND						5,00
	BWC MASCULINO					1,00		1,00
	BWC FEMININO					1,00		1,00
	WC 1					1,00		1,00

Luiz Robinson de S. Figueredo
 CREA 16/07.142-6
 18/11/99 15-1213

46 JP



	WC 2							1,00	1,00	
	WC 3							1,00	1,00	
8.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA, BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND								5,00
	BWC MASCULINO							1,00	1,00	
	BWC FEMININO							1,00	1,00	
	WC 1							1,00	1,00	
	WC 2							1,00	1,00	
	WC 3							1,00	1,00	
8.7	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	UND								5,00
	BWC MASCULINO							1,00	1,00	
	BWC FEMININO							1,00	1,00	
	WC 1							1,00	1,00	
	WC 2							1,00	1,00	
	WC 3							1,00	1,00	
8.8	RALO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x40	UND								6,00
	BWC MASCULINO							1,00	1,00	
	BWC FEMININO							1,00	1,00	
	ÁREA DE SERVIÇO							1,00	1,00	
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)									
	WC 1							1,00	1,00	
	WC 2							1,00	1,00	
	WC 3							1,00	1,00	
8.9	Bancada em granito branco fortaleza, cinza corumba ou similar e = 3cm	M2								6,24
	BWC MASCULINO			0,70	0,80			1	0,56	
	BWC FEMININO			0,70	0,80			1	0,56	
	ÁREA DE SERVIÇO			5,8	0,80			1	4,64	
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)			0,6	0,80			1	0,48	
8.10	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND								3,00
	BWC MASCULINO							1,00	1,00	
	BWC FEMININO							1,00	1,00	
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)							1,00	1,00	
8.11	Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e assentamento de engate, alívio, válvula e torneira. Excluído fornecimento da cuba inox.	UND								1,00
	ÁREA DE SERVIÇO							1,00	1,00	
8.12	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético	UND						4,00	4,00	4,00
8.13	CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA PVC ENTRADA 50MM SAÍDA 100 MM	UND						1,00	1,00	1,00
8.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	UND						2,00	2,00	2,00
9	PISO									
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M². AF_06/2014	M2								567,10
	SETOR PEDAGÓGICO			42,64						42,64
	ADMINISTRAÇÃO			35,64						35,64
	SECRETARIA			13,32						13,32
	COORDENAÇÃO			16,35						16,35
	WC FEMININO			3,3						3,30
	WC MASCULINO			3,3						3,30

Lauri Roberto de S. Figueiredo
 CREA 100 07.142-6
 (63) 29 23-1078

47 p

	CIRCULAÇÃO		134,23				134,23
	PÁTIO		45,49				45,49
	ARQUIVO 1		28,38				28,38
	ARQUIVO 2		28,38				28,38
	ALMOXARIFADO 1		27,14				27,14
	ALMOXARIFADO 2		27,14				27,14
	DEPÓSITO		12,65				12,65
	SETOR DE TRANSPORTE		14,49				14,49
	COZINHA		27,02				27,02
	ÁREA DE SERVIÇO		6,11				6,11
	DEPÓSITO DA MERENDA		29,84				29,84
	REUNIÃO		51,45				51,45
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		9,18				9,18
	WC 1		2,25				2,25
	WC 2		2,37				2,37
	WC 3		2,54				2,54
	DEPÓSITO		3,89				3,89
9.2	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF. 06/2014	M2					567,10
	SETOR PEDAGÓGICO		42,64				42,64
	ADMINISTRAÇÃO		35,64				35,64
	SECRETARIA		13,32				13,32
	COORDENAÇÃO		16,35				16,35
	WC FEMININO		3,3				3,30
	WC MASCULINO		3,3				3,30
	CIRCULAÇÃO		134,23				134,23
	PÁTIO		45,49				45,49
	ARQUIVO 1		28,38				28,38
	ARQUIVO 2		28,38				28,38
	ALMOXARIFADO 1		27,14				27,14
	ALMOXARIFADO 2		27,14				27,14
	DEPÓSITO		12,65				12,65
	SETOR DE TRANSPORTE		14,49				14,49
	COZINHA		27,02				27,02
	ÁREA DE SERVIÇO		6,11				6,11
	DEPÓSITO DA MERENDA		29,84				29,84
	REUNIÃO		51,45				51,45
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		9,18				9,18
	WC 1		2,25				2,25
	WC 2		2,37				2,37
	WC 3		2,54				2,54
	DEPÓSITO		3,89				3,89
9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10' CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2					128,45
	CALÇADA EXTERNA DO PRÉDIO			38,91	2,6		101,17
				21,83	1,25		27,29
9.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2					129,59
	CALÇADA INTERNA DO PRÉDIO			21,59	4		86,36
				30,32	2,1		63,67
	DESCONTO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE					-24,44	-24,44
9.5	Redape em porcelanato, alt= 7cm	m					429,79
	SETOR PEDAGÓGICO		39,42				39,42
	ADMINISTRAÇÃO		22,98				22,98
	SECRETARIA		13,7				13,7
	COORDENAÇÃO		15,36				15,36
	WC FEMININO		6,5				6,5
	WC MASCULINO		6,5				6,50
	CIRCULAÇÃO		123,12				123,12
	ARQUIVO		25,9				25,9
	ALMOXARIFADO 1		20,21				20,21
	ALMOXARIFADO 2		17,99				17,99
	DEPÓSITO		14,1				14,1
	SETOR DE TRANSPORTE		14,34				14,34
	COZINHA		20,48				20,48
	ÁREA DE SERVIÇO		10,55				10,55

48 JP

	DEPÓSITO DA MERENDA		21,06				21,06	21,06
	REUNIÃO		28,6				28,6	28,60
	WC 1		5,12				5,12	5,12
	WC 2		5,28				5,28	5,28
	WC 3		5,48				5,48	5,48
	DEPÓSITO		7,1				7,1	7,10
10	PINTURA							
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (int ou ext), DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						2069,60
	MURADA EXTERNA		131,33			1	131,33	131,33
	MURADA EXTERNA ESTACIONAMENTO		27,07		4,5		121,815	121,82
			8,02		4		32,08	32,08
	PINTURA DO PILAR (ESTACIONAMENTO)		0,2		3	4	2,4	2,4
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		2,7		3			
	CIRCULAÇÃO (ESTACIONAMENTO)		27,85				27,85	27,85
	BWC'S (TETO)							
	BWC MASCULINO		3,3				3,3	3,3
	BWC FEMININO		3,3				3,3	3,3
	WC 1		2,25				2,25	2,25
	WC 2		2,37				2,37	2,37
	WC 3		2,54				2,54	2,54
	DEPÓSITO		3,89				3,89	3,89
	FACHADA DA EDIFICAÇÃO		1458,58			1	1458,58	1458,58
	INTERIOR DA EDIFICAÇÃO		271,89			1	271,89	271,89
10.2	PINTURA A OLEO, 1 DEMÃO	M2						242,97
	PORTAS							
	SETOR PEDAGÓGICO 1		1,89			2	3,78	3,78
	SETOR PEDAGÓGICO 2		1,89			2	3,78	3,78
	ADMINISTRAÇÃO		1,89			2	3,78	3,78
	COORDENAÇÃO		1,89			2	3,78	3,78
	WC FEMININO		1,89			2	3,78	3,78
	WC MASCULINO		1,89			2	3,78	3,78
	CIRCULAÇÃO 1		1,89			2	3,78	3,78
	PÁTIO		1,89			2	3,78	3,78
	ARQUIVO		1,89			2	3,78	3,78
	ALMOXARIFADO 1		1,89			2	3,78	3,78
	ALMOXARIFADO 2		1,89			2	3,78	3,78
	DEPÓSITO		1,89			2	3,78	3,78
	SETOR DE TRANSPORTE		1,89			2	3,78	3,78
	COZINHA		1,89			2	3,78	3,78
	ÁREA DE SERVIÇO		1,89			2	3,78	3,78
	DEPÓSITO DA MERENDA		1,89			2	3,78	3,78
	REUNIÃO		1,89			2	3,78	3,78
	WC 1		1,26			2	2,52	2,52
	WC 2		1,26			2	2,52	2,52
	WC 3		1,26			2	2,52	2,52
	DEPÓSITO		1,26			2	2,52	2,52
	CIRCULAÇÃO 2		2,00			2	3,99	3,99
	PORTÕES DO PRÉDIO							
			3,96			2	7,92	7,92
			3,96			2	7,92	7,92
	Grade de Metalon							
			65,09			1	65,09	65,09
	JANELAS							
	SETOR PEDAGÓGICO 1		5,36			2	10,71	10,71
	ADMINISTRAÇÃO		2,52			2	5,04	5,04
	COORDENAÇÃO		3,57			2	7,14	7,14
	ARQUIVO		8,93			2	17,85	17,85
	ALMOXARIFADO 1		5,36			2	10,71	10,71
	SETOR DE TRANSPORTE		1			2	2,00	2
			1,79			2	3,57	3,57
	COZINHA		1,69			2	3,38	3,375
	DEPÓSITO DA MERENDA		6,3			2	12,60	12,6
	REUNIÃO		5,36			2	10,71	10,71
11	REMOÇÃO DO AZULEJO							
11.1	(ESTACIONAMENTO)	M2						38,28
	WC 1		1,67		1,24		2,07	
			0,85		1,24		1,05	
			0,75		1,24		0,93	



				1,67		1,24		2,07
	WC 2			1,67		1,24		2,07
				1,67		1,24		2,07
				0,92		1,24		1,14
				0,82		1,24		1,02
	WC 3			1,67		1,24		2,07
				1,67		1,24		2,07
				1,02		1,24		1,26
				0,92		1,24		1,14
	DEPÓSITO			1,67		1,24		2,07
				1,67		1,24		2,07
				1,33		1,24		1,65
				1,73		1,24		2,15
	CIRCULAÇÃO/ PÁTIO			2,23		1,24		2,77
				6,94		1,24		8,61
11 DIVERSOS								
11.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²						685,82
	ÁREA DA EDIFICAÇÃO		685,82				1	685,82

Lauri Robson de Figueiredo
 CREA 10.077.142-5
 10.01.2002/10.10

REFORMA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

DEFINIÇÃO

Este Memorial tem por finalidade descrever detalhadamente o projeto arquitetônico da Reforma da Secretaria de Educação, localizado na cidade Catolé do Rocha- PB.

O projeto de Reforma da Secretaria de Educação foi desenvolvido pela administração municipal, tem como objetivo melhorar a infraestrutura do ensino fundamental no Município, melhorando as condições de trabalho dos que ali estão diariamente e assim, suprir as principais necessidades que a Rede Municipal de ensino que seus colaboradores apresentam. Com esta reforma criaremos melhores condições para os prestadores de serviços deste local, como também a alunos e pais, melhorando a qualidade do trabalho e do ensino fundamental do município.

DADOS DA OBRA

Referente: Serviços de Recuperação da Secretaria de Educação de Catolé do Rocha- PB

Assunto: Recuperação/Reforma

Endereço: Rua Av. Venâncio Neiva- Centro de Catolé do Rocha- PB

Quadro de áreas:

Área mínima do terreno: 819,92,00 m²

Área construída: 653,82m²

Área de cobertura: 653,82 m²

Projetos Arquitetônicos e Elétrico:

Lauri Robson da Silva Figueredo

CREA 160107142-6

DO OBJETIVO

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Hidráulicas e Elétricas, Ar Condicionado, Prevenção e Combate a Incêndios e Memorial Descritivo. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de cada projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimentos que deverão ser registrados no Diário de Obra.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no diário de equipe de engenharia. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como comunicados à Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de bom acabamento em todas as etapas da construção.

Todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação antes de ser utilizado, devendo este possuir certificado da qualidade da INMETRO.

OBS: Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre os executores e a fiscalização, para esclarecimentos que se fazem necessários sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

• PROJETO

O Projeto Executivo para o total desenvolvimento da obra faz parte da pasta técnica entregue.

Os seguintes projetos:

- **Projeto de Arquitetura:** plantas técnicas (com layout para equipamentos e mobiliário), cortes, cobertura, fachadas, como também os detalhes construtivos para apoio do projeto executivo e memorial descritivo da obra.

- **Projeto de Elétrico:** plantas técnicas, com detalhamento dos pontos de iluminação, pontos de tomadas, fiação, quadros com todos os dados e demais especificações.

1. PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada uma placa referente a reforma do prédio da secretaria de educação, com todas as informações necessárias como por exemplo, valor da obra, quantos metros quadrados serão reformados

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Demolições de Reboco e paredes

Deverá ser feita a demolição do reboco para reposição do mesmo em áreas que estão danificadas pelo salito, será feita toda a demolição nos locais afetados, tanto nos ambientes externos quanto nos internos.

Também será feita a demolição para aberturas de portas na coordenação, salas de arquivo e almoxarifado, novos banheiros, da área de serviço e também do depósito.

Será feita a demolição das paredes do antigo WC que se localiza no ambiente da cozinha. Da mesma formar, será demolida a parede entre a primeira sala de arquivo e a primeira sala do almoxarifado onde será uma nova circulação.

Será demolido também, uma das escadas da fachada principal do prédio, para em seguida ser construída uma rampa de acessibilidade para acesso a edificação de acordo com seu perspectivo projeto e especificações.

Deverá ser feita a demolição dos bebedouros existentes em um dos corredores do prédio.

Outra demolição, será a dos azulejos dos banheiros localizados na parte externa do prédio (estacionamento).

Será demolido também 20 % do reboco da mureta externa do prédio tanto externamente quanto internamente.

2.2 Retirada/Reposição/ Revisão

Deverá ser retirada a instalação elétrica da edificação por ela ser exposta. Assim, deverá ser feita a retirada e em seguida a recolocação dos pontos já existentes de forma adequada, sendo embutida toda a instalação dentro da parede. Também será feita a colocação de novos pontos de tomadas, sendo estes nos ambientes da sala de arquivo e na sala do almoxarifado. Como também será feita a renovação das luminárias de todo o prédio, incluindo os banheiros do estacionamento.

Também será feita a retirada de algumas portas que logo em seguida serão realocadas. Serão elas as portas da secretaria, que será realocada para a sala de coordenação. Também acontecerá a retirada das portas da sala de arquivo, do almoxarifado e da porta da recepção que dá acesso a sala de coordenação.

Será feita a retirada da pia existente na cozinha, e também da cuba e vaso e demais objetos sanitários do antigo banheiro.

Será inserido também na mureta externa do prédio uma grade de metalon de 1 metro de altura.

3. A SER CONSTRUÍDO

3.1 Banheiro e Área de serviço

Será construído de acordo com o projeto dois banheiros acessíveis no ambiente onde funcionava o depósito do prédio, e também uma área de serviço. Os banheiros devem ter suas aberturas (portas) locadas diretamente para o corredor e devem conter todos os objetos e utensílios determinados em projeto (cubas, vasos, e etc), como também revestido com cerâmica.

Já na área de serviço a ser construída, deverá ter um abertura direta para a cozinha. Deverá conter na área de serviço também bancadas, pia, e todos os objetos determinados em projeto, como também deverá ser revestida de cerâmica com altura de 1,60 em todo o ambiente, como da mesma forma a cozinha também deverá ser revestida de cerâmica na mesma altura.

3.2 Parede divisória e fechamento de cobogó:

Deverá ser feita uma parede divisória no ambiente da sala de arquivo e na sala do almoxarifado, para o melhor aproveitamento do espaço, sendo esses espaços agora divididos por

dois.

Também deverá ser feito o fechamento de todos os cobogós com exceção dos da sala do depósito, onde será feito os banheiros e a área de serviço.

3.3 Rampa:

Em uma das entradas principais, será construído no lugar da escada, uma rampa de acessibilidade para o acesso ao prédio de acordo com os parâmetros e exigências e normas da ABNT, e de acordo com o projeto e suas especificações.

4. ESQUADRIAS

4.1 Portas / Portão:

Deverá ser feita a retirada e a reposição por uma nova porta de acesso a garagem que está localizada no final do corredor principal da edificação.

Já na sala da secretaria, será feito o fechamento da de acesso recepção/coordenação e será inserido uma janela de vidro. Também será feita a colocação de uma porta de vidro para o acesso da coordenação para a secretaria. Além disso, deverá ser realocada a porta da sala de coordenação para a sala da secretaria, fazendo assim outra abertura de acesso na sala de acordo com os projetos.

Todas as portas internas e externas deverão receber pintura em tinta lavável.

No portão principal de acesso ao prédio deverá substituído por um portão de metalon. Também será feita a reposição da porta do depósito do estacionamento.

4.2 Janelas:

Será colocada uma janela na sala da secretaria, no lugar da antiga porta que dava acesso da recepção a secretaria.

Todas as janelas da edificação deverão receber pintura para manutenção das mesmas. A tinta utilizada deve ser a mesma utilizada para a pintura das portas do prédio.

5. COBERTURA

5.1 Calha

Será retirada as calhas do lado Norte da edificação para a manutenção e em seguida será feita a realocação.

5.2 Trama de madeira

Deverá ser feita a remoção da tramas de madeira e a tesoura que estão localizadas na circulação do prédio, como também será removida as tramas de madeira nas salas de arquivo e almoxarifado.

5.3 Pranchas de madeira

Será recolocada nos lugares das Tramas de madeira, as pranchas de madeiras na circulação, almoxarifado e sala de arquivo.

5.4 Retelhamento

Deverá ser realizado os serviços de retelhamento em todo o prédio, onde poderá ser reposta até 20% das telhas cerâmicas que estejam danificadas.

6. REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos de paredes internas, tetos e paredes externas deverão ser executados conforme projeto executivo. Onde existirem paredes danificadas deverá ser feita toda a recuperação da mesma para sua manutenção. Como também os deverão ser executados todos esses serviços de revestimento nas novas paredes que serão construídas como indicado em projeto.

6.1 De Forro PVC

O forro deverá ser em régua de PVC nas áreas indicadas e deverão ser executadas de acordo com os projetos nas salas de setor pedagógico, almoxarifado, cozinha, recepção, área de serviço e depósito da merenda.

6.2 De Forro Gesso

Já nos banheiro masculino e feminino do prédio e na área de serviço deveram ser colocados placas de gesso.

6.3 De Paredes Externas

As fachadas receberão manutenção para o salito, como também a sua pintura de acordo com especificações no projeto executivo (fachadas). Também será feita uma modificação na entrada principal, onde será retirada uma das escadas e construído em seu lugar uma rampa acessível para acesso a edificação.

6.4 Rejunte para revestimentos

Toda área revestida deverá ser rejuntada com argamassa pré-fabricada (rejunte flexível), própria para este serviço, na cor bege, nos ambientes da área de serviço, wc's e cozinha.

7. PISOS E ACABAMENTOS

7.1 De Pisos Internos

7.1.1 Desníveis e Caimentos de Piso:

Deve ser executado um desnível entre as áreas internas a serem construídas e áreas molhadas de 5 cm. Em todos os locais onde tem porta externa, deverá ser prevista uma rampa suave de acesso na largura da porta. O piso de todos os ambientes a serem construídas deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza, como também deverão ser observados e executados desníveis de piso na área interna, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

Também deverá ser feito o nivelamento da circulação principal para ficar com o mesmo nível das demais. Esse desnível é de 22 cm onde deverá ser feito seu nivelamento e seu respectivo piso de acordo com os projetos e com as circulações já existentes no prédio.

7.1.2 Piso, rodapés de alta resistência.

Em todo o ambiente internos indicado nos projetos deverá ser executado piso em porcelanato, conforme projeto executivo.

Os rodapés deverão ser com a mesmo porcelanato do piso, e em seguida deverá ser feita a limpeza adequada. O acabamento junto a parede deve ser em massa chanfrada a 45°.

7.2.3 Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas de ciclo fixo, acompanhada de dispositivos de fixação adequados. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado, e estes deverão obedecer as normas de acessibilidade. Todos os 5 banheiros deveram receber louças, metais sanitários e acessórios, como também toda instalação hidrossanitaria nova. Já nos 2 banheiros do prédio deveram ser inseridos também duas barras de apoio em cada um dos banheiros.

7.3 Cubas em louça branca

Todas as cubas dos banheiros deverão ser em louça branca. Já na cozinha deverá ter uma bancada de mármore sintético 120 x 60 cm com cuba integrada. Na lavanderia também deverá existir uma lavanderia/tanque em resilinea suspenso, com capacidade 38 L, DE 60x60 cm, onde todos estes deverão obedecer as normas de acessibilidade e estarem de acordo com o projetos.

7.4 Bancadas em granito branco.

Todas as bancadas existentes (cozinha e área de serviço e banheiros) deverão ser em bancada de granito branco, com bordas e com espessura mínima de 5,0cm, com cubas em inox, quando locadas em áreas técnicas como cozinha, ou em louça, para as áreas comuns como os banheiros.

8. LIMPEZA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

9. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS

Quaisquer mudanças nos métodos executivos ou materiais que fujam às especificações contidas no memorial ou no projeto deverão ser submetidos previamente por escrito à fiscalização para análise e aprovação.

10. RECEBIMENTOS DA OBRA /CHAVES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.)

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, revestimentos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas.


11. INSPEÇÕES FINAIS

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

12. NOTAS FISCAIS, MANUAIS E TERMOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTO.

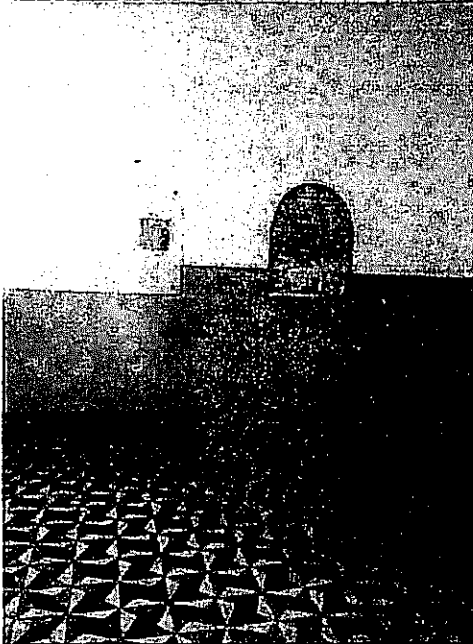
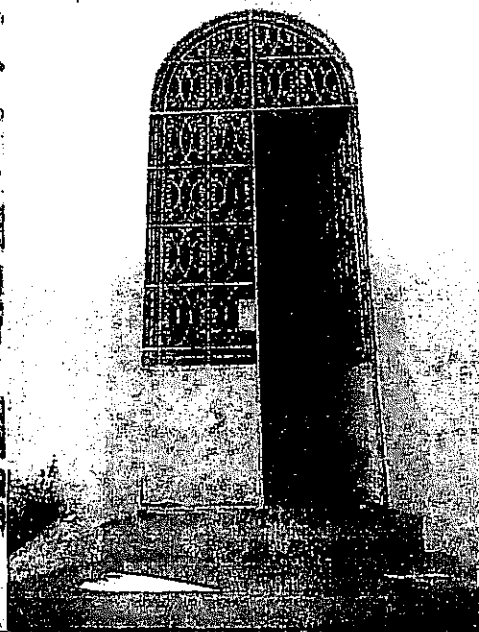
Por ocasião do recebimento provisório da obra, deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instruções e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: metais sanitários, equipamentos e materiais. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da edificação.

Catolé do Rocha- PB, 23 de Junho de 2020.

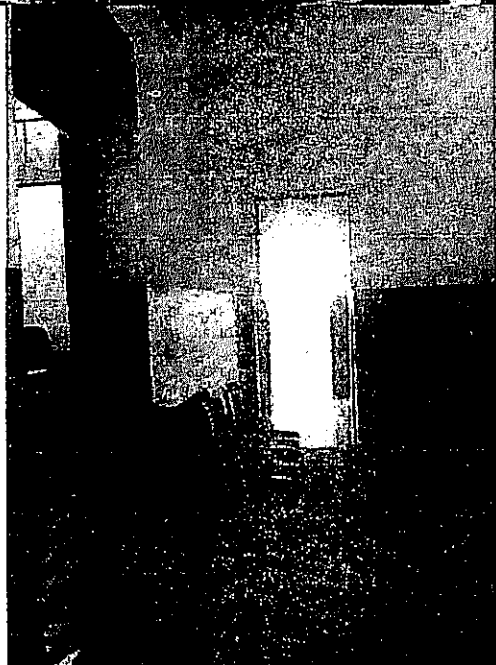
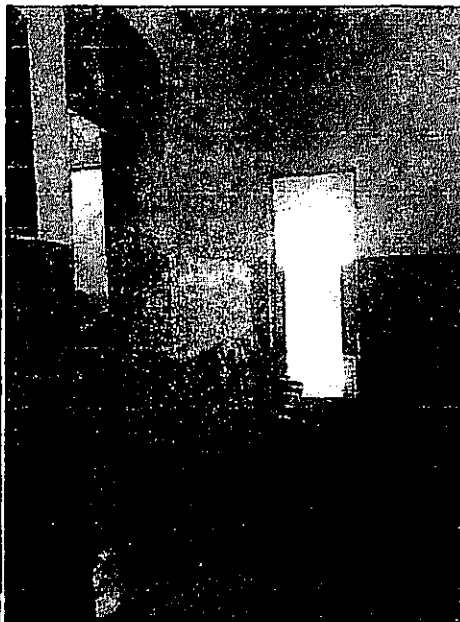

Assessoria de Planejamento
110 112-6
110 112-6

MEMORIAL DE FOTOS

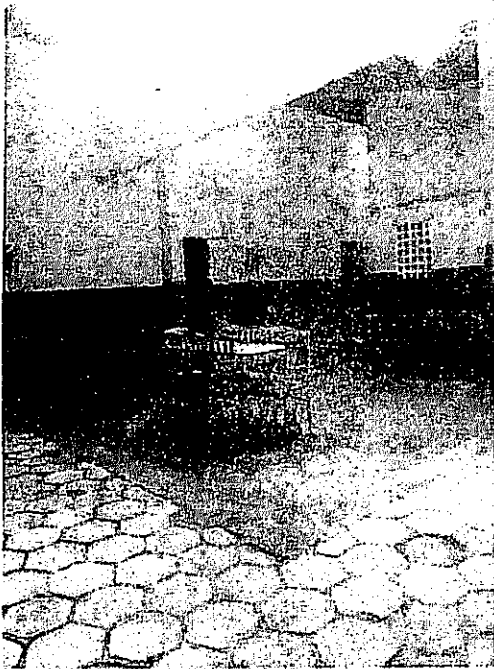
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB



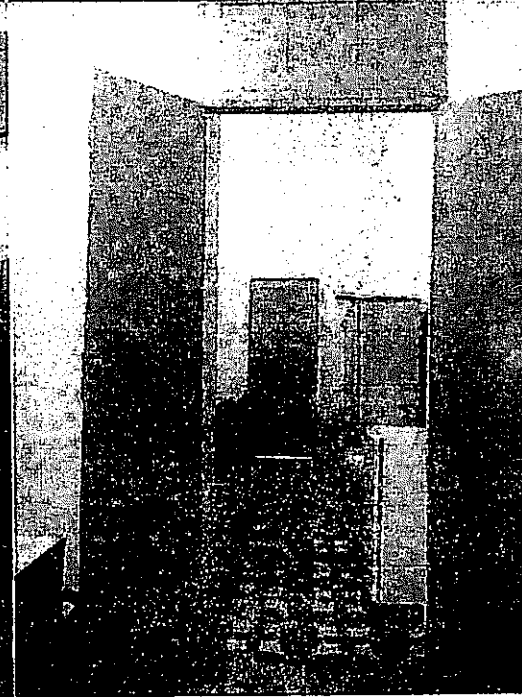
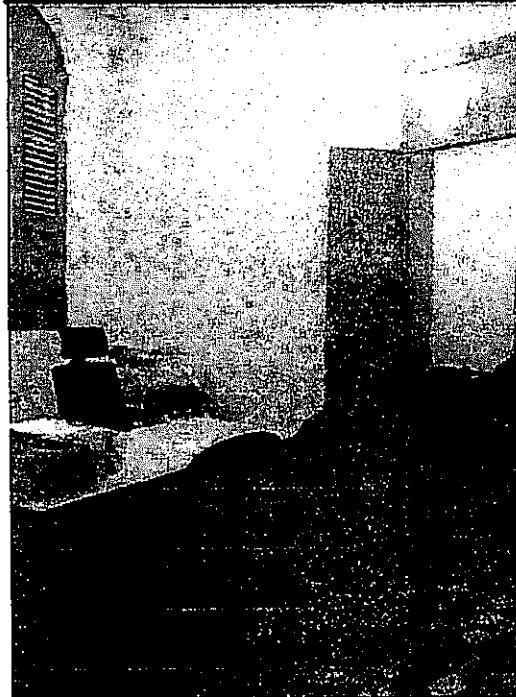
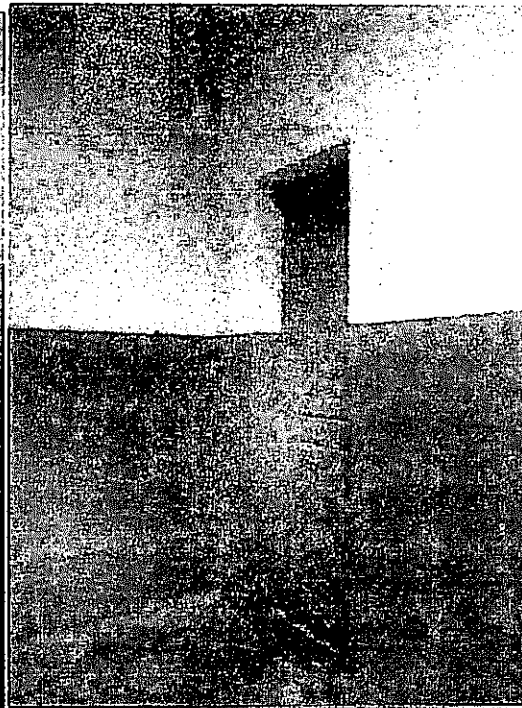
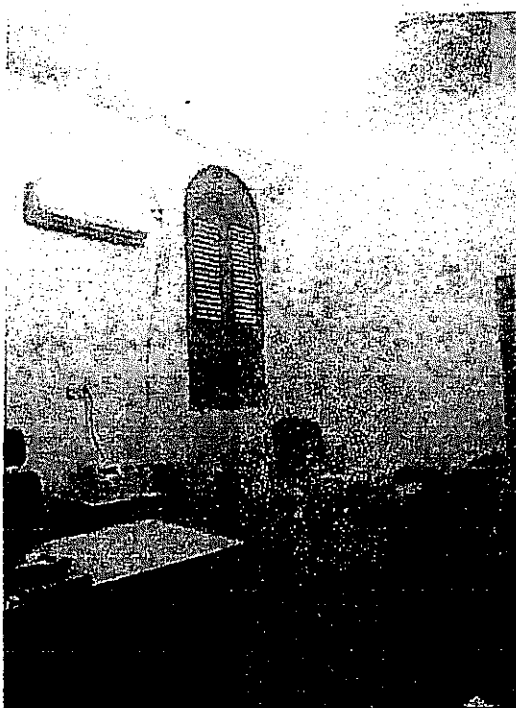
Ass. de Educação
Católica do Rocha-PB
1964



Lowell [Signature]
[Faint text]

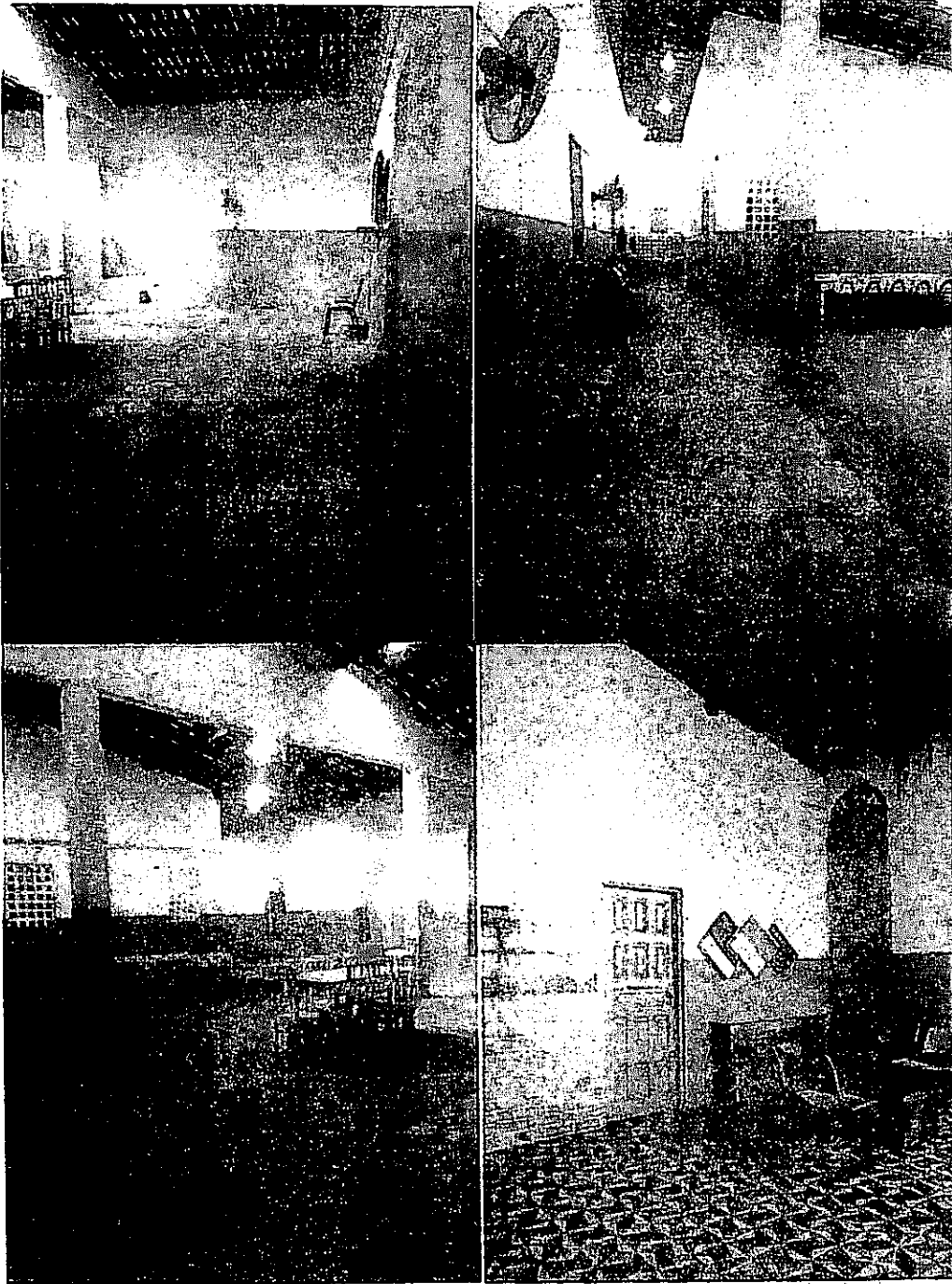


[Signature]
CRLA 107.182-6
153 000 5-1013



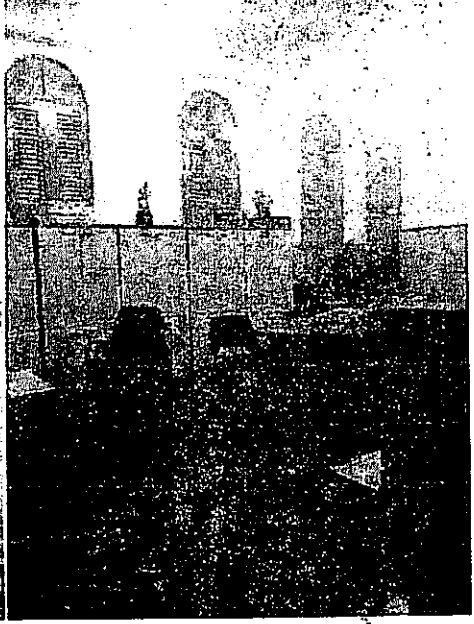
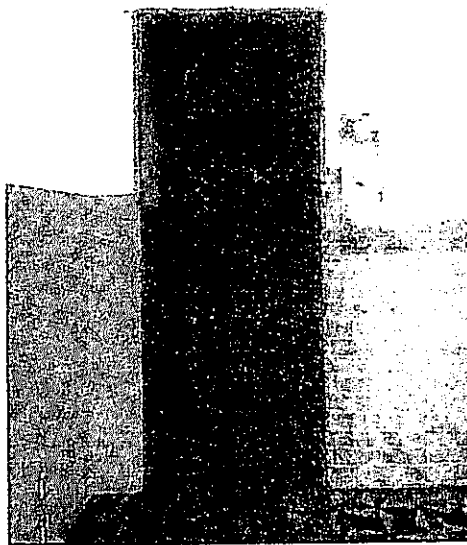
[Signature]
Lauri R. ...
GREY ...
1800 ...

PMCR
FL. 353
JP



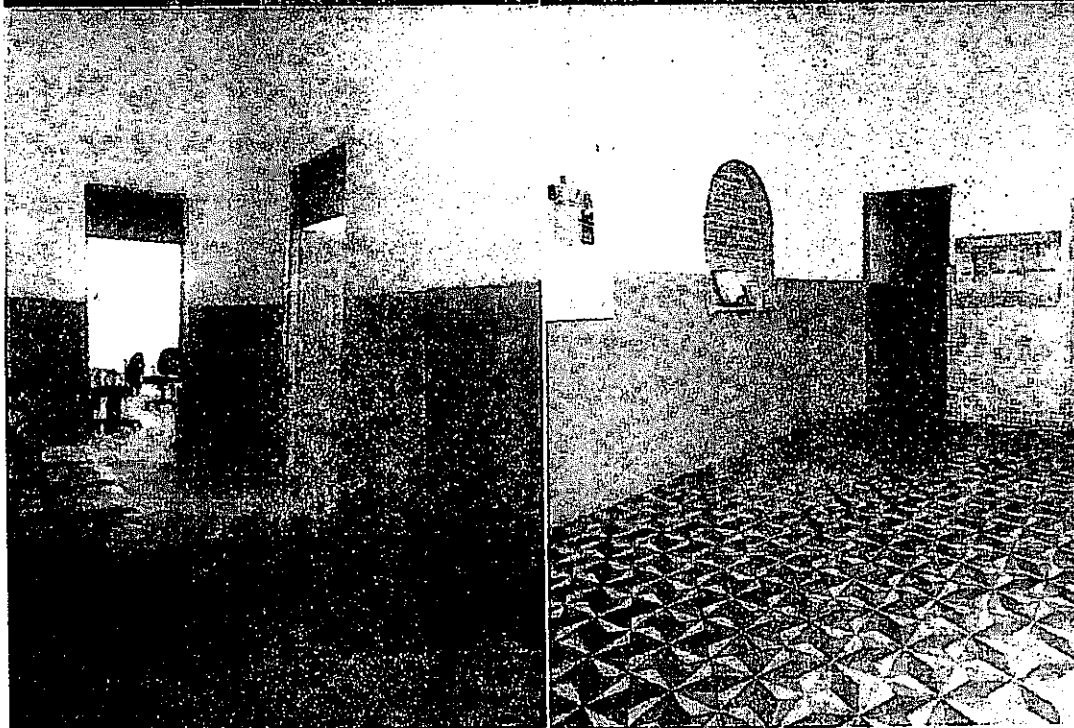
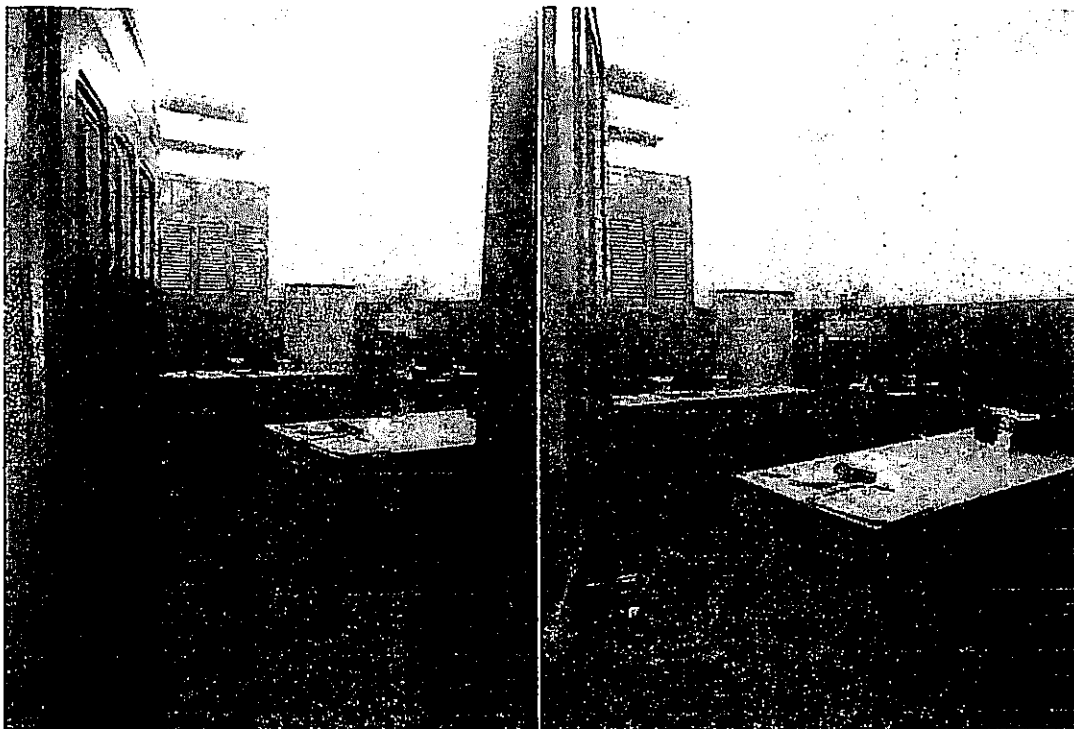
JP
7/10/26

PMCR
FL. 356
[Signature]

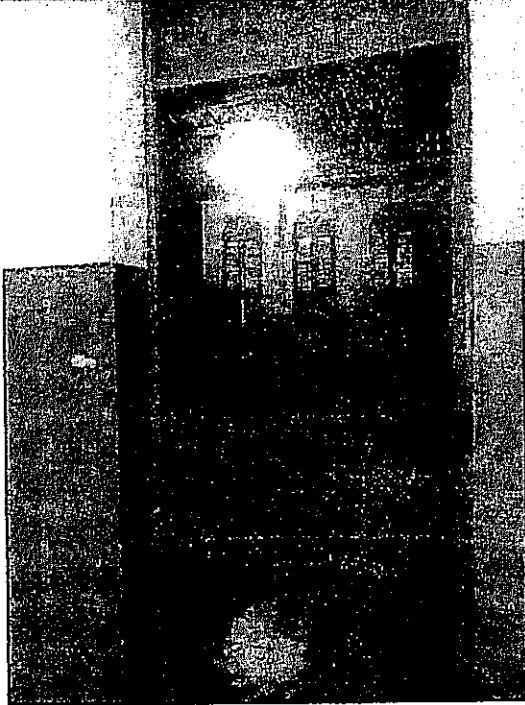
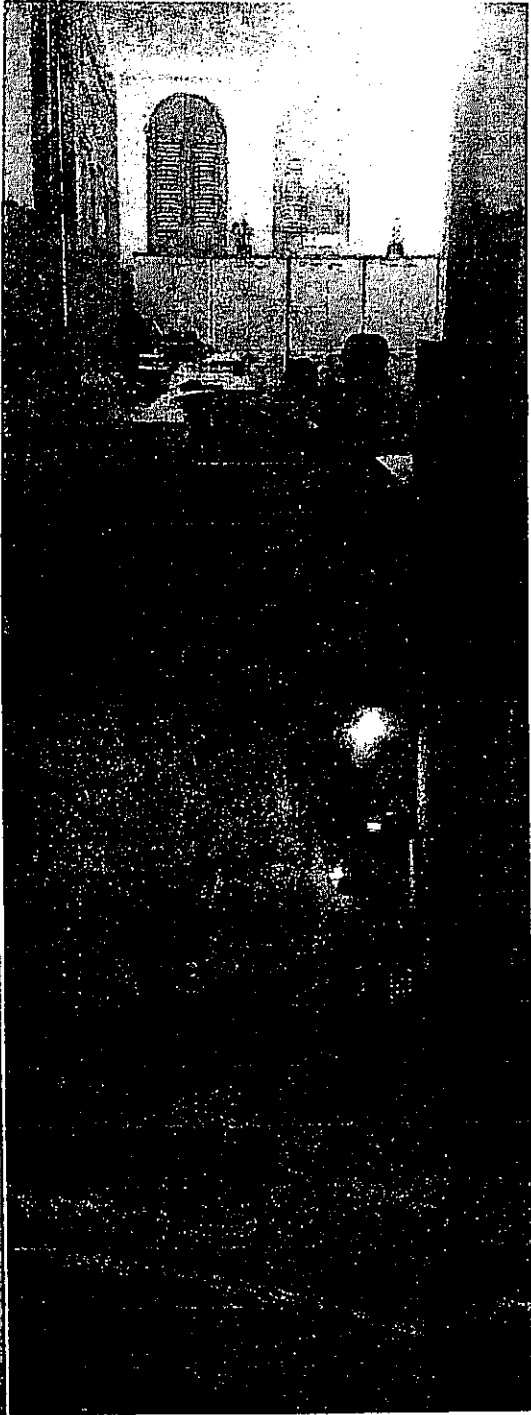


San Fernando
[Signature]

PMCR
FL. 357
/

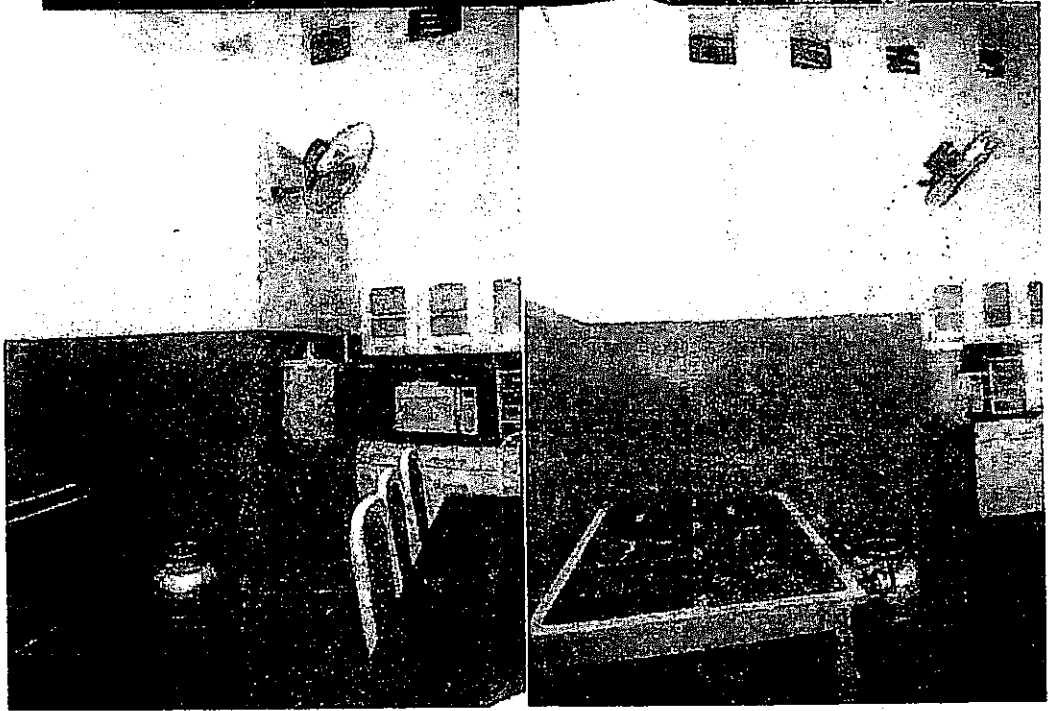
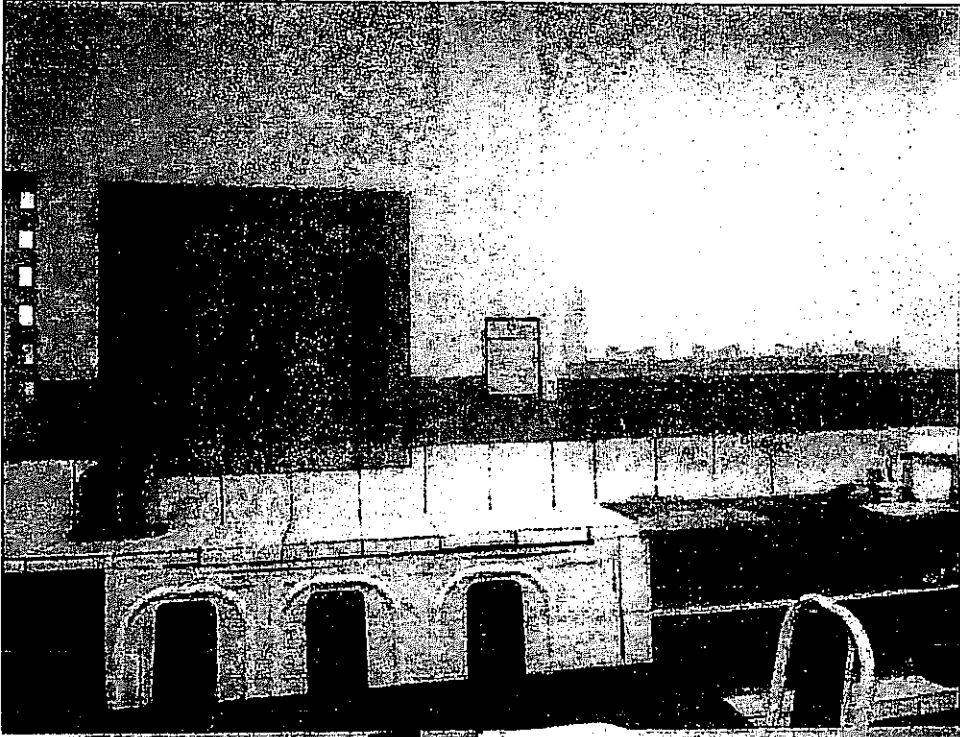


PMCR
FL. 358
[Signature]



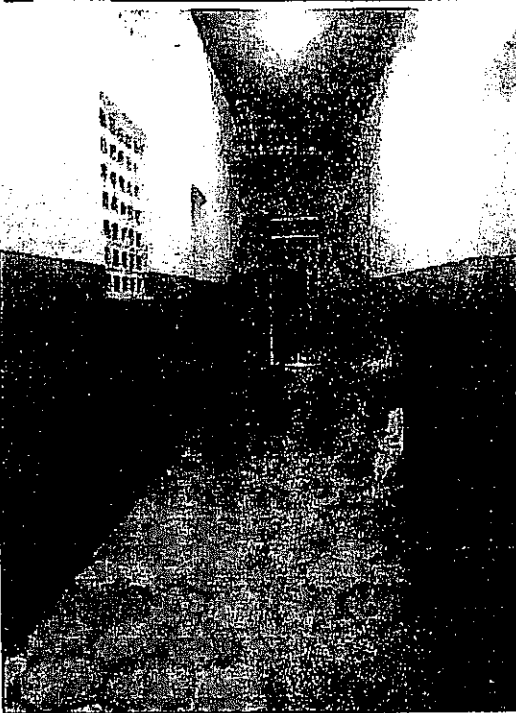
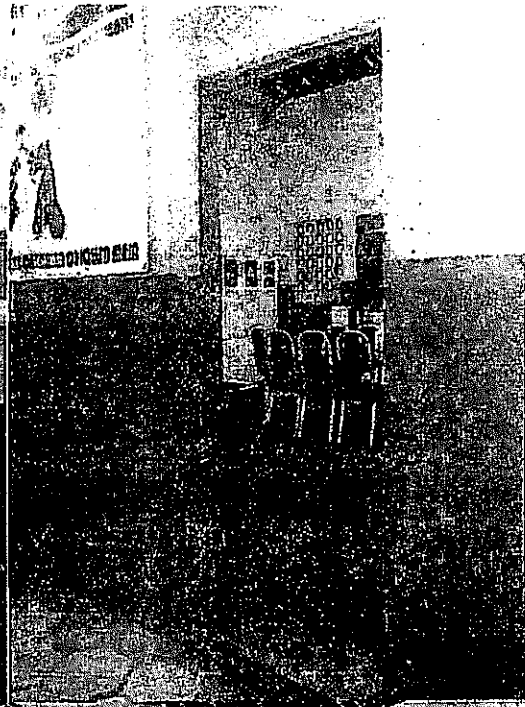
[Faint, illegible text]

PMCB
FL. 359
07



Laura S. Figuerado
2010-10-17 14:26

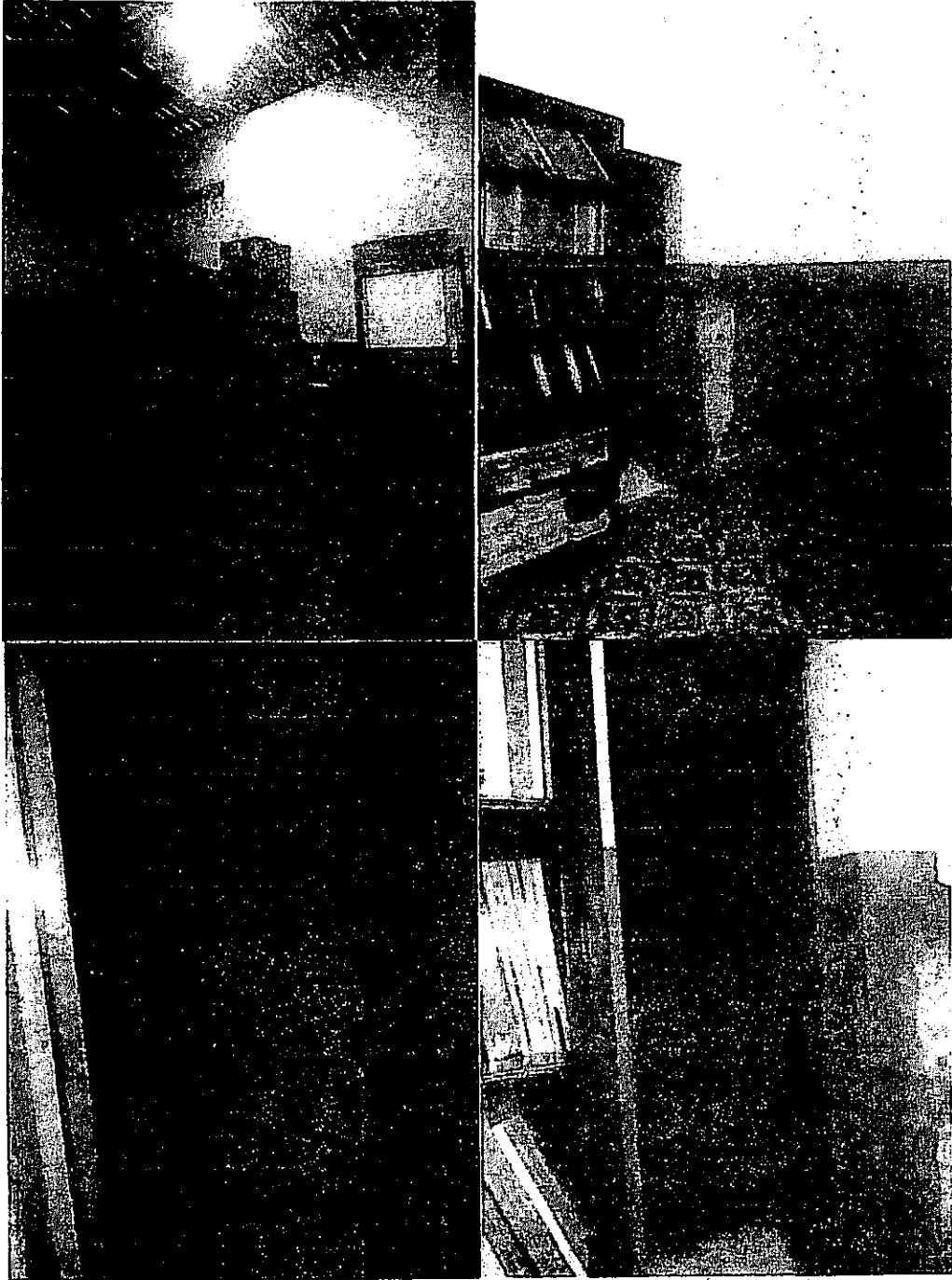
PMCR
FL. 360
[Signature]



Lawrence J. [Signature]
[Illegible text]

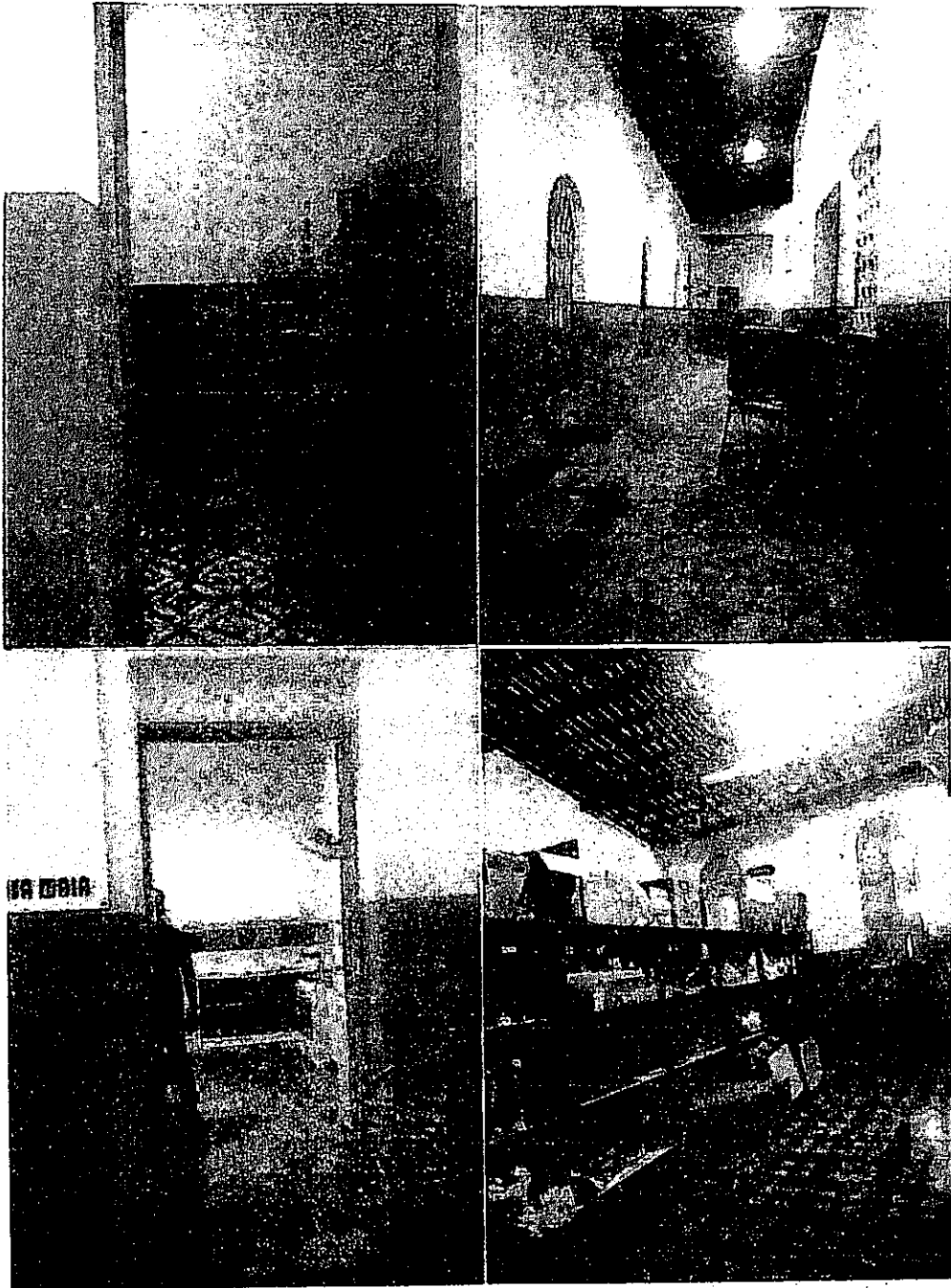
70 p

PMCR
FL. 369
JP



Lawrence S. Reynolds

PMCR
FL. 362
[Signature]



[Signature]
S. Pineda

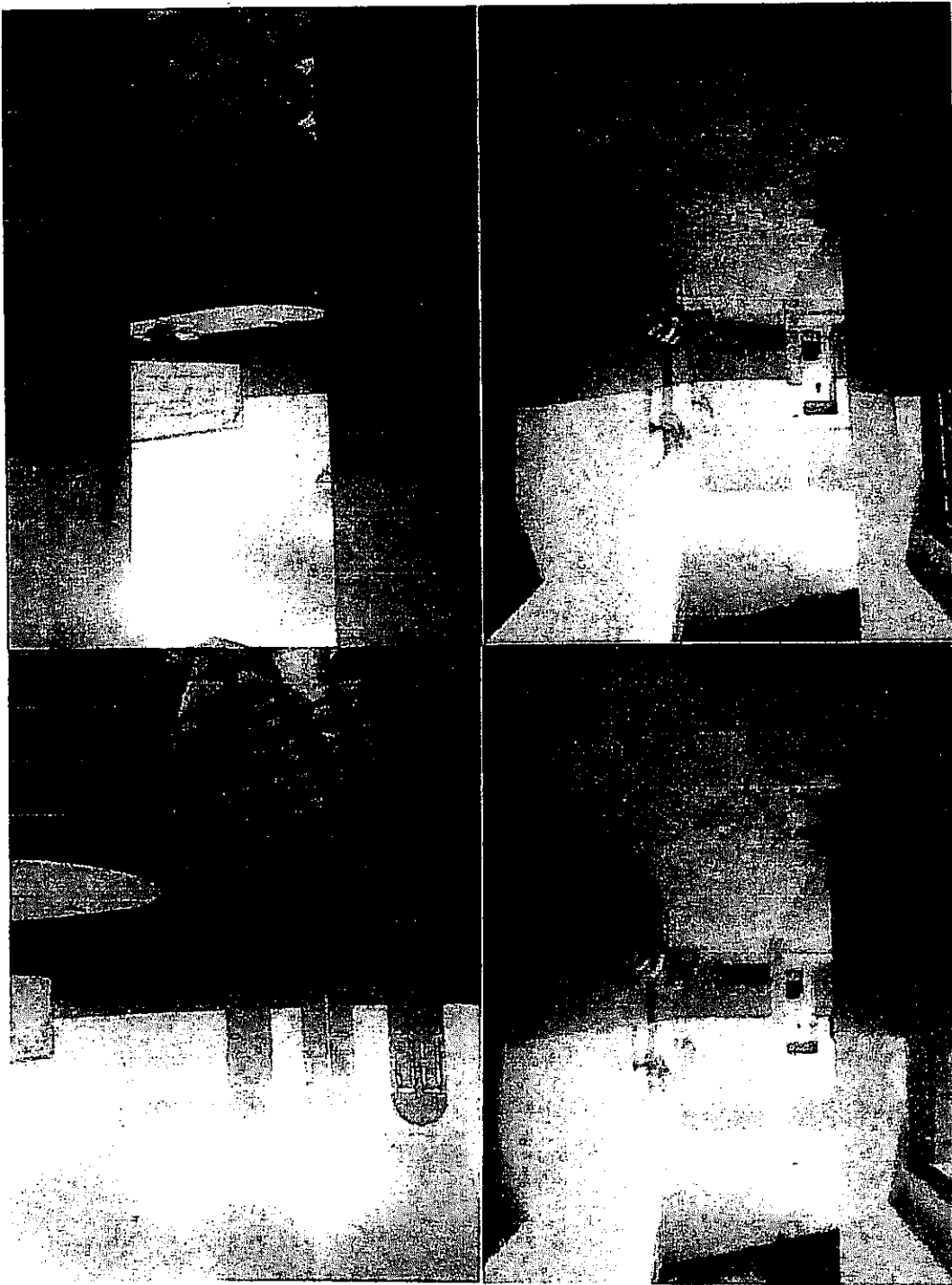
PMCR
FL. 363
JP



Leoni F. de S. Figueredo
C. de S. Figueredo

8/14

Lowry
08/14/09



PMCR
FL. 364
8/14

PMCR
FL. 365
[Signature]



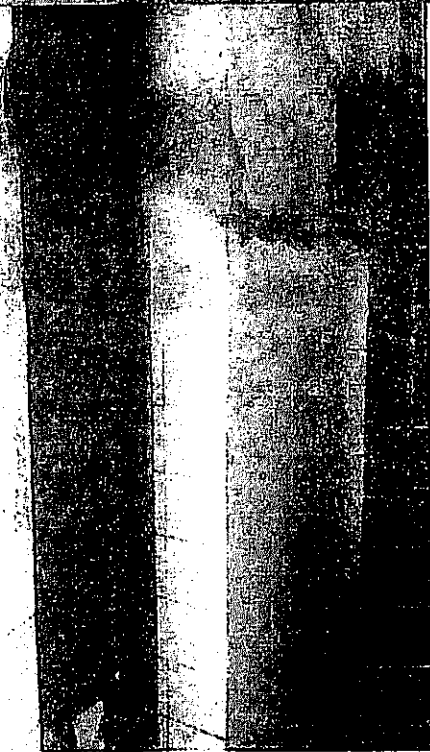
[Signature]
Lauri [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]

PMCR
FL. 366
[Signature]



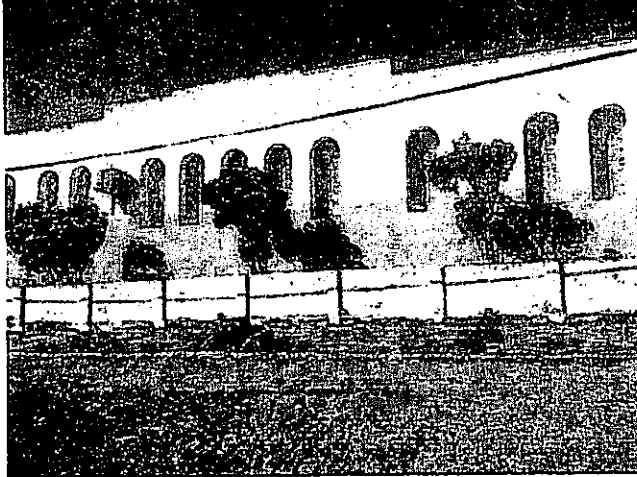
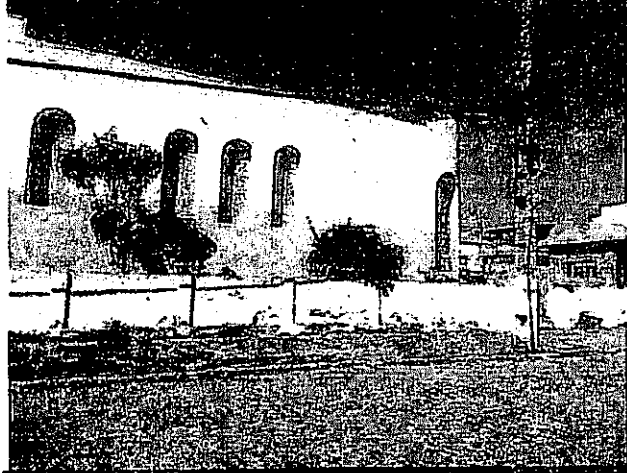
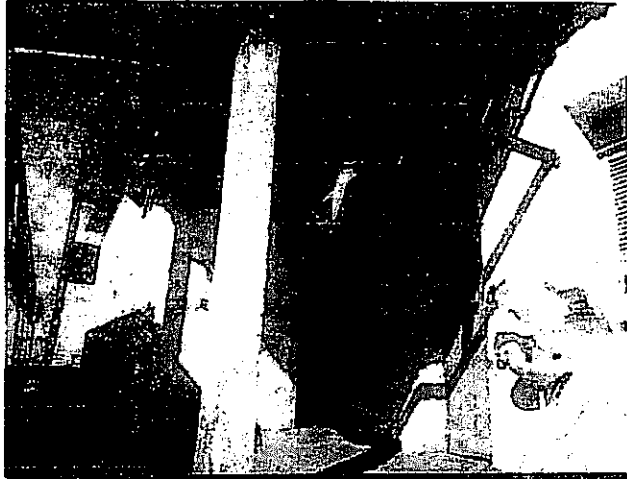
[Handwritten mark]

PMCR
FL. 367
[Signature]



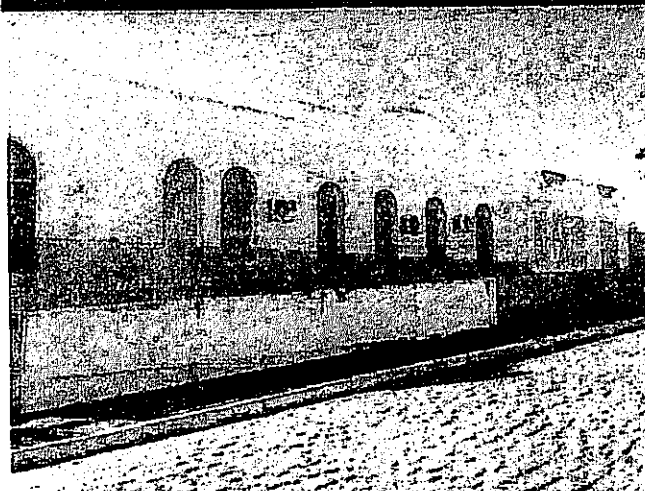
[Faint, illegible text]
[Signature]

PMCR
FL. 368
AP

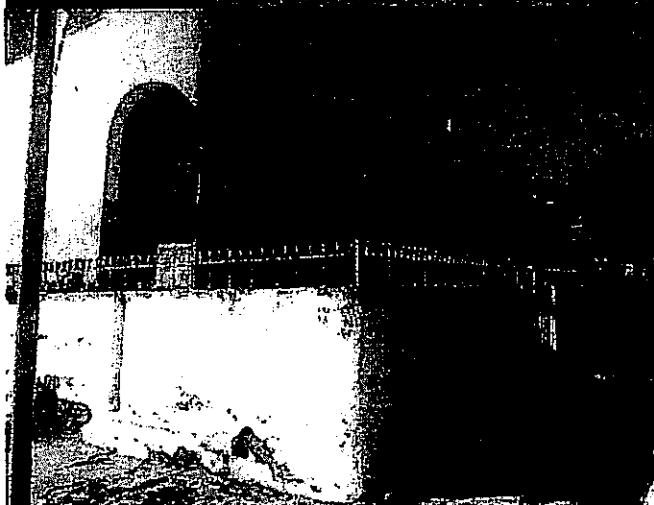
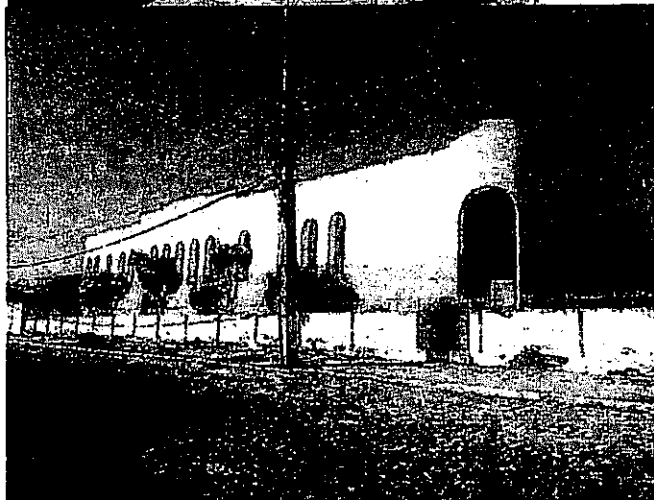


Q

PMCR
FL. 369
JP



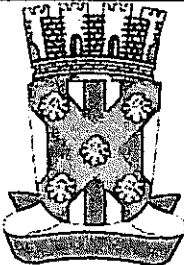
San Francisco
California
1948
JP



[Signature]
S. Fernando

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
FL. 211

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%																																		
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>112,40%</td> <td>71,13%</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>117,42%</td> <td>-</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEM-FRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>65,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2320 05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>66,16%</td> <td>48,51%</td> <td>08/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	CAGEPA	2019/09	-	-	05/2020	ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020	SEM-FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2018	SINAPI	2320 05 COM DESONERAÇÃO	66,16%	48,51%	08/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																	
CAGEPA	2019/09	-	-	05/2020																																		
ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020																																		
SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020																																		
SEM-FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2018																																		
SINAPI	2320 05 COM DESONERAÇÃO	66,16%	48,51%	08/2020																																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA																																					

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	300,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	300,00
VALOR BDI (25,22%):	75,66
VALOR COM BDI:	375,66

1.2. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20860000	8,35	1,74
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	10,88	1,16
TOTAL SERVIÇO:					2,90	

VALOR SEM ENCARGOS:	2,90
VALOR ENCARGOS (86,19%):	1,62
VALOR COM ENCARGOS:	4,52
VALOR BDI (25,22%):	1,14
VALOR COM BDI:	5,66

1.3. 97624 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42300000	9,71	4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,37060000	8,35	36,49
TOTAL SERVIÇO:					40,60	

VALOR SEM ENCARGOS:	40,60
VALOR ENCARGOS (86,19%):	21,90
VALOR COM ENCARGOS:	62,50
VALOR BDI (25,22%):	15,76
VALOR COM BDI:	78,26

1.4. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	9,71	1,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	8,35	2,16
TOTAL SERVIÇO:					3,44	

VALOR SEM ENCARGOS:	3,44
VALOR ENCARGOS (86,19%):	1,88
VALOR COM ENCARGOS:	5,32
VALOR BDI (25,22%):	1,34
VALOR COM BDI:	6,66

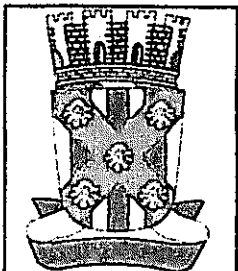
1.5. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

S. Figueiredo
07.142-6
05-12-19

81 p

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
FL. 312



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTES:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020-05 - João Pessoa
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	9,71	0,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	8,35	0,88
TOTAL SERVIÇO:					1,24	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,24	
VALOR ENCARGOS (86,19%):					0,67	
VALOR COM ENCARGOS:					1,91	
VALOR BDI (25,22%):					0,48	
VALOR COM BDI:					2,39	

1.00043 - Retirada de calha (m)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	4,75	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					2,85	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,96	1,78
TOTAL SERVIÇO:					1,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,63	
VALOR ENCARGOS (112,40%):					3,18	
VALOR COM ENCARGOS:					7,81	
VALOR BDI (25,22%):					1,97	
VALOR COM BDI:					9,78	

1.7. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17550000	9,31	1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34480000	8,35	2,88
TOTAL SERVIÇO:					4,51	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,51	
VALOR ENCARGOS (86,19%):					2,52	
VALOR COM ENCARGOS:					7,03	
VALOR BDI (25,22%):					1,77	
VALOR COM BDI:					8,60	

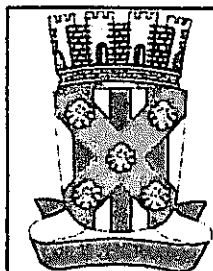
1.8. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	9,29	0,65
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	7,91	0,38
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	11,43	1,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	8,35	2,48
TOTAL SERVIÇO:					4,72	

82 p

J. F. COSTA
17/12/2020
1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N : Centro	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09
		CRSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	02E.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
			01/2020
			07/2020
			05/2020
			12/2018
			08/2020

VALOR SEM ENCARGOS:	4,72
VALOR ENCARGOS (86.19%):	2,49
VALOR COM ENCARGOS:	7,21
VALOR BDI (25.22%):	1,82
VALOR COM BDI:	9,03

2.1. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	31,00	31,00
004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,29000000	5,93	1,72
0005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	12,00	0,36
00006189 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17000000	12,18	2,07
00043059 ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	4,65	2,19
TOTAL MATERIAL:					37,34

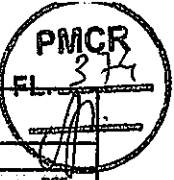
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	8,27	1,32
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	9,63	1,54
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	9,71	3,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	8,35	3,01
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	13,94	0,46
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	266,24	8,79
TOTAL SERVICO:					18,52

VALOR SEM ENCARGOS:	55,86
VALOR ENCARGOS (86.19%):	5,82
VALOR COM ENCARGOS:	61,68
VALOR BDI (25.22%):	15,56
VALOR COM BDI:	77,24

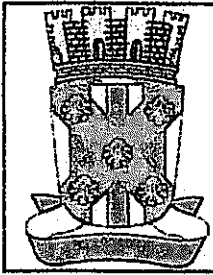
2.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	343,89	379,31
TOTAL MATERIAL:					379,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92414 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,84000000	66,68	56,01
92426 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,74000000	27,32	74,86



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

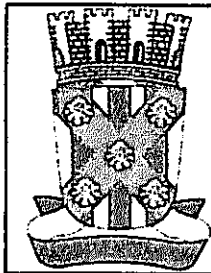


OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF.:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020-05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEM/FRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO	88,19%	48,51%	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,57000000	96,03	54,74
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,87000000	59,78	111,79
92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,47000000	27,68	13,01
92521	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,61000000	13,36	21,51
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	7,66	54,62
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	7,53	43,90
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	7,24	0,65
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,49000000	6,59	108,67
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	5,63	59,28
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	5,43	20,91
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	6,17	2,65
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	6,07	4,98
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	7,17	5,95
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	7,10	60,14
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	6,92	74,60
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	13,94	13,94
95941	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	SINAPI	M2	0,21000000	75,95	15,95
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,51000000	9,57	4,88
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,62000000	8,30	5,15
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	51,23	16,91

84 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FORTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	231909
		ORSE	232004
		SBC	2020.05 - João Pessoa
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020.05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	8,78	2,02
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	8,35	1,34
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	7,08	7,08

TOTAL SERVIÇO:	835,54
VALOR SEM ENCARGOS:	1.214,85
VALOR ENCARGOS (86,19%):	114,52
VALOR COM ENCARGOS:	1.329,37
VALOR BDI (25,22%):	335,27
VALOR COM BDI:	1.664,64

3.1. 943 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM , PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,09920000	39,44	3,91
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,35400000	34,32	12,15
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20780000	43,63	9,07
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33900000	36,98	12,54

TOTAL SERVIÇO:	37,67
VALOR SEM ENCARGOS:	37,67
VALOR ENCARGOS (86,19%):	12,55
VALOR COM ENCARGOS:	50,22
VALOR BDI (25,22%):	12,67
VALOR COM BDI:	62,89

4.1. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

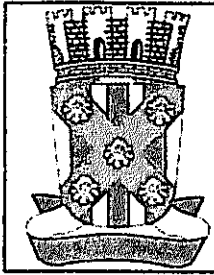
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	26,85	4,32
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	12,00	0,30
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	46,94	0,23
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	121,66	21,90
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	54,24	56,95

TOTAL MATERIAL:	83,70
------------------------	--------------

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	8,35	5,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%			
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	201909	-	-	03/2020
		ORSE	202004	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DECONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020 05 COM DECONERAÇÃO	66,16%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	10,88	5,86
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	8,01	0,11
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	7,19	0,13
TOTAL SERVIÇO:					11,39	

VALOR SEM ENCARGOS:	95,09
VALOR ENCARGOS (86,19%):	6,49
VALOR COM ENCARGOS:	101,58
VALOR BDI (25,22%):	25,62
VALOR COM BDI:	127,20

4.2. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,97	0,50
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99640000	0,34	0,34
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,02930000	7,78	8,01
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	10,00	0,08
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	12,87	0,40
TOTAL MATERIAL:					9,33	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79740000	9,67	7,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	8,35	3,33
TOTAL SERVIÇO:					11,04	

VALOR SEM ENCARGOS:	20,37
VALOR ENCARGOS (86,19%):	6,15
VALOR COM ENCARGOS:	26,52
VALOR BDI (25,22%):	6,69
VALOR COM BDI:	33,21

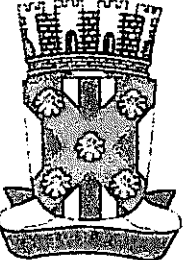
4.3. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	22,43	24,57
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,26	16,40
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,60	2,12
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,11	0,24
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	12,87	0,17
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	22,07	0,73

86 *[Handwritten Signature]*

PMCR
FL. 317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%			
	LOCAL:	Avenida Venâncio Nery S/N : Centro	FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	HORA	MES			
			CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020
			OMSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
			SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
			SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2020 03 COM DESONERAÇÃO	66,16%	43,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,26	0,69
TOTAL MATERIAL:						44,92

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	6,81	3,40
TOTAL SERVIÇO:					3,40	

VALOR SEM ENCARGOS:	48,32
VALOR ENCARGOS (86,19%):	1,87
VALOR COM ENCARGOS:	50,19
VALOR BDI (25,22%):	12,66
VALOR COM BDI:	62,85

4.4. 00004465 - PRANCHA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	38,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	38,73
VALOR BDI (25,22%):	9,77
VALOR COM BDI:	48,50

4.5. 12367 - LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3" (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	24,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	24,30
VALOR BDI (25,22%):	6,13
VALOR COM BDI:	30,43

4.6. 100329 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

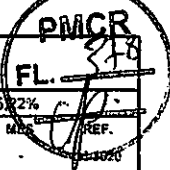
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	LN	3,55000000	0,65	2,31
TOTAL MATERIAL:					2,31	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28900000	8,35	2,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	10,88	2,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	8,01	0,04
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00670000	7,19	0,05
TOTAL SERVIÇO:					4,73	

VALOR SEM ENCARGOS:	7,04
VALOR ENCARGOS (86,19%):	2,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FONTE	VERBAO	HORA	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020
			CRSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
			SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
			SEMIFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO	86,16%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR COM ENCARGOS:	9,70
VALOR BDI (25,22%):	2,45
VALOR COM BDI:	12,15

5.1. 73838/001 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	SINAPI	CJ	1,00000000	328,81	328,81
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,89000000	231,13	436,84
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	SINAPI	UN	1,00000000	981,21	981,21
111523	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUIROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	12,76	12,76
TOTAL MATERIAL:					1759,62	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	8,46	2,54
TOTAL SERVICOS:					2,54	

VALOR SEM ENCARGOS:	1.762,16
VALOR ENCARGOS (88,19%):	1,34
VALOR COM ENCARGOS:	1.763,50
VALOR BDI (25,22%):	444,75
VALOR COM BDI:	2.208,25

5.2. 90850 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	177,03	177,03
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	312,37	312,37
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	4,58	46,72
TOTAL SERVICOS:					536,12	

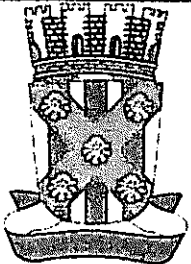
VALOR SEM ENCARGOS:	536,12
VALOR ENCARGOS (86,19%):	53,53
VALOR COM ENCARGOS:	589,65
VALOR BDI (25,22%):	148,71
VALOR COM BDI:	738,36

5.3. 91329 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	142,53	142,53
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	269,21	269,21

88 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09
			ORSE	2020/04
			SBC	2020/05 - João Pessoa
			SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	0320 05 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
			-	-
			112,40%	71,13%
			117,42%	-
			85,20%	-
			66,16%	49,51%
			-	-
			07/2020	07/2020
			05/2020	12/2018
			08/2020	08/2020

100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	3,75	36,00
TOTAL SERVIÇO:						447,74
VALOR SEM ENCARGOS:						447,74
VALOR ENCARGOS (86,19%):						50,26
VALOR COM ENCARGOS:						498,00
VALOR BDI (25,22%):						125,60
VALOR COM BDI:						623,60

5.4. S04716 - Grade em metalon (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,63	6,63
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	4,75	4,75
TOTAL MAO DE OBRA:						11,38

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104406	Grade em metalon	ORSE	m2	0,50000000	224,56	112,28
TOTAL MATERIAL:						112,28

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	320,93	9,63
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,96	2,96
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,89	2,89
TOTAL SERVIÇO:						15,48

VALOR SEM ENCARGOS:	139,14
VALOR ENCARGOS (112,40%):	13,43
VALOR COM ENCARGOS:	152,57
VALOR BDI (25,22%):	38,48
VALOR COM BDI:	191,05

5.5. 00004948 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2) (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	275,15
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	275,15
VALOR BDI (25,22%):	69,39
VALOR COM BDI:	344,54

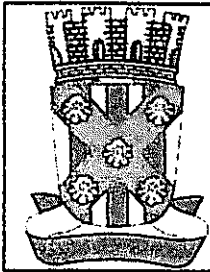
5.6. COMP-188461 - Recuperação de portão em chapa de Ferro 1,60x2,50 (UND)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6160	SOLDADOR	PRÓPRIA	h	1,00000000	13,09	13,09
TOTAL MAO DE OBRA:						13,09

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000633	PORTA FERRO + BANDEIRA 80x70 cm GUAR. + FERRAGENS + PINTURA	SBC	M2	0,20000000	295,00	59,00

89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERBAO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	201909	-	03/2020
		ORSE	202004	112,40%	71,13%
		SBC	202005 - João Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	95,20%	-
		SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO	53,16%	43,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

TOTAL MATERIAL:	59,00
VALOR SEM ENCARGOS:	72,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	72,09
VALOR BDI (25.22%):	18,18
VALOR COM BDI:	90,27

5.7. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,08	0,74
00004362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	432,72	300,31
00039861	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	17,74	11,06
TOTAL MATERIAL:						312,11

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	9,71	5,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	8,35	2,16
TOTAL SERVICIO:						7,20

VALOR SEM ENCARGOS:	319,31
VALOR ENCARGOS (86.19%):	4,03
VALOR COM ENCARGOS:	323,34
VALOR BDI (25.22%):	81,55
VALOR COM BDI:	404,89

6.1. 879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

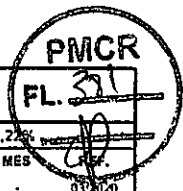
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	286,20	1,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	9,71	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	8,35	0,06
TOTAL SERVICIO:						1,94

VALOR SEM ENCARGOS:	1,94
VALOR ENCARGOS (86.19%):	0,48
VALOR COM ENCARGOS:	2,42
VALOR BDI (25.22%):	0,61
VALOR COM BDI:	3,03

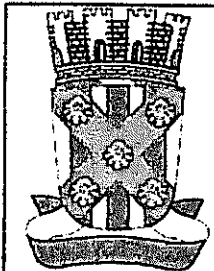
6.2. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	10,65	1,68

90 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	201909	-	03/2020
		CRSE	202004	112,40%	71,13% 07/2020
		SBC	202005 - João Pessoa	112,42%	- 05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	95,20%	- 12/2018
		SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO	68,16%	48,51% 06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

TOTAL MATERIAL:	1,68
------------------------	------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	284,24	8,33
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,71	3,88
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	8,35	3,34
TOTAL SERVICOS:					15,55

VALOR SEM ENCARGOS:	17,23
VALOR ENCARGOS (86.19%):	4,53
VALOR COM ENCARGOS:	21,76
VALOR BDI (25.22%):	5,49
VALOR COM BDI:	27,25

6.3. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	284,24	10,69
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	9,71	3,11
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	8,35	0,99
TOTAL SERVICOS:					14,79

VALOR SEM ENCARGOS:	14,79
VALOR ENCARGOS (86.19%):	2,96
VALOR COM ENCARGOS:	17,75
VALOR BDI (25.22%):	4,48
VALOR COM BDI:	22,23

6.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

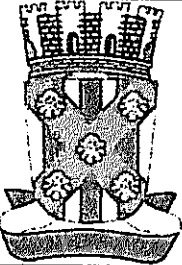
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	23,50	25,62
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,57	3,50
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,22000000	3,62	0,80
TOTAL MATERIAL:					29,92

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97000000	11,43	11,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	8,35	4,01
TOTAL SERVICOS:					15,10

VALOR SEM ENCARGOS:	45,02
VALOR ENCARGOS (86.19%):	8,96
VALOR COM ENCARGOS:	53,98
VALOR BDI (25.22%):	13,61

91 ff

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	
			ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	
			SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	
			SINAPI	2020 GS COM DEONERAÇÃO	88,16%	48,51%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

VALOR COM BDI:

67,59

7.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,39	5,26
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,51	1,51
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,13	11,29
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,00000000	2,81	0,00
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,50	7,70
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,28	28,73
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,00000000	4,76	0,00
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,64	14,64

TOTAL SERVIÇO:

75,07

VALOR SEM ENCARGOS:

75,07

VALOR ENCARGOS (88,19%):

21,49

VALOR COM ENCARGOS:

96,56

VALOR BDI (25,22%):

24,35

VALOR COM BDI:

120,91

7.2. LIMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000991 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	2,60	44,20
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	2,45	0,37
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	1,29	11,61
00038075 TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	10,39	10,39

TOTAL MATERIAL:

66,57

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	7,87	23,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	8,35	33,40

TOTAL SERVIÇO:

57,01

VALOR SEM ENCARGOS:

123,58

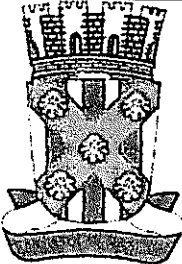
VALOR ENCARGOS (86,19%):

29,79

VALOR COM ENCARGOS:

153,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%		
	LOCAL: Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	2019 09	-	-
		ORSE	2020 04	112,40%	71,13%
		SBC	2020 05 - João Pessoa	117,42%	-
		SINAPI	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SINAPI	2020 05 COM DEBOCHEREAÇÃO	88,16%	48,51%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

VALOR BDI (25,22%):	38,68
VALOR COM BDI:	192,05

7.3. C.P.U 15.0 - LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 08	PLAFON DE LED DE EMBUTIR 24W	PRÓPRIA	UND	1,00000000	31,99	31,99
TOTAL GERAL:						31,99

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	8,35	12,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	9,82	14,73
TOTAL SERVICOS:						27,26

VALOR SEM ENCARGOS:	59,25
VALOR ENCARGOS (86,19%):	15,21
VALOR COM ENCARGOS:	74,46
VALOR BDI (25,22%):	18,78
VALOR COM BDI:	93,24

7.4. CPU-16 - LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND) (UND)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 18W	PRÓPRIA	un	1,00000000	25,10	25,10
TOTAL MATERIAL:						25,10

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	8,35	8,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	9,82	9,82
TOTAL SERVICOS:						18,17

VALOR SEM ENCARGOS:	43,27
VALOR ENCARGOS (86,19%):	10,14
VALOR COM ENCARGOS:	53,41
VALOR BDI (25,22%):	13,47
VALOR COM BDI:	66,88

7.5. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,26	9,26
TOTAL MATERIAL:						9,26

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	9,82	1,23
TOTAL SERVICOS:						1,23

VALOR SEM ENCARGOS:	10,49
VALOR ENCARGOS (86,19%):	0,70
VALOR COM ENCARGOS:	11,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA:	201909	-	-	
			ORSE:	202004	112,40%	71,13%	
			SBC:	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	
			SEINFRA:	025.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	
			SINAPI:	2020.05 COM DESONERAÇÃO	66,10%	48,51%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

VALOR BDI (25,22%):	2,82
VALOR COM BDI:	14,01

7.6. 74131/004 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO , FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	266,03	266,03
TOTAL MATERIAL:					266,03

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	7,87	19,68
2264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	9,82	24,55
TOTAL SERVIÇO:					44,23

VALOR SEM ENCARGOS:	310,26
VALOR ENCARGOS (86,19%):	24,09
VALOR COM ENCARGOS:	334,35
VALOR BDI (25,22%):	84,32
VALOR COM BDI:	418,67

7.7. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO COM TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

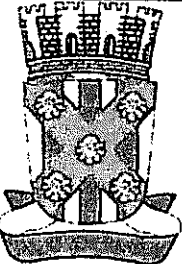
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,39	5,26
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,51	1,51
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,13	11,29
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	2,61	5,22
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,50	7,70
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	1,53	12,85
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	4,76	1,79
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,56	12,56
TOTAL SERVIÇO:					64,12

VALOR SEM ENCARGOS:	64,12
VALOR ENCARGOS (86,19%):	20,95
VALOR COM ENCARGOS:	85,07
VALOR BDI (25,22%):	21,45
VALOR COM BDI:	106,52

7.8. 00038194 - LAMPADA LED 10 W a 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

94 ff

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERSAO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	HORA	MES
			PREÇO	
		CAGEPA	2019 05	03/2020
		ORSE	2020 04	07/2020
		SBC	2020 05 - João Pessoa	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO	06/2020
		COMPOSIÇÕES PROPRIAS		

VALOR SEM ENCARGOS:	7,75
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	7,75
VALOR BDI (25,22%):	1,95
VALOR COM BDI:	9,70

7.9. 1000508 - BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	5,90
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	5,90
VALOR BDI (25,22%):	1,49
VALOR COM BDI:	7,39

7.10. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083 TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	23,34	23,34
TOTAL MATERIAL:					23,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	7,87	1,62
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	9,82	2,02
TOTAL SERVICIO:					3,64

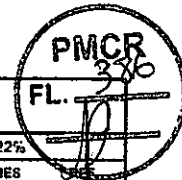
VALOR SEM ENCARGOS:	26,98
VALOR ENCARGOS (86,19%):	1,99
VALOR COM ENCARGOS:	28,97
VALOR BDI (25,22%):	7,31
VALOR COM BDI:	36,28

7.11. 97606 - ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA (UN)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	8,71	8,71
00038769 LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	39,64	39,64
TOTAL MATERIAL:					48,35

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19720000	7,87	1,55
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	9,82	4,65
TOTAL SERVICIO:					6,20

VALOR SEM ENCARGOS:	54,55
VALOR ENCARGOS (86,19%):	3,45
VALOR COM ENCARGOS:	58,00
VALOR BDI (25,22%):	14,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA:	2019/09	-	-	03/2020
			ORSE:	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
			SBC:	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
			SEIAFRA:	023.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI:	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,16%	48,51%	06/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

VALOR COM BDI:	72,63
----------------	-------

8.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	9,11	19,50
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	3,60	4,25
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	8,12	8,12
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	5,09	4,53
43	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,70	10,06
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	5,13	10,98

TOTAL SERVIÇO:	57,44
VALOR SEM ENCARGOS:	57,44
VALOR ENCARGOS (86,19%):	23,42
VALOR COM ENCARGOS:	80,86
VALOR BDI (25,22%):	20,39
VALOR COM BDI:	101,25

8.2. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,00	0,04
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	79,13	79,13

TOTAL MATERIAL:	79,17
-----------------	-------

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	9,31	0,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	8,35	0,25

TOTAL SERVIÇO:	1,14
----------------	------

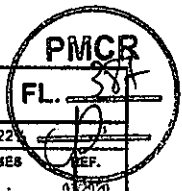
VALOR SEM ENCARGOS:	80,31
VALOR ENCARGOS (86,19%):	0,66
VALOR COM ENCARGOS:	80,97
VALOR BDI (25,22%):	20,42
VALOR COM BDI:	101,39

8.3. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	7,37	0,10
00006905	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	58,45	58,45

TOTAL MATERIAL:	58,55
-----------------	-------

96 P



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%			
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTES:	VERSÃO			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	HORA	MES		
			REF.				
			CAGEPA	2019/09	-	-	07/2020
			ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
			SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2020.05 COM DESONERAÇÃO	68,10%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS				

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	7,42	1,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	9,31	2,79
TOTAL SERVICOS:					4,50	

VALOR SEM ENCARGOS:	63,05
VALOR ENCARGOS (86,19%):	2,56
VALOR COM ENCARGOS:	65,61
VALOR BDI (25,22%):	16,55
VALOR COM BDI:	82,16

8.4 40004-1 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683) (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,07	10,07
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01760000	36,13	0,64
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	4,80	9,60
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,00000000	8,45	33,80
TOTAL MATERIAL:					54,11	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,31	3,72
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	8,35	3,34
TOTAL SERVICOS:					7,06	

VALOR SEM ENCARGOS:	61,17
VALOR ENCARGOS (88,18%):	4,02
VALOR COM ENCARGOS:	65,19
VALOR BDI (25,22%):	16,44
VALOR COM BDI:	81,63

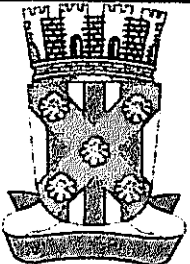
8.5. C140006-1 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC) - (BASEADO EM ORSE 01679) (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03900000	36,13	1,41
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09000000	13,23	1,19
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06000000	31,37	1,88
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	0,60	1,80
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	2,11	6,33
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,20000000	0,48	0,10
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,00000000	3,04	12,16
TOTAL MATERIAL:					24,87	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------

97 ff

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	201909
			ORSE	202004
			SBC	2020.05 - João Pessoa
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2020 CS COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	9,31	6,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	8,35	5,43
TOTAL SERVIÇO:						11,48

VALOR SEM ENCARGOS:	36,35
VALOR ENCARGOS (86.19%):	6,53
VALOR COM ENCARGOS:	42,88
VALOR BDI (25.22%):	10,81
VALOR COM BDI:	53,69

8.6. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,65
TOTAL MATERIAL:					5,65

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	151,53
TOTAL SERVIÇO:					151,53

VALOR SEM ENCARGOS:	157,18
VALOR ENCARGOS (86.19%):	4,31
VALOR COM ENCARGOS:	161,49
VALOR BDI (25.22%):	40,73
VALOR COM BDI:	202,22

8.7. S02068 - Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	4,75
TOTAL MAO DE OBRA:					4,75

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	23,00
TOTAL MATERIAL:					23,00

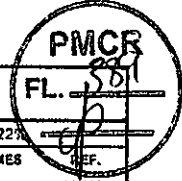
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,96
TOTAL SERVIÇO:					2,96

VALOR SEM ENCARGOS:	30,71
VALOR ENCARGOS (112.40%):	5,34
VALOR COM ENCARGOS:	36,05
VALOR BDI (25.22%):	9,09
VALOR COM BDI:	45,14

8.8. 053097 - RALO SIFONADO COM SAIDA ARTICULADA 100x40 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,81000000	4,67

JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
	LOCAL:	Avenida Venâncio Nery S/N : Centro	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	HORA	MES
			CHSE	EFF.
			SBC	03/2020
			2020/04	07/2020
			2020/05 - João Pessoa	05/2020
			025.1 COM GONONERAÇÃO	12/2018
			2020 G5 COM DESONERAÇÃO	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,81000000	5,27	4,27
TOTAL MAO DE OBRA:						8,94

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000386	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	SBC	UN	0,04000000	0,46
1003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,40000000	3,00
1007488	GRELHA REDONDA PVC 100mm	SBC	UN	1,00000000	2,79
1010961	CORPO RALO PVC SIFONADO CILINDRICO 100x40 COM SAIDA ARTICULA	SBC	UN	1,00000000	9,99
TOTAL MATERIAL:					16,24

VALOR SEM ENCARGOS:	25,18
VALOR ENCARGOS (117,42%):	10,50
VALOR COM ENCARGOS:	35,68
VALOR BDI (25,22%):	9,00
VALOR COM BDI:	44,68

8.9. S11736 - Bancada em granito branco fortaleza, cinza corumba ou similar e = 3cm (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,63
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	4,75
TOTAL MAO DE OBRA:					11,38

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	6,04
102080	Tampo/bancada de granito preto e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	405,15
TOTAL MATERIAL:					411,19

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S149	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,96
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,89
TOTAL SERVICO:					5,85

VALOR SEM ENCARGOS:	428,42
VALOR ENCARGOS (112,40%):	12,79
VALOR COM ENCARGOS:	441,21
VALOR BDI (25,22%):	111,27
VALOR COM BDI:	552,48

8.10. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

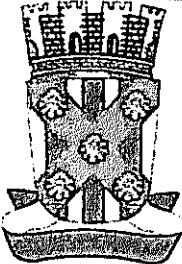
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	14,55
00020269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	1,00000000	75,05
TOTAL MATERIAL:					89,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	9,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	2,23

99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
FL. 3/10

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	201909	-	-	03/2020
			ORSE	202004	112,40%	71,13%	
			SBC	202005 - João Pessoa	117,42%	-	
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	
			SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO	66,16%	48,51%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

TOTAL SERVIÇO:	11,46
VALOR SEM ENCARGOS:	101,06
VALOR ENCARGOS (86,19%):	6,76
VALOR COM ENCARGOS:	107,82
VALOR BDI (25,22%):	27,19
VALOR COM BDI:	135,01

8.11. 902064 - Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e assentamento de engate, sifão, valvula e torneira. Excluse fornecimento da cuba inox. (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	6,63	6,63
4750S Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,63	6,63
106111S Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	4,75	9,50
TOTAL MAO DE OBRA:					22,76

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106136S Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	117,91	117,91
106141S Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	3,15	3,15
106157S Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	40,26	40,26
111775S Torneira cromada de parede para cozinha com arejador 1/2 " ou 3/4 " (ref 1157)	ORSE	un	1,00000000	79,29	79,29
TOTAL MATERIAL:					240,61

SERVICIO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906 Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	250,92	0,75
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,96	5,92
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,89	2,89
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,89	2,89
TOTAL SERVIÇO:					12,45

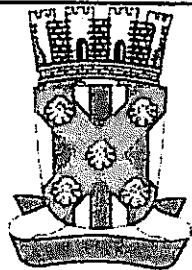
VALOR SEM ENCARGOS:	275,82
VALOR ENCARGOS (112,40%):	25,64
VALOR COM ENCARGOS:	301,46
VALOR BDI (25,22%):	76,03
VALOR COM BDI:	377,49

8.12. S12177 - Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	6,63	3,31
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	4,75	2,38
106160S Soldador	ORSE	h	1,50000000	6,65	9,97
TOTAL MAO DE OBRA:					15,66

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111409 Eletrodo Belgo d = 3,5mm E6013	ORSE	kg	0,05000000	19,93	1,00
121013S Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, "4,40" kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,05000000	39,47	41,44

100 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
FL. 31

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Nery S/N : Centro	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	201909	-	03/2020
		ORSE	202004	112,40%	71,13%
		SBC	202005 - João Pessoa	117,42%	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	12/2016
		SRMAY	2020 05 COM DESONERAÇÃO	88,10%	48,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

TOTAL MATERIAL:	42,44
------------------------	-------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço (-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pádiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	320,93	0,64
S02311 Pintura de acabamento com fixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	0,12000000	15,76	1,89
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,96	1,48
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,89	1,45
S10603 Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	1,50000000	3,38	5,07

TOTAL SERVIÇO:	10,53
-----------------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	68,63
VALOR ENCARGOS (112,40%):	18,33
VALOR COM ENCARGOS:	86,96
VALOR BDI (25,22%):	21,93
VALOR COM BDI:	108,89

8.13. 053773 - CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50MM SAIDA 100MM (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I098034 AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	4,30100000	5,76	24,77
I099200 BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	3,23800000	5,27	17,06

TOTAL MAO DE OBRA:	41,83
---------------------------	-------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I088924 CAIXA GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50mm SAIDA 100mm	SBC	UN	1,00000000	65,50	65,50

TOTAL MATERIAL:	65,50
------------------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	107,33
VALOR ENCARGOS (117,42%):	49,12
VALOR COM ENCARGOS:	156,45
VALOR BDI (25,22%):	39,46
VALOR COM BDI:	195,91

8.14. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	9,63	30,81
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	7,13	28,67

TOTAL MAO DE OBRA:	59,48
---------------------------	-------

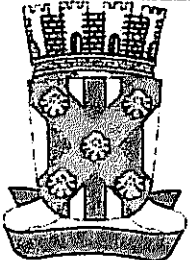
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	51,00	5,05
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	1,10	11,41
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	0,46	8,12
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,26	41,34

TOTAL MATERIAL:	65,92
------------------------	-------

VALOR SEM ENCARGOS:	125,40
----------------------------	--------

101 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020		BDI:	25,22%		
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	EF.		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	201909	-	-	03/2020		
			CRSE	202004	112,40%	71,13%	07/2020		
			SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020		
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018		
			SINAPI	2020.05 COM DESONERAÇÃO	55,16%	42,51%	06/2020		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

VALOR ENCARGOS (85,20%):	50,68
VALOR COM ENCARGOS:	176,08
VALOR BDI (25,22%):	44,41
VALOR COM BDI:	220,49

9.1. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 6 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,62	0,51
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,74	15,00
00038195 PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,42080000	71,81	30,22
TOTAL MATERIAL:					45,73

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	11,43	8,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	8,35	2,25
TOTAL SERVICIO:					10,25

VALOR SEM ENCARGOS:	55,98
VALOR ENCARGOS (86,19%):	6,15
VALOR COM ENCARGOS:	62,13
VALOR BDI (25,22%):	15,67
VALOR COM BDI:	77,80

9.2. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,20000000	7,75	1,55
88546 ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,05330000	390,10	20,79
TOTAL MATERIAL:					22,34

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	9,71	2,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08610000	8,35	0,72
TOTAL SERVICIO:					2,79

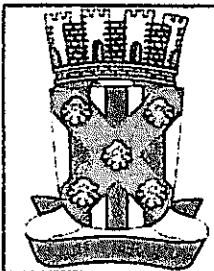
VALOR SEM ENCARGOS:	25,13
VALOR ENCARGOS (86,19%):	1,56
VALOR COM ENCARGOS:	26,69
VALOR BDI (25,22%):	6,73
VALOR COM BDI:	33,42

9.3. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	69,50	3,95
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	68,62	0,43

102 JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020-05 - João Pessoa
		SEMIFRA	025,1 COM DEGRADAÇÃO
		SINAPI	2020 05 COM DEGRADAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
		-	-
		112,40%	71,13%
		117,42%	-
		85,20%	-
		66,16%	48,51%
		-	-

00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM. RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	25,33	26,56
TOTAL MATERIAL:						30,94

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	9,67	3,84
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	8,35	3,32
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	6,04	0,02
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,49	0,10
283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	13,36	0,65
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,65	0,10
TOTAL SERVIÇO:					8,03	

VALOR SEM ENCARGOS:	38,97
VALOR ENCARGOS (86,19%):	3,93
VALOR COM ENCARGOS:	42,90
VALOR BDI (25,22%):	10,82
VALOR COM BDI:	53,72

9.4. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

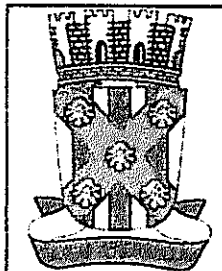
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,25	1,41
04517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,45000000	2,13	0,96
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,44	18,45
TOTAL MATERIAL:					20,82	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	9,63	1,30
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	9,71	2,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	8,35	2,98
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	269,40	19,61
TOTAL SERVIÇO:					26,04	

VALOR SEM ENCARGOS:	46,86
VALOR ENCARGOS (86,19%):	4,85
VALOR COM ENCARGOS:	51,71
VALOR BDI (25,22%):	13,04
VALOR COM BDI:	64,75

103 P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neves S/N : Centro	FONTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019 09
		ORSE	2020 04
		SBC	2020 05 - João Pessoa
		SER:FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020 05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
			03/2020
		112,40%	71,13%
		117,42%	
		85,20%	
		88,10%	48,51%

9.5. 101978 - Rodape em porcelanato , alt= 7cm (m)

VALOR SEM ENCARGOS:	10,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	10,00
VALOR BDI (25.22%):	2,52
VALOR COM BDI:	12,52

10.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES(int ou ext), DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
07345 IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60	6,47
TOTAL MATERIAL:					6,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	10,86	1,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	8,35	0,40
TOTAL SERVIÇO:					1,81

VALOR SEM ENCARGOS:	8,28
VALOR ENCARGOS (86.19%):	0,92
VALOR COM ENCARGOS:	9,20
VALOR BDI (25.22%):	2,32
VALOR COM BDI:	11,52

10.2. 79463 - PINTURA A OLEO, 1 DEMAO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,25000000	0,48	0,12
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,70	0,64
00007287 IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,02500000	66,23	1,66
TOTAL MATERIAL:					2,42

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	10,86	3,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	8,35	2,51
TOTAL SERVIÇO:					5,77

VALOR SEM ENCARGOS:	8,19
VALOR ENCARGOS (86.19%):	2,97
VALOR COM ENCARGOS:	11,16
VALOR BDI (25.22%):	2,81
VALOR COM BDI:	13,97

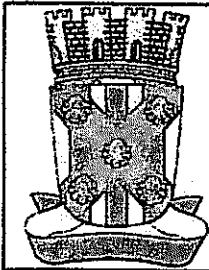
11.1. COMP-379412 - LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02780000	8,35	0,23

104 ff

PMCR
345
FL. 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

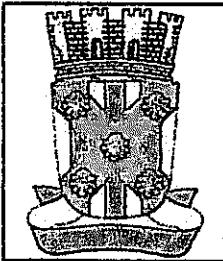


OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE:	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2018/09	03/2020
		CRSE	2020/04	112,40% 71,13% 07/2020
		SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42% - 05/2020
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% - 12/2018
		SNARF	2020.05 COM DESONERAÇÃO	85,16% 48,51% 06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	- -

TOTAL SERVIÇO:	0,23
VALOR SEM ENCARGOS:	0,23
VALOR ENCARGOS (86,19%):	0,13
VALOR COM ENCARGOS:	0,36
VALOR BDI (25,22%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,45

Leoni Roberto
 CREA 16817/1-02-6
 (63) 9841-4815

105 \$



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%		
LÓCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	02/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	ZUZUUS - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SERFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,18%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O presente Memorial descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha no Estado da Paraíba, na execução dos Serviços de RESTAURAÇÃO DA Secretaria Municipal de Educação. A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Esta parte do Relatório Técnico visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que esta obra venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos. Será sempre suposto que as ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS são de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

Leoni Ribeiro de S. Figueiredo
 CREA 160.197.142-8
 (03) 98855-1613

Leoni Ribeiro de S. Figueiredo
 CREA 160.197.142-8
 (03) 98855-1613

		MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI :	25,22%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N , Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%
		SBC	ZUZUB - João Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	96,19%	48,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					REF.
					05/2020
					07/2020
					05/2020
					12/2018
					09/2020

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados.

1.2. 72214 - DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO (M3)

Algumas paredes, conforme indicado em Projeto, deverão ser demolidas dentro da melhor técnica, tomando-se os cuidados necessários para que a estrutura da edificação não sofra qualquer dano.

As paredes, pisos, forro e qualquer outro elemento que for danificado, pela demolição e reforma, deverá ser substituído recebendo o acabamento recomendado ou de acordo com o padrão existente caso o mesmo não tenha sido especificado neste caderno.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações

da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

1.3. 85387 - REMOCAO MANUAL DE ENTULHO (M3)

Todo o entulho deverá ser retirado do local através de caçamba.

2. ALVENARIA

2.1. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 ou preferencialmente com argamassa industrializada. As paredes deverão ter espessura acabada de 15 centímetros. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa. Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto. Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco. As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes. O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento, cal e areia no ou com argamassa industrializada. Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBL	2020/03 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

2.2. S10565 - Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução (m2)

Estão previstas divisórias leves em parede de bloco de gesso (50 x 65cm), (espessura de 8cm) nas áreas indicadas no projeto. Serão as paredes dos ambientes: Consultório indiferenciado, sala de reunião e sala de administração. As paredes de gesso serão niveladas, prumadas, assentadas e fixadas diretamente sobre o piso existente, ficando as placas de gesso assentadas umas sobre as outras com rejunte em gesso. Deverão ser previstos os vãos para a colocação das novas portas de abrir.

3. REVESTIMENTOS

3.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Todas as paredes, ainda sem o acabamento de emboço e reboco, e também aquelas que terão o revestimento removido deverão receber uma camada de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa lavada no traço 1:3 com espessura média de 5 mm. Depois de serem devidamente isentadas de pó e molhadas adequadamente a fim de evitar-se a cura prematura do cimento.

3.2. 87533 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES (M2)

Todas as paredes que receberão o revestimento de chapisco tratado no item anterior deverão receber revestimento de reboco em camada única, e=2,00cm, constituída de cimento, cal hidratada e areia fina lavada, traço 1:2:8, com acabamento de superfície desempenada de forma regular e uniforme sem depressões ou ondulações.

3.3. COMP-84076 - REGULARIZAÇÃO DE FRISOS EM PAREDE COM ARGAMASSA DE REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA PENEIRADA) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA, ESPAÇAMENTO 30CM X 30CM (SEÇÃO 2CM X 2CM) (M2)

Nas áreas previstas para receberem revestimentos em parede tipo porcelanato deverão ser previamente regularizadas com argamassa de reboco em cimento e areia devido a presença de frisos formados pelo revestimento em placas de concreto. A regularização tem por finalidade deixar a superfície perfeitamente uniforme para o recebimento do revestimento cerâmico

3.4. 87546 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES (M2)

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia

peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N, Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATCLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SERIFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	96,18%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

3.5. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM OU SIMILAR (M2)

Porcelanato Branco acetinado, tipo A, 45x45cm, da marca ELIANE ou similar; Os pisos cerâmicos serão aplicados com argamassa colante para exteriores AC III, com desempenadeira dentada de aço numa espessura média de 5 mm a 6 mm.

As juntas entre as peças cerâmicas obedecerão às recomendações do fabricante do piso para os respectivos tamanhos, e deverão seguir rigorosamente as indicações do projeto arquitetônico quanto a posicionamento e orientações, sendo que na falta destas, a Fiscalização deverá ser consultada.

Com rejunte fino na cor branco gelo.

O rejunte será feito com material apropriado indicado pelo fabricante do piso e aplicado de maneira a manter uma uniformidade de largura e profundidade conforme orientação da Fiscalização.

Após a aplicação dos pisos não serão admitidos trabalhos de demolição ou de reboco e chumbagem de peças nestas áreas. Caso seja imprescindível este trabalho, o piso deverá ser convenientemente protegido por lona plástica e chapas de compensado.

4. ESQUADRIAS

Portas de madeira com batente, guarnição e ferragem, completas, e com acabamento de pintura ou revestimento conforme indicação no projeto arquitetônico.

4.1. COMP-84858 - SERRAGEM/CORTE DE JANELAS PIVOTANTES EM CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE LIXA E ACABAMENTO PARA PINTURA (M²)

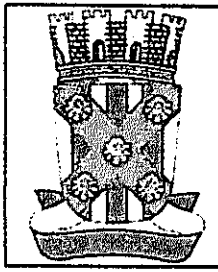
Será necessário cortar partes das janelas para fechamento em alvenaria e instalação de aparelhos de AR condicionado. O serviço de serragem e corte deverá ser executado por profissional habilitado e devidamente equipado com EPI. Esse serviço deverá ser executado, preferivelmente em horários que não atrapalhem o restante das atividades do complexo.

4.2. 91314 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

Porta Compensado Liso, revestida com fórmica nas duas faces, com dimensões de 80x210cm, semi-oca com reforço interno de 10 cm em todo o seu perímetro, com madeira de lei, de primeira qualidade, nas dimensões indicadas em projeto. Dobradiças em inox de 3.1/2" em número mínimo de três por folha.

Marcos de madeira de grábia espessura mínima de 35 mm, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei de forma trapezoidal pintados com asfalto e colocados na alvenaria por meio de parafusos com buchas plásticas. Guarnições de louro freijó, de primeira qualidade, retangular com canto boleado, fixados nos marcos, dimensões 15 x 50 mm.

4.3. 91315 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%		
LÓCAL:	Avenida Venúncio Nova S/N. Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/06 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SENFR	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,18%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Porta Compensado Liso, revestida com fórmica nas duas faces, com dimensões de 90x210cm, semi□oca com reforço interno de 10 cm em todo o seu perímetro, com madeira de lei, de primeira qualidade, nas dimensões indicadas em projeto. Dobradiças em inox de 3.1/2" em número mínimo de três por folha.

Marcos de madeira de grápia espessura mínima de 35 mm, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei de forma trapezoidal pintados com asfalto e colocados na alvenaria por meio de parafusos com buchas plásticas. Guarnições de louro freijó, de primeira qualidade, retangular com canto boleado, fixados nos marcos, dimensões 15 x 50 mm.

4.4. 74067/002 - JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR (M2)

A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contramarco, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas.

No projeto.

As esquadrias serão instaladas através de marcos e contramarco ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contramarco, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e harpas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas. Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contramarco. Utilizar silicone em cor igual à anodização. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

5. COBERTA

[Handwritten signature]

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI :	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N. Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-09	-	-	03/2020
		ORSE	2020-04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBL	2020-05 - João Pessoa	117,42%	-	02/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,18%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-	-

5.1. 73986/001 - FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME (M2)

Será aplicado Forro de Gesso EM PLACAS 60x60cm na cor branca com espessura de 12 mm e reforçado nas bordas com 30 mm. A fixação será por meio de arame galvanizado 18bwg afixados em parafusos com bucha sob a estrutura de madeira existente na cobertura, de acordo com as especificações do fabricante. O rejuntamento é feito aplicando-se primeiro uma massa de gesso calcinado com espátula. Depois, aplica-se a fita de papel kraft pressionada com a espátula contra o gesso, em seguida aplica-se outra camada de gesso calcinado cobrindo a fita e o rebaixo das chapas. Antes da aplicação da pintura é necessária a aplicação de um fundo "primer" de acordo com a pintura a ser dada.

Para o acabamento das placas de gesso, aplica-se a última demão de gesso com desempenadeira de aço, tornando a superfície da junta perfeitamente alinhada, e por fim, lixa-se, deixando a superfície pronta para pintura. As luminárias podem ser fixadas às chapas de gesso acartonado com buchas especiais para esta finalidade, desde que as cargas individuais não excedam os limites estipulados pelo fabricante do gesso. Atendidas as condições de fornecimento e execução, os forros devem apresentar superfície plana, sem manchas amareladas.

É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc. Deverá ser previsto alçapão de acesso aos aparelhos de ar-condicionado nos ambientes onde houver este forro.

5.2. COMP-982738 - REPARO SUPERFICIAL EM GRANDES ÁREAS COM ARGAMASSA BASE CIMENTO COM POLÍMEROS, E = 0 CM A 5 CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, RESTAURAÇÃO E LIMPEZA.(03931.8.8.1/TCPO) (m²)

Reparo de imperfeições na estrutura oriundas das intemperes. Procedimento:

1-Remover todo o concreto ao redor da armadura, para a exposição da armadura corroída, com Corte de no mínimo 2 cm abaixo da armadura;

2- Deve-se posicionar e pressionar a argamassa com as mãos (empregando luvas) de forma a preencher a região do reparo; Esta aplicação deve se dar em camadas sequenciais de 1 cm até atingir a máxima espessura desejada; A camada seguinte deve ser aplicada logo que o antecedente tenha consistência suficiente para seu suporte, sempre havendo união do tipo "úmido sobre úmido"; A área de reparo deverá receber acabamento por desempenamento, ficando com o mesmo alinhamento, prumo, nível e esquadro da peça recuperada.

6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

As instalações elétricas e telefônicas deverão obedecer às normas NBR-5410 e a NBR-5419.1.16.1. Concepção geral do sistema e interligadas a rede existente. A distribuição de energia elétrica será executada através de circuitos alimentados quadros de distribuição geral.

Rede de distribuição

A rede de alimentação do prédio será acrescida à existente.

111 JP

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-03	-	-	03/2020
		ORSE	2020-04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBT:	ZUCULUB - João Pessoa		117,42%	09/2020
		SEINFRA	036 1 COM DESONERAÇÃO		85,20%	12/2018
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO		86,19%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-

Toda a instalação consumidora deverá ser equipada com dispositivo que permita interromper o fornecimento de carga e assegure a proteção adequada.

Luminárias

Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, às normas da ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

As luminárias que usarem lâmpadas fluorescentes de sobrepor de 40w, as calhas serão em chapa de aço tratada, pintada em epóxi branco, com reator de partida rápido de alto fator de potência.

Todas as luminárias deverão ser instaladas com as respectivas lâmpadas, conforme projeto. Arandelas: As arandelas da área externa deverão ser fixadas nas paredes de forma resistente as intempéries climáticas, ou seja, chuva e sol, dia e noite. Para tanto, estas deverão ser do tipo à prova de tempo, a prova d'água. Os reatores e bocais também deverão ser do tipo à prova de tempo, a prova d'água, para compor o conjunto "estanque" com segurança. As lâmpadas a serem utilizadas na área externa serão do tipo incandescente de 100W, com bocais compatíveis e próprios para utilização ao tempo. Deverão haver interruptores individuais para cada arandela. Cada circuito de iluminação externa, deverá possuir seu disjuntor de proteção independente, instalado dentro do quadro elétrico. Todos os circuitos, lâmpadas, reatores e arandelas deverão ser aterrados por um cabo terra de 2,5 mm².

-Condutores

Nenhum tipo de emenda nos cabos de alimentação elétrico será permitido, em hipótese nenhuma, a não ser nas caixas de passagem, ou quadros elétricos.

-Alimentadores prediais

Serão interligados a rede existente.

-Ramais prediais

Serão de fios de cobre eletrolítico, antichama, nas bitolas indicadas no projeto elétrico, sendo que os condutores vivos dos circuitos terminais deverão ter seções iguais ou superiores aos valores abaixo:

- iluminação: 2,5 mm²;
- iluminação e tomadas de corrente em salas e similares: 2,5 mm²;
- tomadas de corrente em cozinha, área de serviços e similar: 2,5 mm²;
- aquecedores de água em geral (chuveiro elétrico): 6,0 mm².
- Condutor neutro, retorno e de proteção.

Serão da mesma especificação e seção que os condutores fase.

Conforme a NRB 5410, deverão ser adotadas as seguintes cores para os condutores:

- fases: vermelho ou preto;
- neutro: azul claro;



		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N: Centro	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,18%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

- retorno: branco;

- terra: verde.

-Eletrodutos, caixas e conexões

Os eletrodutos não poderão ter taxas de ocupação superior a 50% (cinquenta por cento). Os eletrodutos serão embutidos nas paredes, nas lajes e no piso, conforme o projeto de instalações elétricas. Serão de PVC, lisos internamente e sem rebarbas. Com diâmetros designados no projeto. Os eletrodutos deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos.

Todos os eletrodutos não utilizados deverão ser providos de arames-guia.

Os eletrodutos serão instalados antes da concretagem, assentando-se trechos horizontais sobre as armaduras das lajes. As partes verticais serão embutidas na alvenaria. A altura das caixas em paredes será:

- tomada baixa (bordo inferior da caixa): 0,30 m do piso acabado;
- interruptores e tomadas médias (bordo superior da caixa): 1,10 m do piso acabado;
- tomada alta (bordo superior de caixa): 2,20 m do piso acabado.

-Tomadas, interruptores.

As tomadas comuns serão de embutir, tipo 2P+T. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Em nenhuma hipótese será aceita a ligação direta dos pinos "N" e "T".

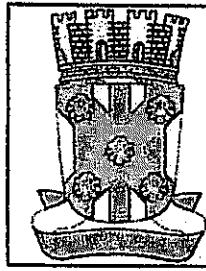
Os interruptores serão de embutir, placas de plástico cinza, capacidade nominal 10A, 250VCA, cor cinza claro. Os interruptores serão dos tipos e valores nominais (tensão, corrente e nº de fase) adequados às cargas que comandam. A resistência de isolamento dos interruptores será de, no mínimo, 10 megaOhms. Os interruptores deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas caixas e espelhos; suas partes metálicas estarão sempre aterradas. As tomadas conjuntas com interruptores também serão do tipo universal, de embutir em caixa de 100x50(mm).

Deverão ser obedecidas as seguintes condições de instalação:

- tomada baixa (centro da caixa): 0,30 m do piso acabado;
- interruptor e tomadas médias (borda superior da caixa): 1,10 m do piso acabado;
- tomada alta (borda superior da caixa): 2,00m do piso acabado.

- Quadro

Assinado: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]
Data: [Data]



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nêva S/N ; Centro	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SUNAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					REF.
					03/2020
					07/2020
					05/2020
					12/2018
					06/2020

Interligado ao existente, serão em chapas de aço 16 USG, com porta em chapa nº 14, puxador, trinco, espelho, porta-desenho, barramento de fases, de neutro, isolado do quadro e de terra, será provido de disjuntor geral e disjuntor por circuito, conforme desenhos nos projetos, para instalação abrigada e montagem embutida.

O quadro de distribuição de força e luz deverão abrigar os circuitos elétricos, indicados nos respectivos diagramas e deverão ser montados segundo o projeto de construção, fornecido pelo fabricante.

- Disjuntores

Os disjuntores serão termomagnéticos, em caixa moldada, com capacidade de ruptura simétrica mínima de 2KA em 220 VAC, 60 Hz.

No quadro de distribuição, os disjuntores deverão ter indicação do circuito ao qual pertencem, de modo que, a qualquer momento, possa ser identificado, conforme se segue:

- a identificação dos disjuntores será feita por plaquetas fixadas no espelho do quadro, junto a cada disjuntor;
- no porta-desenho de cada quadro, será fixado um diagrama plástico, identificando os circuitos alimentados pelo quadro.

Nenhum disjuntor poderá ter corrente nominal com valor acima da corrente nominal do cabo elétrico cujo circuito proteja.

- Equipamentos acessórios e outros dispositivos

Os eletrodutos para hastes de terra serão:

- para aterramento dos quadros: serão de haste de Copperweld 5/8" x 3,00 m ou similar, conforme projeto;

O chuveiro elétrico deverá ser aterrado.

O circuito do chuveiro elétrico deverá possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 40 A.

Os circuitos elétricos das tomadas da cozinha, da área de serviço e do banheiro deverão possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 20 A.

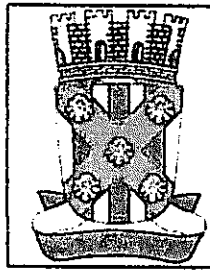
Os circuitos elétricos das tomadas da área de serviço comum do edifício deverão possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 20 A.

- Telefonia

Serão interligados a rede existente.

Assinado: *[Assinatura]*
Cargo: Engenheiro
C.R.C. nº 107.242-5
RFB nº 5-1010

- Sistema de eletrodutos e caixas



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI : 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATCLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-03	-	-	03/2020
		ORSE	2020-04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020-05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SERFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	PG 10%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

As caixas de passagem deverão ser instaladas conforme indicação dos desenhos e nos locais necessários à correta passagem de fiação.

Nas instalações embutidas ou aparentes, as caixas terão as dimensões indicadas nos desenhos. As caixas embutidas em lajes serão rigidamente fixadas à forma, a fim de não sofrerem deslocamentos durante a concretagem.

As caixas aparentes serão rigidamente fixadas à estrutura por meio de chumbadores apropriados. Todas as terminações de eletrodutos em caixas de chapa deverão conter buchas e arruelas. Deverá ser deixado fio-guia de arame de aço em toda tubulação para facilitar a futura passagem dos condutores.

6.1. S07817 - Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (un)

Aplicada na área da recepção

6.2. S03298 - Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250V). Para a alimentação de microcomputadores e equipamentos eletrônicos sensíveis, foram previstos circuitos exclusivos, sendo que suas tomadas serão do tipo 2P+T 15A/250V).

6.3. S03278 - Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

6.4. S03285 - Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

6.5. CMP-S03397 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (pt)

Para a alimentação dos equipamentos de ar condicionado de janela foram

previstas tomadas de força 2P+T (15/250V) três pinos chatos. Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.

6.6. 73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

6.7. 73953/005 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

6.8. 73953/009 - LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

115 J

		MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	201903	-	03/2020
		ORSE	202004	112,40%	71,13%
		SBC	202005 - José Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SINAPI	202005 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	07/2020

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

7. INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA

Tubulações de esgoto sanitário e ventilação deverão ser de PVC rígido, série normal, ponta e bolsa com virola, fabricados de acordo com a NBR 5688 e instalação NBR 8160, o tubo de ventilação das caixas enterradas deverão ser instalados de forma a não deixar seu CGIT (cota da geratriz inferior do tubo) submerso no interior das caixas. Deverão ser instalados terminais de ventilação nas extremidades superiores dos tubos de ventilação e levados 30cm acima da cobertura final.

Todos os registros, sifões, conexões, devem ser de qualidade e resistência comprovada. Os sifões das cubas deverão ser executados com tubos e conexões em aço galvanizado com

Diâmetro de 1 ½" acoplados a uma válvula de fecho rápido (registro de esfera), instalado após a válvula americana e na parede acoplado a uma ponta com rosca". Durante a execução dos serviços tomar-se-á a precaução de fechar com tampões e placas das extremidades das canalizações, para evitar a entrada de corpos estranhos. Todo aparelho na sua ligação ao ramal de esgoto deverá ser protegido por sifão sanitário ou caixa sifonada. Na instalação das caixas sifonadas e de sifões sanitários deverá ser observado um perfeito nivelamento, prumo e estanqueidade nas ligações.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos sanitários e equipamentos, todas as extremidades da canalização serão vedadas.

Os vasos danificados deverão ser substituídos por novos do padrão popular em louça branca. Deverá ser acrescentadas as papeleiras e saboneteiras conforme planilha

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. S02180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM (m2)

O piso existe deverá ser perfeitamente regularizado para o assentamento de piso porcelanato conforme planilha. A regularização consiste no preenchimento das juntas existentes entre as placas com argamassa especificada, ao mesmo tempo que executa-se uma camada de 2,50 cm com argamassa aplicada com desempenadeira

8.2. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM OU SIMILAR (M2)

Será executado porcelanato com base de equivalência a classe de resistência a abrasão PEI V, assentados com argamassa colante - tipo AC III- porcelanato, sobre contrapiso nivelado seguindo a seguinte especificação p/ largura das juntas: Peças 45x45 cm - 1,5 mm, Peças 15x90cm - 1,5mm, a base de epóxi. As escolhas dos porcelanatos deverão ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes de sua aplicação.

9. PINTURA E LIMPEZA

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%		
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N. Centro	CAGEPA	2019-03	-	-	03/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2020-04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBU	2020-05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SENFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

Pintura lavável sem massa (externas).

As paredes externas serão lixadas, espanadas e aplicado uma demão de impermeabilizante. Após 24 horas, aplicar três demãos de tinta lavável na cor a combinar.

Os elementos vazados receberão três demãos de tinta lavável na cor do tipo concretina.

Pintura a óleo nas esquadrias de madeira.

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com tinta a óleo, devendo inicialmente ser dado uma demão de aparelho (base impermeabilizante) com acabamento fosco. Deverão ser feitos retoques de massa onde se fizer necessário. Depois de lixar, aplicar 02(duas) demãos de tinta a óleo, efetuando-se entre elas um breve lixamento.

Pintura a óleo nas esquadrias de ferro.

Todas as esquadrias de ferro após lixadas e retirado o pó, receberão duas demãos de zarcão, em seguida receberá duas demãos de tinta a óleo.

Pintura a óleo em parede

Inicialmente lixar e espanar retirando o pó. Aplicar uma demão de aparelho (base impermeabilizante) de acabamento fosco. Aplicar uma demão de massa para tinta a óleo e após secagem lixar, espanando em seguida para retirar o pó.

Aplicar uma demão de tinta na cor a combinar com a fiscalização, retocar com massa, lixar, retirar o pó e em seguida aplicar outra demão de tinta.

2. ESTRUTURAS

Deveram ser executados os serviços estruturais indicados em projeto e de acordo com as normas da ABNT E COM SEUS RESPECTIVOS PROJETOS.

3. ALVENARIA

Os painéis de alvenaria do prédio serem construídos serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas

dimensões nominais de 9x19x19 cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos). O bloco cerâmico a ser utilizado devera possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020		BDI: 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		DBL	2020/04 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,10%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-

evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim. A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria.

4. COBERTURA

A cobertura será em toldo fixo composto por lona de polietireno apoiada devidamente em estrutura de aço soldada e pintada na cor branca ou conforme definição futura. Será executada para o estacionamento de veículos e acomodação de usuário.

5. ESQUADRIAS

Esquadrias de Madeira

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento. As portas extremas e janelas, inclusive os aros, deverão ser em Pau D'arco, Sucupira ou Jabota, podendo-se utilizar a Massaranduba nas forras internas. As portas internas serão lisas, em madeira compensada em Imbuia, Maracatiara ou Canela, pré-fabricada do tipo Cebex ou similar. Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defeitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

As Esquadrias de vidro deverão ser executadas com dimensões e espessura conforme o projeto.

Os batentes deverão ser fixados por meio de grapas metálicas apropriadas, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser

protegidas observando-se o máximo de cuidado para não serem feridas; Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à CONTRATADA efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que a condição seja satisfeita. Todas as portas serão lixadas e pintadas em esmalte sintético alto brilho, na cor escolhida pelo proponente.

6. REVESTIMENTOS

Nos locais danificados serão feitas todas as reparações necessárias.

7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

A instalação elétrica, compreendendo as de força e luz, será executada rigorosamente de acordo com o respectivo projeto e com as especificações que se seguem. Os materiais empregados serão de boa qualidade, devendo atender as exigências contidas na NB-3.

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LÓCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N : Centro	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBL	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEMFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	7020/05 COM DESONERAÇÃO	96,19%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

A fiação a ser usada será do tipo Pirastic, Sicop, Condugel ou similar, a qual será embutida em eletroduto de PVC rígido ou flexível conforme necessário, e as emendas dos fios só poderão ser feitas nas caixas de passagem.

Os quadros de distribuição deverão obedecer aos locais indicados e terão os quick-lags recomendados pelo projeto. Serão de marca Eletromar ou similar.

As tomadas e interruptores deverão ser de fabricação Ranzil/Arbame, Fame, Bicino ou similar.

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410, e padrão da concessionária CEEE.

Os pontos elétricos deverão ser colocados em eletrodutos de PVC, padrão ABNT, conforme planta em anexo.

Quaisquer dúvidas referente as instalações elétricas e ao projeto deverão ser encaminhadas aos técnicos a fiscalização.

Tomadas Deverão ser do tipo embutir colocados a 30 e 110 cm do chão, com aterramento padrão universal (2P + T), conforme planta em anexo.

Tomada especial para; chuveiro, ar-condicionado, etc. Deverão ser do tipo embutir colocada a altura necessária conforme projeto, com aterramento padrão universal (2P + T) – 250 V – 20 A e fiação, conforme planta em anexo para uso exclusivo de cada equipamento.

Interruptores deverão ser do tipo simples, padrão ABNT, sendo colocadas a 110 cm do chão.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalação hidrossanitária é o conjunto de tubos, conexões, peças e equipamentos implantados em uma edificação e que viabilizam: A alimentação. O condicionamento. A distribuição de água fria ou quente.

9. PISO

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas. É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure. Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção a saída de água, para o perfeito escoamento de água.

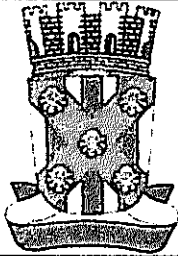
O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e

alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada)

com 7cm de espessura. Após nivelamento, desempenar e queimar. Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada. Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego. Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e

deixar secar.

119 f

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N: Centro	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-
			ORSE	2020/04	112,40%
			SBC	2020/05 - João Prestes	117,42%
			SERFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,15%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-
					71,13%
					07/2020
					09/2019
					12/2018
					06/2020


10. PINTURA

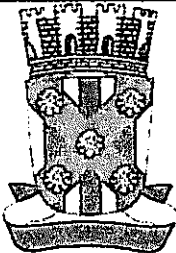
A alvenaria a ser pintada deverá estar seca e perfeitamente limpa, isenta de pó, graxa ou qualquer outro detrito; As alvenarias e o teto serão pintados com 01 (uma) demão de selador acrílico; As paredes internas, que não receberão revestimento cerâmico, receberão emassamento com massa corrida com 02 (duas) demãos, para pintura látex acrílica nas paredes e pintura e látex PVA para teto, e deverão ser executadas de acordo com projeto de arquitetura. Tinta sobre massa deverá ser utilizada conforme a indicação do projeto de arquitetura. Somente deverão ser utilizadas tintas e massas preparadas na fábrica e entregues na obra original, intacta. A proteção de elementos de alumínio anodizado deverá ser feita por meio de recobrimento de toda a superfície por folha plástica, fita crepe ou gomada.

Serão tomadas precauções no sentido de evitar levantamento de pó nos locais de pintura, até que as tintas sequem completamente. Deverá haver cuidado especial para evitar escorrimento ou salpicados de tinta nas superfícies que não deverão ser pintadas como: Vidros, esquadrias, canoplas, etc. Protegendo-as quando necessário, com papel fixado por meio de fita crepe ou gomada, encerramento provisório ou outros meios adequados. A pintura em látex acrílico deverá ter no mínimo 02 (duas) demãos, espaçadas a cada 4 horas e com diluição recomendada pelo fabricante, sobre uma demão de selador; Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea; Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (acetinado ou semi-brilho); Esquema de Pintura para Texturização, com grãos maiores que criam efeitos rústicos de ranhuras e desenhos diferenciados, deverá ser utilizada conforme a indicação do projeto de arquitetura

11. DIVERSOS

1.2.5 (SINAPI COMP-116237) Baliza para visualização de nível de água executada com tudo de PVC 75mm com 1,50m de comprimento sendo 1m aflorante e 0,50cm enterrado, tubo preenchido em concreto e pintado em tinta óleo em 3 demãos obedecendo os critérios desse memorial.



		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020	BDI : 25,22%			
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-03	-	-	03/2020
			ORSE	2020-04	112,40%	71,13%	07/2020
			SBC	2020/03 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
			SENFR	026-1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O presente Memorial descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha no Estado da Paraíba, na execução dos Serviços de RESTAURAÇÃO DA Secretaria Municipal de Educação. A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Esta parte do Relatório Técnico visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que esta obra venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos. Será sempre suposto que as ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS são de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

[Handwritten signature]

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI: 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N: Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBU	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados.

1.2. 72214 - DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO (M3)

Algumas paredes, conforme indicado em Projeto, deverão ser demolidas dentro da melhor técnica, tomando-se os cuidados necessários para que a estrutura da edificação não sofra qualquer dano.

As paredes, pisos, forro e qualquer outro elemento que for danificado, pela demolição e reforma, deverá ser substituído recebendo o acabamento recomendado ou de acordo com o padrão existente caso o mesmo não tenha sido especificado neste caderno.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações

da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

1.3. 85387 - REMOCAO MANUAL DE ENTULHO (M3)

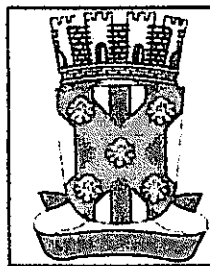
Todo o entulho deverá ser retirado do local através de caçamba.

2. ALVENARIA

2.1. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 ou preferencialmente com argamassa industrializada. As paredes deverão ter espessura acabada de 15 centímetros. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa. Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto. Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco. As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes. O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento, cal e areia no ou com argamassa industrializada. Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%			
LOCAL:	Avenida Venâncio Nery S/N. Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	05/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		EBL	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	PG 19%	48,51%	06/2020
			COM POSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

2.2. S10565 - Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução (m2)

Estão previstas divisórias leves em parede de bloco de gesso (50 x 65cm), (espessura de 8cm) nas áreas indicadas no projeto. Serão as paredes dos ambientes: Consultório indiferenciado, sala de reunião e sala de administração. As paredes de gesso serão niveladas, prumadas, assentadas e fixadas diretamente sobre o piso existente, ficando as placas de gesso assentadas umas sobre as outras com rejunte em gesso. Deverão ser previstos os vãos para a colocação das novas portas de abrir.

3. REVESTIMENTOS

3.1. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Todas as paredes, ainda sem o acabamento de emboço e reboco, e também aquelas que terão o revestimento removido deverão receber uma camada de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa lavada no traço 1:3 com espessura média de 5 mm. Depois de serem devidamente isentadas de pó e molhadas adequadamente a fim de evitar-se a cura prematura do cimento.

3.2. 87533 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES (M2)

Todas as paredes que receberão o revestimento de chapisco tratado no item anterior deverão receber revestimento de reboco em camada única, e=2,00cm, constituída de cimento, cal hidratada e areia fina lavada, traço 1:2:8, com acabamento de superfície desempenada de forma regular e uniforme sem depressões ou ondulações.

3.3. COMP-84076 - REGULARIZAÇÃO DE FRISOS EM PAREDE COM ARGAMASSA DE REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA PENEIRADA) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA, ESPAÇAMENTO 30CM X 30CM (SEÇÃO 2CM X 2CM) (M2)

Nas áreas previstas para receberem revestimentos em parede tipo porcelanato deverão ser previamente regularizadas com argamassa de reboco em cimento e areia devido a presença de frisos formados pelo revestimento em placas de concreto. A regularização tem por finalidade deixar a superfície perfeitamente uniforme para o recebimento do revestimento cerâmico

3.4. 87546 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES (M2)

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

sp

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N. Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2013/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	XZNUB - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SERIFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

3.5. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM OU SIMILAR (M2)

Porcelanato Branco acetinado, tipo A, 45x45cm, da marca ELIANE ou similar; Os pisos cerâmicos serão aplicados com argamassa colante para exteriores AC III, com desempenadeira dentada de aço numa espessura média de 5 mm a 6 mm.

As juntas entre as peças cerâmicas obedecerão às recomendações do fabricante do piso para os respectivos tamanhos, e deverão seguir rigorosamente as indicações do projeto arquitetônico quanto a posicionamento e orientações, sendo que na falta destas, a Fiscalização deverá ser consultada.

Com rejunte fino na cor branco gelo.

O rejunte será feito com material apropriado indicado pelo fabricante do piso e aplicado de maneira a manter uma uniformidade de largura e profundidade conforme orientação da Fiscalização.

Após a aplicação dos pisos não serão admitidos trabalhos de demolição ou de reboco e chumbagem de peças nestas áreas. Caso seja imprescindível este trabalho, o piso deverá ser convenientemente protegido por lona plástica e chapas de compensado.

4. ESQUADRIAS

Portas de madeira com batente, guarnição e ferragem, completas, e com acabamento de pintura ou revestimento conforme indicação no projeto arquitetônico.

4.1. COMP-84858 - SERRAGEM/CORTE DE JANELAS PIVOTANTES EM CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE LIXA E ACABAMENTO PARA PINTURA (M²)

Será necessário cortar partes das janelas para fechamento em alvenaria e instalação de aparelhos de AR condicionado. O serviço de serragem e corte deverá ser executado por profissional habilitado e devidamente equipado com EPI. Esse serviço deverá ser executado, preferivelmente em horários que não atrapalhem o restante das atividades do complexo.

4.2. 91314 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

Porta Compensado Liso, revestida com fórmica nas duas faces, com dimensões de 80x210cm, semi-oca com reforço interno de 10 cm em todo o seu perímetro, com madeira de lei, de primeira qualidade, nas dimensões indicadas em projeto. Dobradiças em inox de 3.1/2" em número mínimo de três por folha.

Marcos de madeira de grápia espessura mínima de 35 mm, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei de forma trapezoidal pintados com asfalto e colocados na alvenaria por meio de parafusos com buchas plásticas. Guarnições de louro freijó, de primeira qualidade, retangular com canto boleado, fixados nos marcos, dimensões 15 x 50 mm.

4.3. 91315 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

124 p

12/08/2020
12/08/2020
12/08/2020

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA:	27/07/2020	BDI:	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	05/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-	-

Porta Compensado Liso, revestida com fórmica nas duas faces, com dimensões de 90x210cm, semi-coca com reforço interno de 10 cm em todo o seu perímetro, com madeira de lei, de primeira qualidade, nas dimensões indicadas em projeto. Dobradiças em inox de 3.1/2" em número mínimo de três por folha.

Marcos de madeira de grápia espessura mínima de 35 mm, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei de forma trapezoidal pintados com asfalto e colocados na alvenaria por meio de parafusos com buchas plásticas. Guarnições de louro freijó, de primeira qualidade, retangular com canto boleado, fixados nos marcos, dimensões 15 x 50 mm.

4.4. 74067/002 - JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR (M2)

A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contramarco, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas.

No projeto.

As esquadrias serão instaladas através de marcos e contramarco ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contramarco, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e harpas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas. Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contramarco. Utilizar silicone em cor igual à anodização. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

5. COBERTA

Assinado e rubricado por:
 [Assinatura]
 [Rubrica]
 [Assinatura]

		MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI : 25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,15%	48,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					REF.
					03/2020
					07/2020
					05/2020
					12/2018
					06/2020

5.1. 73986/001 - FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME (M2)

Será aplicado Forro de Gesso EM PLACAS 60x60cm na cor branca com espessura de 12 mm e reforçado nas bordas com 30 mm. A fixação será por meio de arame galvanizado 18bwg afixados em parafusos com bucha sob a estrutura de madeira existente na cobertura, de acordo com as especificações do fabricante. O rejuntamento é feito aplicando-se primeiro uma massa de gesso calcinado com espátula. Depois, aplica-se a fita de papel kraft pressionada com a espátula contra o gesso, em seguida aplica-se outra camada de gesso calcinado cobrindo a fita e o rebaixo das chapas. Antes da aplicação da pintura é necessária a aplicação de um fundo "primer" de acordo com a pintura a ser dada.

Para o acabamento das placas de gesso, aplica-se a última demão de gesso com desempenadeira de aço, tornando a superfície da junta perfeitamente alinhada, e por fim, lixa-se, deixando a superfície pronta para pintura. As luminárias podem ser fixadas às chapas de gesso acartonado com buchas especiais para esta finalidade, desde que as cargas individuais não excedam os limites estipulados pelo fabricante do gesso. Atendidas as condições de fornecimento e execução, os forros devem apresentar superfície plana, sem manchas amareladas.

É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc. Deverá ser previsto alçapão de acesso aos aparelhos de ar-condicionado nos ambientes onde houver este forro.

5.2. COMP-982738 - REPARO SUPERFICIAL EM GRANDES ÁREAS COM ARGAMASSA BASE CIMENTO COM POLÍMEROS, E = 0 CM A 5 CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, RESTAURAÇÃO E LIMPEZA.(03931.8.8.1/TCPO) (m²)

Reparo de imperfeições na estrutura oriundas das intemperes. Procedimento:

1-Remover todo o concreto ao redor da armadura, para a exposição da armadura corroída, com Corte de no mínimo 2 cm abaixo da armadura;

2- Deve-se posicionar e pressionar a argamassa com as mãos (empregando luvas) de forma a preencher a região do reparo; Esta aplicação deve se dar em camadas sequenciais de 1 cm até atingir a máxima espessura desejada; A camada seguinte deve ser aplicada logo que o antecedente tenha consistência suficiente para seu suporte, sempre havendo união do tipo "úmido sobre úmido"; A área de reparo deverá receber acabamento por desempenamento, ficando com o mesmo alinhamento, prumo, nível e esquadro da peça recuperada.

6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

As instalações elétricas e telefônicas deverão obedecer às normas NBR-5410 e a NBR-5419.1.16.1. Concepção geral do sistema e interligadas a rede existente. A distribuição de energia elétrica será executada através de circuitos alimentados quadros de distribuição geral.

Rede de distribuição

A rede de alimentação do prédio será acrescida à existente.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%		
LÓCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N. Centro	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATCLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,18%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Toda a instalação consumidora deverá ser equipada com dispositivo que permita interromper o fornecimento de carga e assegure a proteção adequada.

Luminárias

Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, às normas da ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

As luminárias que usarem lâmpadas fluorescentes de sobrepôr de 40w, as calhas serão em chapa de aço tratada, pintada em epóxi branco, com reator de partida rápido de alto fator de potência.

Todas as luminárias deverão ser instaladas com as respectivas lâmpadas, conforme projeto. Arandelas: As arandelas da área externa deverão ser fixadas nas paredes de forma resistente as intempéries climáticas, ou seja, chuva e sol, dia e noite. Para tanto, estas deverão ser do tipo à prova de tempo, a prova d'água. Os reatores e bocais também deverão ser do tipo à prova de tempo, a prova d'água, para compor o conjunto "estanque" com segurança. As lâmpadas a serem utilizadas na área externa serão do tipo incandescente de 100W, com bocais compatíveis e próprios para utilização ao tempo. Deverão haver interruptores individuais para cada arandela. Cada circuito de iluminação externa, deverá possuir seu disjuntor de proteção independente, instalado dentro do quadro elétrico. Todos os circuitos, lâmpadas, reatores e arandelas deverão ser aterrados por um cabo terra de 2,5 mm².

-Condutores

Nenhum tipo de emenda nos cabos de alimentação elétrico será permitido, em hipótese nenhuma, a não ser nas caixas de passagem, ou quadros elétricos.

-Alimentadores prediais

Serão interligados a rede existente.

-Ramais prediais

Serão de fios de cobre eletrolítico, antichama, nas bitolas indicadas no projeto elétrico, sendo que os condutores vivos dos circuitos terminais deverão ter seções iguais ou superiores aos valores abaixo:

- iluminação: 2,5 mm²;
- iluminação e tomadas de corrente em salas e similares: 2,5 mm²;
- tomadas de corrente em cozinha, área de serviços e similar: 2,5 mm²;
- aquecedores de água em geral (chuveiro elétrico): 6,0 mm².
- Condutor neutro, retorno e de proteção.

Serão da mesma especificação e seção que os condutores fase.

Conforme a NRB 5410, deverão ser adotadas as seguintes cores para os condutores:

- fases: vermelho ou preto;
- neutro: azul claro;

[Handwritten signature]

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI : 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neves S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2018-09	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBU	2020/10 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,18%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

- retorno: branco;

- terra: verde.

-Eletrodutos, caixas e conexões

Os eletrodutos não poderão ter taxas de ocupação superior a 50% (cinquenta por cento). Os eletrodutos serão embutidos nas paredes, nas lajes e no piso, conforme o projeto de instalações elétricas. Serão de PVC, lisos internamente e sem rebarbas. Com diâmetros designados no projeto. Os eletrodutos deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos.

Todos os eletrodutos não utilizados deverão ser providos de arames-guia.

Os eletrodutos serão instalados antes da concretagem, assentando-se trechos horizontais sobre as armaduras das lajes. As partes verticais serão embutidas na alvenaria. A altura das caixas em paredes será:

- tomada baixa (bordo inferior da caixa): 0,30 m do piso acabado;

- interruptores e tomadas médias (bordo superior da caixa): 1,10 m do piso acabado;

- tomada alta (bordo superior de caixa): 2,20 m do piso acabado.

-Tomadas, interruptores.

As tomadas comuns serão de embutir, tipo 2P+T. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Em nenhuma hipótese será aceita a ligação direta dos pinos "N" e "T".

Os interruptores serão de embutir, placas de plástico cinza, capacidade nominal 10A, 250VCA, cor cinza claro. Os interruptores serão dos tipos e valores nominais (tensão, corrente e nº de fase) adequados às cargas que comandam. A resistência de isolamento dos interruptores será de, no mínimo, 10 megaOhms. Os interruptores deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas caixas e espelhos; suas partes metálicas estarão sempre aterradas. As tomadas conjuntas com interruptores também serão do tipo universal, de embutir em caixa de 100x50(mm).

Deverão ser obedecidas as seguintes condições de instalação:

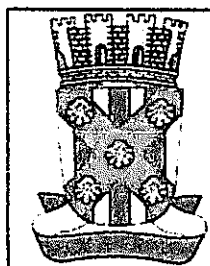
- tomada baixa (centro da caixa): 0,30 m do piso acabado;

- interruptor e tomadas médias (borda superior da caixa): 1,10 m do piso acabado;

- tomada alta (borda superior da caixa): 2,00m do piso acabado.

- Quadro

[Handwritten signature]



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI :	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2018/09	-	-	05/2020
		ORSE	2020.04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SERFRA	026 1 CCM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-	-

Interligado ao existente, serão em chapas de aço 16 USG, com porta em chapa nº 14, puxador, trinco, espelho, porta-desenho, barramento de fases, de neutro, isolado do quadro e de terra, será provido de disjuntor geral e disjuntor por circuito, conforme desenhos nos projetos, para instalação abrigada e montagem embutida.

O quadro de distribuição de força e luz deverão abrigar os circuitos elétricos, indicados nos respectivos diagramas e deverão ser montados segundo o projeto de construção, fornecido pelo fabricante.

- Disjuntores

Os disjuntores serão termomagnéticos, em caixa moldada, com capacidade de ruptura simétrica mínima de 2KA em 220 VAC, 60 Hz.

No quadro de distribuição, os disjuntores deverão ter indicação do circuito ao qual pertencem, de modo que, a qualquer momento, possa ser identificado, conforme se segue:

- a identificação dos disjuntores será feita por plaquetas fixadas no espelho do quadro, junto a cada disjuntor;
- no porta-desenho de cada quadro, será fixado um diagrama plástico, identificando os circuitos alimentados pelo quadro.

Nenhum disjuntor poderá ter corrente nominal com valor acima da corrente nominal do cabo elétrico cujo circuito proteja.

- Equipamentos acessórios e outros dispositivos

Os eletrodutos para hastes de terra serão:

- para aterramento dos quadros: serão de haste de Copperweld 5/8" x 3,00 m ou similar, conforme projeto;

O chuveiro elétrico deverá ser aterrado.

O circuito do chuveiro elétrico deverá possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 40 A.

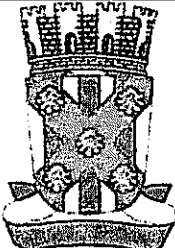
Os circuitos elétricos das tomadas da cozinha, da área de serviço e do banheiro deverão possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 20 A.

Os circuitos elétricos das tomadas da área de serviço comum do edifício deverão possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal de 20 A.

- Telefonia

Serão interligados a rede existente.

- Sistema de eletrodutos e caixas

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA: 27/07/2020	BDI: 25,22%	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N. Centro	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-03	03/2020
			ORSE	2020-04	112,40% 71,13% 07/2020
			SBC	2020-03 - João Pessoa	117,42% 05/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% 12/2018
			SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,19% 48,51% 06/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	- -

As caixas de passagem deverão ser instaladas conforme indicação dos desenhos e nos locais necessários à correta passagem de fiação.

Nas instalações embutidas ou aparentes, as caixas terão as dimensões indicadas nos desenhos. As caixas embutidas em lajes serão rigidamente fixadas à forma, a fim de não sofrerem deslocamentos durante a concretagem.

As caixas aparentes serão rigidamente fixadas à estrutura por meio de chumbadores apropriados. Todas as terminações de eletrodutos em caixas de chapa deverão conter buchas e arruelas. Deverá ser deixado fio-guia de arame de aço em toda tubulação para facilitar a futura passagem dos condutores.

6.1. S07817 - Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar (un)

Aplicada na área da recepção

6.2. S03298 - Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250V). Para a alimentação de microcomputadores e equipamentos eletrônicos sensíveis, foram previstos circuitos exclusivos, sendo que suas tomadas serão do tipo 2P+T 15A/250V).

6.3. S03278 - Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

6.4. S03285 - Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

6.5. CMP-S03397 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (pt)

Para a alimentação dos equipamentos de ar condicionado de janela foram

previstas tomadas de força 2P+T (15/250V) trÊs pinos chatos. Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.

6.6. 73953/006 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

6.7. 73953/005 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

6.8. 73953/009 - LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Nery S/N. Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/09	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	66,19%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-	-

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

7. INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA

Tubulações de esgoto sanitário e ventilação deverão ser de PVC rígido, série normal, ponta e bolsa com virola, fabricados de acordo com a NBR 5688 e instalação NBR 8160, o tubo de ventilação das caixas enterradas deverão ser instalados de forma a não deixar seu CGIT (cota da geratriz inferior do tubo) submerso no interior das caixas. Deverão ser instalados terminais de ventilação nas extremidades superiores dos tubos de ventilação e levados 30cm acima da cobertura final.

Todos os registros, sifões, conexões, devem ser de qualidade e resistência comprovada. Os sifões das cubas deverão ser executados com tubos e conexões em aço galvanizado com

Diâmetro de 1 ½" acoplados a uma válvula de fecho rápido (registro de esfera), instalado após a válvula americana e na parede acoplado a uma ponta com rosca". Durante a execução dos serviços tomar-se-á a precaução de fechar com tampões e placas das extremidades das canalizações, para evitar a entrada de corpos estranhos. Todo aparelho na sua ligação ao ramal de esgoto deverá ser protegido por sifão sanitário ou caixa sifonada. Na instalação das caixas sifonadas e de sifões sanitários deverá ser observado um perfeito nivelamento, prumo e estanqueidade nas ligações.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos sanitários e equipamentos, todas as extremidades da canalização serão vedadas.

Os vasos danificados deverão ser substituídos por novos do padrão popular em louça branca. Deverá ser acrescentadas as papeleiras e saboneteiras conforme planilha

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. S02180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM (m2)

O piso existe deverá ser perfeitamente regularizado para o assentamento de piso porcelanato conforme planilha. A regularização consiste no preenchimento das juntas existentes entre as placas com argamassa especificada, ao mesmo tempo que executa-se uma camada de 2,50 cm com argamassa aplicada com desempenadeira

8.2. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM OU SIMILAR (M2)

Será executado porcelanato com base de equivalência a classe de resistência a abrasão PEI V, assentados com argamassa colante – tipo AC III- porcelanato, sobre contrapiso nivelado seguindo a seguinte especificação p/ largura das juntas: Peças 45x45 cm – 1,5 mm, Peças 15x90cm – 1,5mm, a base de epóxi. As escolhas dos porcelanatos deverão ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes de sua aplicação.

9. PINTURA E LIMPEZA

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%		
LOCAL:	Avenida Venâncio Nery S/N. Centro	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019/03	-	-	03/2020
		ORSE	2020/04	112,40%	71,13%	07/2020
		EBL	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	96,19%	48,51%	06/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim. A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria.

4. COBERTURA

A cobertura será em toldo fixo composto por lona de polietireno apoiada devidamente em estrutura de aço soldada e pintada na cor branca ou conforme definição futura. Será executada para o estacionamento de veículos e acomodação de usuário.

5. ESQUADRIAS

Esquadrias de Madeira

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento. As portas extremas e janelas, inclusive os aros, deverão ser em Pau D'arco, Sucupira ou Jabota, podendo-se utilizar a Massaranduba nas forras internas. As portas internas serão lisas, em madeira compensada em Imbuia, Maracatiara ou Canela, pré-fabricada do tipo Cebex ou similar. Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defeitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

As Esquadrias de vidro deverão ser executadas com dimensões e espessura conforme o projeto.

Os batentes deverão ser fixados por meio de grapas metálicas apropriadas, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser

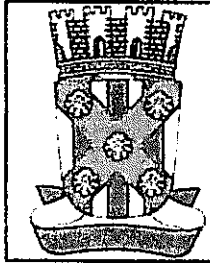
protegidas observando-se o máximo de cuidado para não serem feridas; Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à CONTRATADA efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que a condição seja satisfeita. Todas as portas serão lixadas e pintadas em esmalte sintético alto brilho, na cor escolhida pelo proponente.

6. REVESTIMENTOS

Nos locais danificados serão feitas todas as reparações necessárias.

7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

A instalação elétrica, compreendendo as de força e luz, será executada rigorosamente de acordo com o respectivo projeto e com as especificações que se seguem. Os materiais empregados serão de boa qualidade, devendo atender as exigências contidas na NB-3.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%	
LOCAL:	Avenida Venância Nova S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-09	-	-
		ORSE	2020-04	112,40%	71,13%
		OBIC	2020-05 - João Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,10%	48,51%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
				-	-

Pintura lavável sem massa (externas).

As paredes externas serão lixadas, espanadas e aplicado uma demão de impermeabilizante. Após 24 horas, aplicar três demãos de tinta lavável na cor a combinar.

Os elementos vazados receberão três demãos de tinta lavável na cor do tipo concretina.

Pintura a óleo nas esquadrias de madeira.

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com tinta a óleo, devendo inicialmente ser dado uma demão de aparelho (base impermeabilizante) com acabamento fosco. Deverão ser feitos retoques de massa onde se fizer necessário. Depois de lixar, aplicar 02(duas) demãos de tinta a óleo, efetuando-se entre elas um breve lixamento.

Pintura a óleo nas esquadrias de ferro.

Todas as esquadrias de ferro após lixadas e retirado o pó, receberão duas demãos de zarcão, em seguida receberá duas demãos de tinta a óleo.

Pintura a óleo em parede

Inicialmente lixar e espanar retirando o pó. Aplicar uma demão de aparelho (base impermeabilizante) de acabamento fosco. Aplicar uma demão de massa para tinta a óleo e após secagem lixar, espanando em seguida para retirar o pó.

Aplicar uma demão de tinta na cor a combinar com a fiscalização, retocar com massa, lixar, retirar o pó e em seguida aplicar outra demão de tinta.

2. ESTRUTURAS

Deveram ser executados os serviços estruturais indicados em projeto e de acordo com as normas da ABNT E COM SEUS RESPECTIVOS PROJETOS.

3. ALVENARIA

Os painéis de alvenaria do prédio serem construídos serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas

dimensões nominais de 9x19x19 cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos). O bloco cerâmico a ser utilizado devera possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispoendo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 27/07/2020		BDI : 25,22%	
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Avenida Venância Netta S/N : Centro	CAGEPA	2019/03	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2020/04	112,40%	71,13%
		SBC	2020/05 - João Pessoa	117,42%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-
		SIMAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	66,19%	48,51%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim. A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria.

4. COBERTURA

A cobertura será em toldo fixo composto por lona de polietireno apoiada devidamente em estrutura de aço soldada e pintada na cor branca ou conforme definição futura. Será executada para o estacionamento de veículos e acomodação de usuário.

5. ESQUADRIAS

Esquadrias de Madeira

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento. As portas externas e janelas, inclusive os aros, deverão ser em Pau D'arco, Sucupira ou Jabota, podendo-se utilizar a Massaranduba nas forras internas. As portas internas serão lisas, em madeira compensada em Imbuia, Maracatiara ou Canela, pré-fabricada do tipo Cebex ou similar. Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defeitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

As Esquadrias de vidro deverão ser executadas com dimensões e espessura conforme o projeto.

Os batentes deverão ser fixados por meio de grapas metálicas apropriadas, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser

protegidas observando-se o máximo de cuidado para não serem feridas; Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à CONTRATADA efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que a condição seja satisfeita. Todas as portas serão lixadas e pintadas em esmalte sintético alto brilho, na cor escolhida pelo proponente.

6. REVESTIMENTOS

Nos locais danificados serão feitas todas as reparações necessárias.

7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

A instalação elétrica, compreendendo as de força e luz, será executada rigorosamente de acordo com o respectivo projeto e com as especificações que se seguem. Os materiais empregados serão de boa qualidade, devendo atender as exigências contidas na NB-3.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DATA :	27/07/2020	BDI :	25,22%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Nova S/N : Centro	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CAGEPA	2019-03	-	-	03/2020
		ORSE	2020-04	112,40%	71,13%	07/2020
		SBC	2020-05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
		SEMPRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2020-05 COM DESONERAÇÃO	86,19%	48,51%	06/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-	-

A fiação a ser usada será do tipo Pirastic, Sicop, Condugel ou similar, a qual será embutida em eletroduto de PVC rígido ou flexível conforme necessário, e as emendas dos fios só poderão ser feitas nas caixas de passagem.

Os quadros de distribuição deverão obedecer aos locais indicados e terão os quick-lags recomendados pelo projeto. Serão de marca Eletromar ou similar.

As tomadas e interruptores deverão ser de fabricação Ranzil/Arbame, Fame, Bicino ou similar.

As luminárias usadas serão dos tipos especificados na planilha de quantitativos.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410, e padrão da concessionária CEEE.

Os pontos elétricos deverão ser colocados em eletrodutos de PVC, padrão ABNT, conforme planta em anexo.

Quaisquer dúvidas referente as instalações elétricas e ao projeto deverão ser encaminhadas aos técnicos a fiscalização.

Tomadas Deverão ser do tipo embutir colocados a 30 e 110 cm do chão, com aterramento padrão universal (2P + T), conforme planta em anexo.

Tomada especial para; chuveiro, ar-condicionado, etc. Deverão ser do tipo embutir colocada a altura necessária conforme projeto, com aterramento padrão universal (2P + T) – 250 V – 20 A e fiação, conforme planta em anexo para uso exclusivo de cada equipamento.

Interruptores deverão ser do tipo simples, padrão ABNT, sendo colocadas a 110 cm do chão.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalação hidrossanitária é o conjunto de tubos, conexões, peças e equipamentos implantados em uma edificação e que viabilizam: A alimentação. O condicionamento. A distribuição de água fria ou quente.

9. PISO

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas. É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure. Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção a saída de água, para o perfeito escoamento de água.

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e

alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada)

com 7cm de espessura. Após nivelamento, desempenar e queimar. Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada. Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego. Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e

deixar secar.



MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO			
LOCAL:	Avenida Venâncio Neves S/N : Centro			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA			
DATA :	27/07/2020			
BDI :	25,22%			
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAGEPA	2019.09	-	-	03/2020
ORSE	2020.04	112,40%	71,13%	07/2020
SBC	2020.05 - João Pessoa	117,42%	-	05/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SINAPI	2020.05 COM DESONERAÇÃO	86,16%	48,51%	07/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

10. PINTURA

A alvenaria a ser pintada deverá estar seca e perfeitamente limpa, isenta de pó, graxa ou qualquer outro detrito; As alvenarias e o teto serão pintados com 01 (uma) demão de selador acrílico; As paredes internas, que não receberão revestimento cerâmico, receberão emassamento com massa corrida com 02 (duas) demãos, para pintura látex acrílica nas paredes e pintura e látex PVA para teto, e deverão ser executadas de acordo com projeto de arquitetura. Tinta sobre massa deverá ser utilizada conforme a indicação do projeto de arquitetura. Somente deverão ser utilizadas tintas e massas preparadas na fábrica e entregues na obra original, intacta. A proteção de elementos de alumínio anodizado deverá ser feita por meio de recobrimento de toda a superfície por folha plástica, fita crepe ou gomada.

Serão tomadas precauções no sentido de evitar levantamento de pó nos locais de pintura, até que as tintas sequem completamente. Deverá haver cuidado especial para evitar escorrimento ou salpicados de tinta nas superfícies que não deverão ser pintadas como: Vidros, esquadrias, canoplas, etc. Protegendo-as quando necessário, com papel fixado por meio de fita crepe ou gomada, encerramento provisório ou outros meios adequados. A pintura em látex acrílico deverá ter no mínimo 02 (duas) demãos, espaçadas a cada 4 horas e com diluição recomendada pelo fabricante, sobre uma demão de selador; Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea; Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (acetinado ou semi-brilho); Esquema de Pintura para Texturização, com grãos maiores que criam efeitos rústicos de ranhuras e desenhos diferenciados, deverá ser utilizada conforme a indicação do projeto de arquitetura

11. DIVERSOS

1.2.5 (SINAPI COMP-116237) Baliza para visualização de nível de água executada com tudo de PVC 75mm com 1,50m de comprimento sendo 1m aflorante e 0,50cm enterrado, tubo preenchido em concreto e pintado em tinta óleo em 3 demãos obedecendo os critérios desse memorial.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Página 1/2

ART OBRAS / SERVIÇO
Nº PB20200321267

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426
Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP

Registro: 0000337919-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
PRAÇA SÉRGIO MAIA
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Nº: 66
CEP: 58884000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.700,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 27/07/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VENANCIO NEIVA
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA
Data de Início: 27/07/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Bairro: Centro
UF: PB
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado

Nº: 213
CEP: 58884000
CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	685,82	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA-PB Nº 1856/04
2020/07/27

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DD637
Impresso em: 28/07/2020 às 11:19:35 por: .ip: 191.253.87.85

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



137 JP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



ART OBRAS / SERVIÇO
Nº PB20200321267

INICIAL

Projeto, Orçamento e Especificação para os serviços de recuperação da secretaria de educação, localizada no município de Catolé do Rocha - PB, perfazendo uma área construída total de 685,82m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri R. S. Figueiredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 027.902.004-08

_____ de _____ de _____
 Local data

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3063721

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: DD637
 Impresso em: 28/07/2020 às 11:19:35 por: ip: 191.253.87.85

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



138 *ff*

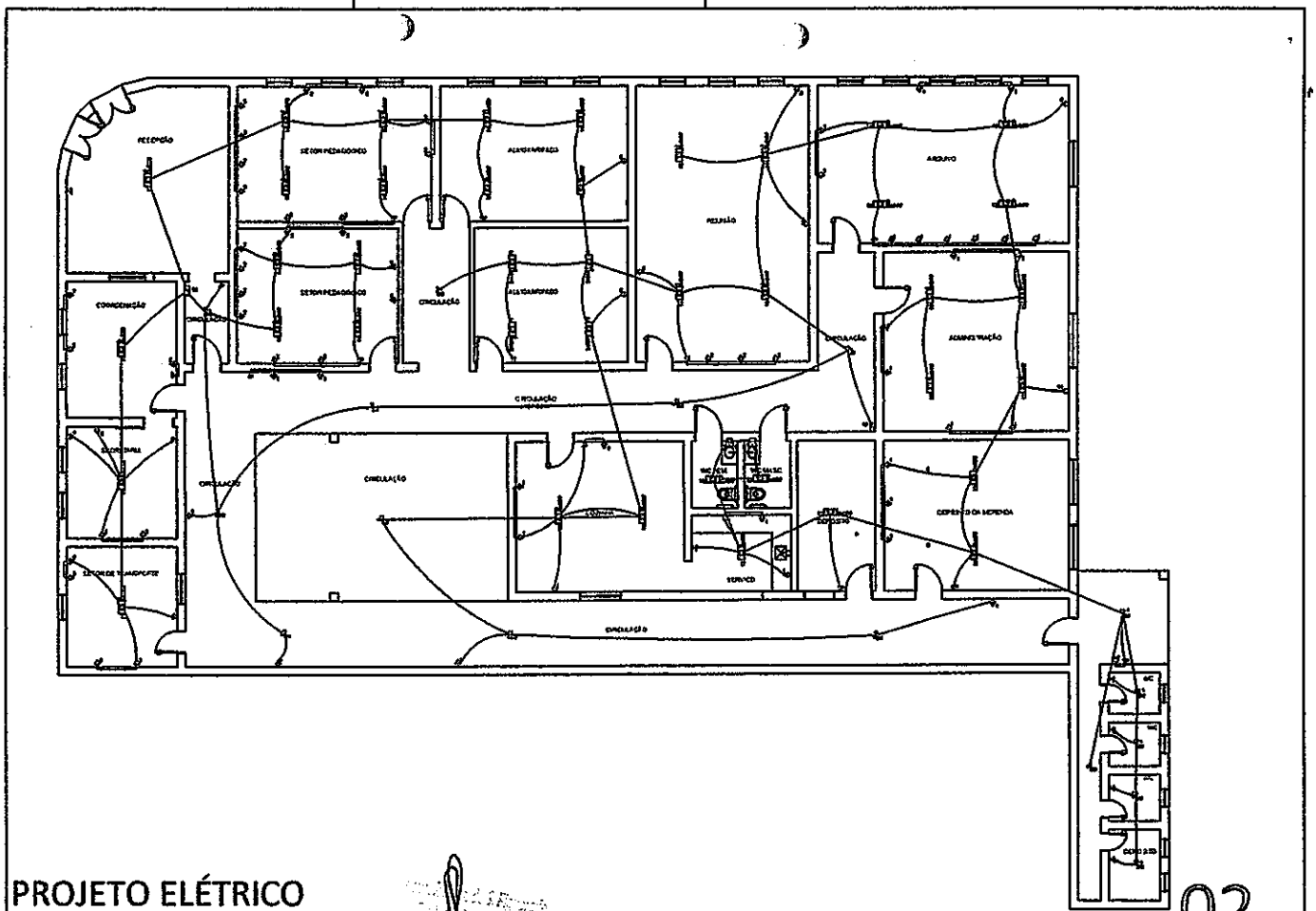


PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri R. S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 cred 16010742-6

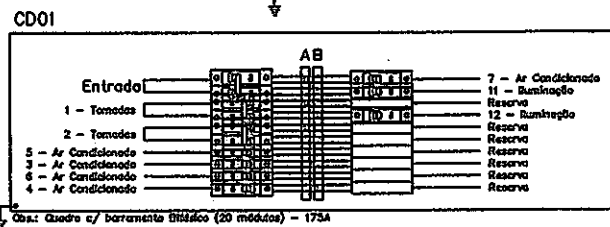
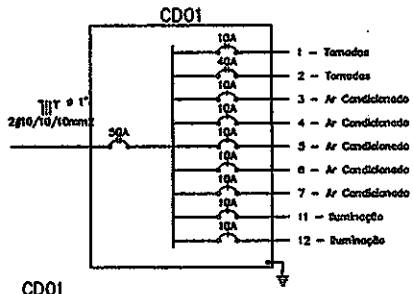
FOLHA 01/04	REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: AV. VENANCIO NEIVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA AL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA JULHO 2020	RESPONSÁVEL Elab. Projeto	RUBRICA VISTO	ÁREA DO TERRENO: 919,93M ² ÁREA CONSTRUÍDA: 653,82M ² ÁREA COBERTA: 653,82M ²
	LAURI ROBSON		
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PROJETO ELÉTRICO
ESCALA: 1/150

02/04

Quadro de Cargas																		
Ord.	Descrição	Ar Cond.					Torneiras		Pot. W	Pot. VA	Demanda D3	Fol. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cont. cont.	Torne. ABC	Obs.
		80	50	2x20	2x10	2x5	300W	500W										
1	Torneiras						6	2700,0	3375,0		0,00	0,83	2	10A				Obs:
2	Torneiras	1					20	8400,0	10500,0		0,00	27,23	2	40A				Obs:
3	Ar Condicionado						1	500,0	1225,0		0,00	3,57	1	10A				Obs:
4	Ar Condicionado						1	500,0	1225,0		0,00	3,57	1	10A				Obs:
5	Ar Condicionado						1	500,0	1225,0		0,00	3,57	1	10A				Obs:
6	Ar Condicionado						1	500,0	1225,0		0,00	3,57	1	10A				Obs:
7	Ar Condicionado						1	500,0	1225,0		0,00	3,57	1	10A				Obs:
11	Luminação		8	8	8	4		952,0	1023,0		0,90	4,93	1	10A				Obs:
12	Luminação			2				712,0	60,0		0,90	0,34	1	10A				Obs:
Total		1	8	10	8	4	37	17022,0	21781,0		0,84	37,33	2	50A				
Reserv. Contínua QT=2X														Potência Demandada: 70% (11410,3 W) (14161,8 VA)				
														Corrente por Fase: A=33,2A B=33,0A				



- LEGENDA:**
- Fluorescente 2x32W no teto (embutido)
 - Lâmpada MASTER LED 5W A19 60m
 - Interruptor simples
 - Torneira 130cm Eficiência
 - Torneira para Ar Condicionado Janela 10000 Btu/h
 - Quadro Geral de luz e força
 - Disjuntor a seco 10A 1P
 - Disjuntor a seco 10A 2P
 - Disjuntor a seco 30A 2P
 - Disjuntor a seco 40A 2P
 - Disjuntor a seco 50A 2P
 - Eletroduto no Teto

Obs: Quadro c/ barramento bitórico (20 módulos) - 175A

QUADRO/DIAGRAMAS/LEGENDA/ CD01
SEM ESCALA

03/04

141 [Signature]

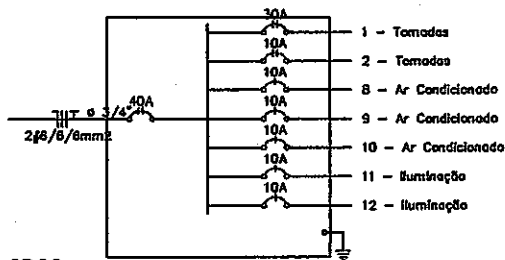
Quadro de Cargas

Circ.	Descrição	Iluminação				Tomadas		Pot. W	Pot. VA	Demanda (D)	Fut. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm ²	Fases ABC	Obs.
		8W	9W	2x18W	2x24W	300W	Nº Qnd										
1	Tomadas					25		7500.0	9375.0		0.60	24.67	2	30A	0	AB	Obs.:
2	Tomadas					5		1508.0	1883.4		0.80	4.95	2	10A	0	AB	Obs.:
8	Ar Condicionado						1	980.0	1225.0		0.80	5.57	1	10A	0	B	Obs.:
9	Ar Condicionado						1	980.0	1225.0		0.80	5.57	1	10A	0	A	Obs.:
10	Ar Condicionado						1	980.0	1225.0		0.80	5.57	1	10A	0	A	Obs.:
11	Iluminação		2					18.0	18.9		0.85	0.09	1	10A	0	B	Obs.:
12	Iluminação		6	6	12			848.0	936.6		0.90	4.28	1	10A	0	B	Obs.:
Total		1	8	6	12	30	3	12812.0	15933.2								
Ajust. Coef=12m QF=2%								12490.3	15490.3	70%	0.81	28.50	2	40A	6	AB	--

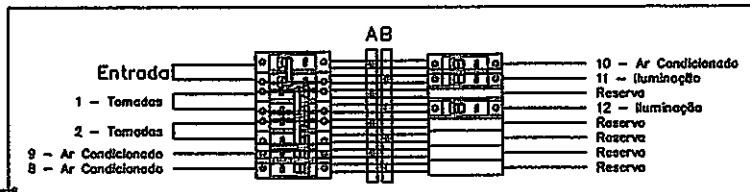
Potência Demandada: 70% (8743.2 W) (10843.2 V.A)

Corrente nas Fases: A=40.8A B=39.5A

CD02



CD02



Obs.: Quadro c/ barramento Bifásico (16 módulos) - 175A

QUADRO/DIAGRAMAS/LEGENDA/ CD02
SEM ESCALA

Proj. Elétrico
R. P. P. P.

04/04

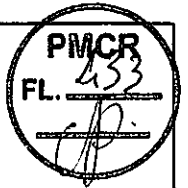
MZ JP

CONFIG

Projetos e Execução

Rua Adolfo Maia 693 - Centro

Catolé do Rocha PB

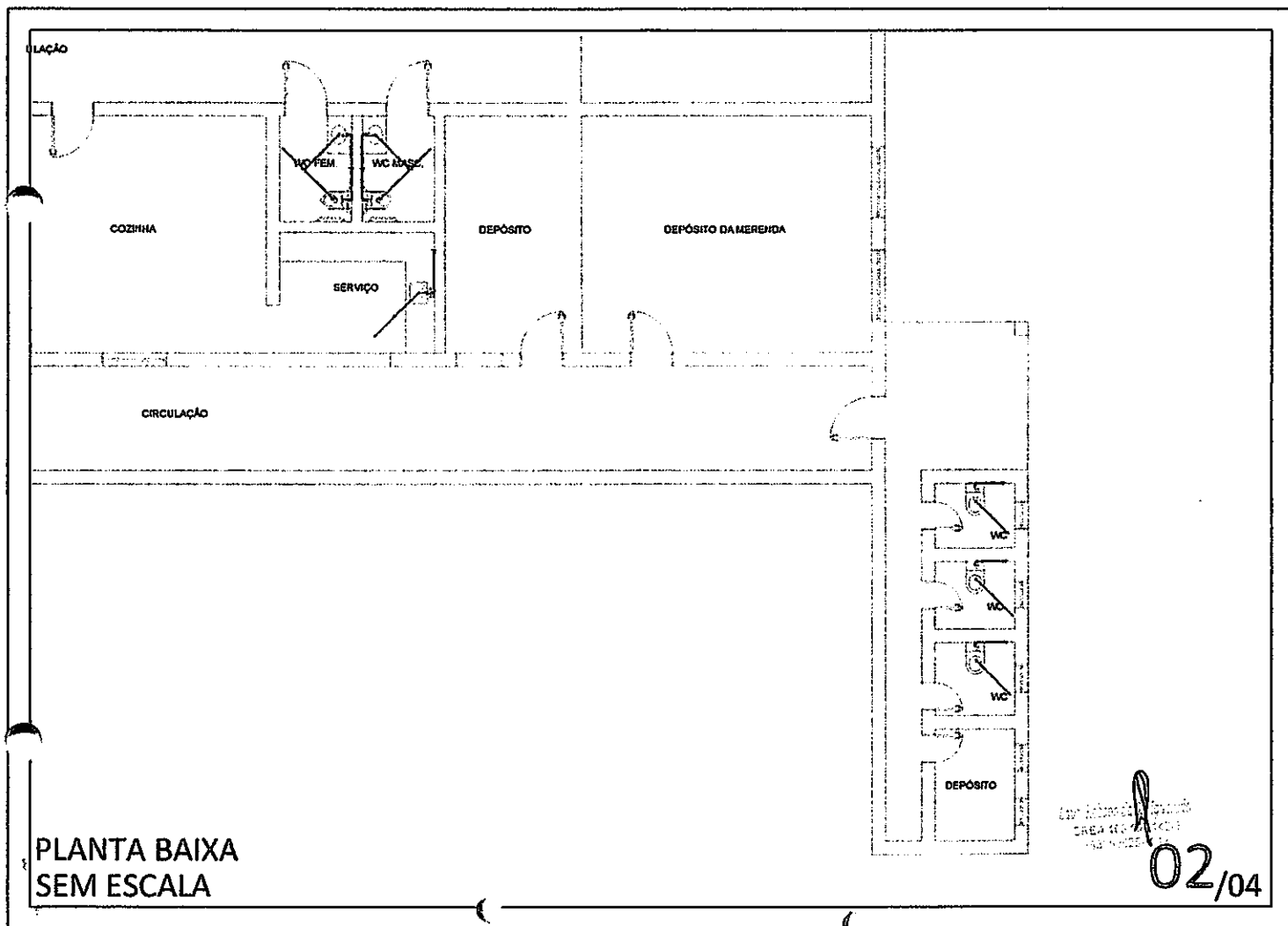


PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
Crea: 1601074-4

FOLHA 01/04	REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: AV. VENANCIO NEIVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA JULHO 2020	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 819,93M ² ÁREA CONSTRUÍDA: 685,82M ² ÁREA COBERTA: 685,82M ²
Elab. Projeto VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



mm fp

